



Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.498

ANO CXIII DA IOE 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXII)

Através do Decreto nº 1, de 04 de janeiro de 1944, assinado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, foi aprovado o Regulamento da Inspeção Escolar.

O decreto estabelecia as seguintes zonas de inspeção: 1ª zona – Vigia, São Caetano de Odívelas, Curuçá, Marapanim, Maracanã, Salinas, Bragança e Vizeu; 2ª zona – Santa Izabel, Ananindeua, Castanhal, Inhangapi, Timboteua, Igarapé-açu, Capanema, Ourém, São Domingos do Capim, Bujaru, São Miguel do Guamá e Irituia; 3ª zona – Soure, Cachoeira, Ponta de Pedras, Muaná, Boa Vista, Currealinho, Anajás, Afuá e Chaves; 4ª zona – Cameté, Igarapé-miri, Abaeté, Barcarena, Moju, Acará, Mocajuba, Baião, Marabá e Conceição do Araguaia; 5ª zona – Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Santarém, Óbidos, Oriximiná, Faro, Juruti e Itaituba; e, a 6ª zona – Oeiras, Portel, Gurupá, Almeirim, Porto de Moz, Altamira e Breves.

Os inspetores seriam em número de sete, sendo um inspetor geral e seis auxiliares, nomeados pelo governo.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Tribunal Regional Eleitoral institui o regulamento do serviço voluntário

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, através da Resolução nº 3.754/2005, institui o regulamento do serviço voluntário, cuja prestação será permitida a maiores de 18 anos e que sejam servidores aposentados da instituição e es-

tudantes ou graduados em nível superior, desde que relacionadas às atividades desenvolvidas no TRE/PA. Segunda a Resolução, entre outros pontos, os interessados deverão satisfazer as seguintes exigências: não ser filiado a partido

político e, no caso de bacharéis em Direito ou estudantes do mesmo curso, não poderão estar vinculados a nenhum escritório de advocacia que atue na Justiça Eleitoral.

(Cad. 1 - Jud. - Pág. 15)

Informações cadastrais

O Departamento de Trânsito do Estado assina convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. O objetivo é disponibilizar ao TRT o acesso ao banco de dados eletrônicos do DETRAN/PA, com informações cadastrais dos veículos automotores registrados no Estado do Pará, visando promover maior agilidade e segurança nos processos de interesse da Justiça do Trabalho.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Agricultura familiar

A SAGRI firma convênios com a Associação Rural dos Agricultores do Xingu e, com as prefeituras municipais de Melgaço, Trairão, Currealinho, Óbidos objetivando apoio à produção e o cultivo de culturas de subsistência nas áreas de produtores que praticam agricultura familiar.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Processo de municipalização

O Governo do Estado do Pará, SEDUC, SEAD, IPASEP e Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré assinam convênio com o objetivo de regulamentar de forma geral as bases para a implantação do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos naquele município.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Recuperação de dependentes

A SESPA (1ª CRPS) firma convênio com a Comunidade Terapêutica da Amazônia. O objetivo do convênio é mobilizar equipe multidisciplinar para atuar na abordagem e recuperação de dependentes químicos, a fim de conduzi-los ao serviço de saúde.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Iniciação científica

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) celebra convênio com a Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações – Regional Pará. O objetivo é patrocinar a realização do "Evento Satélite do SEPAI/CTIC 2005 – Seleção e Apresentação de Artigos Técnicos". A SECTAM também firma convênio com a Universidade Federal Rural da Amazônia, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias tendo como objeto, apoiar à realização do "III Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural da Amazônia e o IX Seminário de Iniciação Científica da Embrapa Amazônia Oriental".

(Cad. 2 - Pág. 2)

Executivo

| | |
|--|------------------|
| GABINETE DO GOVERNADOR | |
| Decreto | Cad. 1 - Pág. 3 |
| GABINETE DA VICE-GOVERNADORA | |
| Portaria | Cad. 1 - Pág. 3 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO | |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 3 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 4 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO | |
| IMPrensa Oficial DO ESTADO | |
| Preço Presencial | Cad. 1 - Pág. 4 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA | |
| DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 4 |
| NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 5 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 10 |
| Extratos | Cad. 1 - Pág. 10 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA | |
| Extratos | Cad. 1 - Pág. 5 |
| Reconhecimento de Inexistência | Cad. 1 - Pág. 5 |
| Edital | Cad. 1 - Pág. 5 |
| Atos de Credenciamentos | Cad. 1 - Pág. 5 |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 6 |
| Errata | Cad. 1 - Pág. 6 |
| Acórdãos | Cad. 1 - Pág. 8 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, | |
| ORÇAMENTO E FINANÇAS | |
| Dispensa de Licitação | Cad. 1 - Pág. 14 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE | |
| INTEGRAÇÃO REGIONAL | |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE | |
| DOS SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| Extratos | Cad. 2 - Pág. 12 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO | |
| URBANO E REGIONAL | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 12 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | |
| Extratos | Cad. 2 - Pág. 12 |
| Intimação de Julgamento | Cad. 2 - Pág. 13 |
| Avisos | Cad. 2 - Pág. 13 |
| Erratas | Cad. 2 - Pág. 13 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES | |
| Aviso de Licitação | Cad. 2 - Pág. 13 |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 13 |
| Extratos | Cad. 2 - Pág. 13 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO | |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA | |
| AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | |
| Extrato de Convênio | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 15 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ | |
| Termos Aditivos | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Extrato de Contrato | Cad. 1 - Pág. 15 |
| BANCO DO CIDADÃO | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 15 |
| COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO | |
| Portaria | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Termo de Compromisso | Cad. 1 - Pág. 15 |

| | |
|--|------------------|
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Errata | Cad. 1 - Pág. 16 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 16 |
| Extratos | Cad. 1 - Pág. 16 |
| Dispensa de Licitação | Cad. 1 - Pág. 16 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | |
| Convite | Cad. 2 - Pág. 1 |
| Termo Aditivo | Cad. 2 - Pág. 1 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA | |
| Extratos de Convênios | Cad. 2 - Pág. 1 |
| Extrato de Contrato | Cad. 2 - Pág. 1 |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 2 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, | |
| TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE | |
| Termos Aditivos | Cad. 2 - Pág. 2 |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 2 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, | |
| COMÉRCIO E MINERAÇÃO | |
| Termo Aditivo | Cad. 2 - Pág. 2 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL | |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | |
| Rescisão Contratual | Cad. 2 - Pág. 3 |
| Extrato de Contrato | Cad. 2 - Pág. 3 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ | |
| Extratos de Convênios | Cad. 2 - Pág. 4 |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 4 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 3 |
| INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ | |
| Portaria | Cad. 2 - Pág. 4 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 4 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO | |
| Extratos | Cad. 2 - Pág. 4 |
| Errata | Cad. 2 - Pág. 5 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 5 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 5 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | |
| DO ESTADO DO PARÁ | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 5 |
| Errata | Cad. 2 - Pág. 5 |
| Termos Aditivos | Cad. 2 - Pág. 6 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES | |
| Errata | Cad. 2 - Pág. 6 |
| FUNDAÇÃO CURRO VELHO | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 6 |
| FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 6 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA | |
| Resultado de Licitação | Cad. 2 - Pág. 6 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 6 |
| Extratos | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Avisos | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Resultado de Licitação | Cad. 2 - Pág. 8 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER | |
| Extrato de Contrato | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Tomar sem Efeito | Cad. 2 - Pág. 8 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | |
| Extrato de Convênio | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Erratas | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Avisos de Editais | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Inexistência de Licitação | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Termo Aditivo | Cad. 2 - Pág. 8 |

| | |
|---|-----------------------|
| SECRETARIA ESPECIAL DE | |
| PROTEÇÃO SOCIAL | |
| EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA | |
| Extratos de Contratos | Cad. 2 - Pág. 9 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E | |
| HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ | |
| Extrato de Contrato | Cad. 2 - Pág. 9 |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 9 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 9 |
| Repectuação | Cad. 2 - Pág. 9 |
| HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | |
| Extratos de Contratos | Cad. 2 - Pág. 10 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 10 |
| Homologações | Cad. 2 - Pág. 10 |
| Aviso | Cad. 2 - Pág. 10 |
| Extrato de Convênio | Cad. 2 - Pág. 10 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 11 |
| Extratos de Contratos | Cad. 2 - Pág. 12 |
| Despacho | Cad. 2 - Pág. 12 |
| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO | |
| Errata | Cad. 2 - Pág. 14 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS | |
| Pauta de Julgamento | Cad. 2 - Pág. 14 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 14 |
| PARTICULARES | |
| Matérias | Cad. 2 - Pág. 14 a 16 |
| Prefeituras | Cad. 2 - Pág. 16 |

Judiciário

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| JUSTIÇA FEDERAL | |
| SEÇÃO JUDICIÁRIA | |
| Ata de Distribuição | Cad. 1 - Pág. 1 |
| SUBSEÇÃO DE MARABÁ | |
| Boletim nº 42/05 | Cad. 1 - Pág. 8 |
| VARA ÚNICA DE SANTARÉM | |
| Boletim nº 113/05 | Cad. 1 - Pág. 10 |
| JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA | |
| Boletim nº 081/05 | Cad. 1 - Pág. 2 |
| JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA | |
| Edital de Intimação | Cad. 1 - Pág. 5 |
| JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA | |
| Boletim nº 363/05 | Cad. 1 - Pág. 5 |
| JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA | |
| Expedientes | Cad. 1 - Pág. 8 |
| JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA | |
| Boletim nº 123/05 | Cad. 1 - Pág. 9 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO | |
| Portarias | Cad. 1 - Pág. 11 |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL | |
| Edital | Cad. 1 - Pág. 11 |
| Pautas de Julgamentos | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Acórdãos | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Resoluções | Cad. 1 - Pág. 15 |

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Bellich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunwaldDEFESA SOCIAL
Manoel Sanilno Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

IMPrensa Oficial do Estado do PARÁ

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC

4009-7840

sac@ioepa.com.br

| | |
|--|------------|
| Assinatura semestral: (capital) | R\$ 200,00 |
| outras cidades: | R\$ 350,00 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm: | R\$ 50,00 |
| Exemplar avulso: | R\$ 2,00 |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Assinatura anual:(capital) | R\$ 400,00 |
| Outras cidades: | R\$ 650,00 |
| Digitação: Centímetro x col. de 8cm: | R\$ 10,00 |
| Exemplar atrasado | R\$ 3,00 |

Executivo

CADERNO 1

0355



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2005

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-6500

DECRETO Nº 1.506 DE 12 DE JANEIRO DE 2005

Concede Pensão Policial-Militar em favor de CRISTIANE LOPES DA CUNHA, RAIMUNDO TAYLOR DE ASSUNÇÃO DA CUNHA FILHO, ITALO GUSTAVO LOPES DA CUNHA e VINÍCIOS EDUARDO LOPES DA CUNHA, viúva e filhos menores do Cabo PM RAIMUNDO TAYLOR DE ASSUNÇÃO DA CUNHA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto nos arts. 52, § 2º, inciso I e II, e 77, combinados com o art.79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts.45, § 10º e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 1389, de 29 de novembro de 2004;

Considerando o Parecer nº 860/2004 da Consultoria Geral do Estado;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Policial Militar mensal, no valor de R\$ 900,90 (novecentos reais e noventa centavos), em favor de CRISTIANE LOPES DA CUNHA, RAIMUNDO TAYLOR DE ASSUNÇÃO DA CUNHA FILHO, ITALO GUSTAVO LOPES DA CUNHA e VINÍCIOS EDUARDO LOPES DA CUNHA, viúva e filhos menores do Cabo PM RAIMUNDO TAYLOR DE ASSUNÇÃO DA CUNHA, falecido em serviço, no dia 07 de abril de 2003, nesta Cidade.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de 3º Sargento PM, a que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

| | | |
|---|----|--------|
| Soldo de 3º Sargento PM | RS | 232,27 |
| Diá. Compl. (Medida Provisória nº 182/2004) | RS | 27,73 |
| | RS | 260,00 |
| Representação por Graduação - 35% | RS | 91,00 |
| Gratificação de Risco de Vida - 50% | RS | 130,00 |
| Habilitação de Policial Militar - 20% | RS | 52,00 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | RS | 78,00 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | RS | 104,00 |
| Auxílio Moradia - 30% | RS | 78,00 |
| Indenização de Tropa - 10% | RS | 26,00 |
| Grat. Tempo de Serviço - 10% | RS | 81,90 |
| Provento Mensal | RS | 900,90 |

Parágrafo Único - A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 07 de abril de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

RESUMO DE PORTARIA

RESUMO DE PORTARIA DE SUPPLIMENTO DE FUNDO

PORT. Nº 173/05-GVG, de 04 de agosto de 2005

Conceder SUPPLIMENTOS de FUNDOS a servidora EDICLÉIA DINIZ SOUZA AMORIM, CPF 145.406.732-20 no total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), na natureza de despesa 3390.30, aplicação 30 (trinta dias).

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZAVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

GOVERNO



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.250/2005-CCG DE 09 DE AGOSTO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0561/2005 - GS,

R E S O L V E:

autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 1º a 3 de agosto do corrente, a fim de participar de reuniões no Ministério da Fazenda, Banco Mundial e FUNDAP, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Diretora de Gestão de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE AGOSTO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.251/2005-CCG DE 09 DE AGOSTO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 344/2005-GS/SEPOF,

R E S O L V E:

autorizar MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a viajar a Cuiabá-MT, no período de 10 a 12 de agosto de 2005, a fim de participar da XXIII Reunião do Fórum Nacional de Secretários do Planejamento, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE AGOSTO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.252/2005-CCG DE 09 DE AGOSTO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 274/2005-GAB/SECTAM,

R E S O L V E:

nomear LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Avaliação de Projetos e Licenciamento, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE AGOSTO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.253/2005-CCG DE 09 DE AGOSTO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 131/2005-SA,

R E S O L V E:

nomear ONEIDE RODRIGUES MARCA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE AGOSTO DE 2005.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.254/2005-CCG DE 09 DE AGOSTO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 131/2005-SA,

R E S O L V E:

excluir da Portaria nº 0741/2005-CCG, de 17 de maio de 2005, BENEDITO FLÁVIO ALEXANDRE ARAUJO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE AGOSTO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.255/2005-CCG DE 09 DE AGOSTO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 131/2005-SA,

R E S O L V E:

nomear SIDNEY SILVA JULIANO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE AGOSTO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.256/2005-CCG DE 09 DE AGOSTO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.077/2005-CCG, de 8 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE AGOSTO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.257/2005-CCG DE 09 DE AGOSTO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 131/2005-SA,

R E S O L V E:

excluir da Portaria nº 0809/2005-CCG, de 31 de maio de 2005, RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE AGOSTO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.244/2005-CCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

Nome : João Carlos Ramalho

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/Pa

Destino : Marabá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 09 a 11/08/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.245/2005-CCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

Nome : Alípio dos Anjos Oliveira

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/Pa

Destino : Marapanim

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 09/08/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.246/2005-CCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

Nome : Laurimar Lima da Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Novo Repartimento
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 12/08/2005
Nome : Raimundo da Silva Mansano Garcia
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Novo Repartimento
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 12/08/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.247/2005-CCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

Nome : José Carlos Lima da Costa
Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 e 13/08/2005

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.248/2005-CCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO : o processo nº 239024/2005-PG, de 08 de agosto de 2005.

RESOLVE

Cancelar a Portaria nº 1226/2005-CCG, de 04 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial nº 30.495, de 05 de agosto de 2005, que concedeu diárias para o município de Soure, aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Órgão.

- Maria do Carmo dos Santos Barbosa
- Sandro Marcelo Brito dos Santos
- Jair Kzan da Silva
- Rachel Lucena Gribel

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de agosto de 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1.249/2005-CCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2004/2005, a servidora **MARILENE LIMA PASSOS**, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, lotada na Casa Civil da Governadoria, no período de 10/08 a 08/09/2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de agosto de 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1223/2005-CCG DE 04.08.2005
Nome do Servidor : Basílisia Frazão Otoni
Cargo : Chefe da Representação
Matrícula : 35416/1
Valor : R\$- 25.178,00(Vinte e cinco mil, cento e setenta e oito reais)
Elemento de Despesa : 33.90.30-R\$ 6.000,0033.90.33-R\$ 978,0033.90.36-R\$ 2.500,0033.90.39-R\$15.700,00
Período de Aplicação : 30 (trinta) dias
Prestação de Contas : 10 (dez) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1231/2005-CCG, DE 05 DE AGOSTO DE 2005

Nome : Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 03(três)
Origem : Belém/PA
Destino : Marapanim/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 06.08.2005

Nome : João Tadeu Mesquita de França
Cargo : Assessor Gabinete-II
Nº de Diárias : 03(três)
Origem : Belém/PA
Destino : Curuçá/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 06.08.2005
Nome : Paulo Otávio Gomes de Lima
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03(três)
Origem : Belém/PA
Destino : Marapanim/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 06.08.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1232/2005-CCG, DE 05 DE AGOSTO DE 2005

Nome : Reginaldo Teles de Barros
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02(duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Bujarú/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 e 04.08.2005
Nome : Silvo José Pantoja Fernandes
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02(duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Bujarú/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 e 04.08.2005
Nome : Samuel Assunção da Costa
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02(duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Bujarú/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 e 04.08.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1235/2005-CCG DE 05.08.2005
Nome do Servidor : Ionell Azevedo Melo
Cargo : Assessor Especial-I
Matrícula : 2015676/2
Valor : R\$- 170,00(cento e setenta reais)
Elemento de Despesa : 33.90.39-R\$ 170,00
Período de Aplicação : 10 (dez) dias
Prestação de Contas : 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tambois, 1871 - (91) 230-3088

PORTARIA Nº 388 - PGE, DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Elisio Augusto Velloso Bastos**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 5712734/1, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativa ao exercício 2002/2003, no período de 23.08 a 21.09.05.

PORTARIA Nº 389 - PGE, DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

ALTERAR, Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 131§1º, da Lei 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | IDENTIFICAÇÃO | PERCENTUAL |
|--------------------------------------|---------------|------------|
| Ivo de Mendonça Coutinho | 3152731/1 | 40% |
| João Marques de Queiroz | 3082830/1 | 35% |
| Maria Antônia Marinho Pereira | 3156479/1 | 35% |
| Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento | 6120016/1 | 25% |
| Raimundo Gilson Moura da Costa | 6121535/1 | 25% |
| Rosângela de Souza Martins | 3152979/1 | 40% |
| Valdeci Camelo Xavier | 3155820/1 | 35% |

PORTARIA Nº 390/05-PGE.GAB, DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

O Procurador Geral do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º, inciso XI e 23º, ambos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002,

RESOLVE

Art. 1º- Lotar o Procurador do Estado **ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS**, mat. nº 5712734/1, a partir desta data, na Coordenadoria da Procuradoria Fiscal -PROFISCO-, onde passará a exercer suas específicas funções.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gustavo Vaz Salgado

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO.

GESTÃO**IMPrensa Oficial
DO ESTADO**

Presidente: Alino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL****IMPrensa Oficial DO ESTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005-IOE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DA ABERTURA: 23 DE AGOSTO DE 2005

HORA: 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Reuniões da Imprensa Oficial do Estado, localizada na Travessa do Chaco, n.º 2271, Marco, Belém-Pará.

Os interessados podem receber o respectivo edital e seus anexos, na sede da Imprensa Oficial do Estado, localizada na Travessa do Chaco, n.º 2271, Marco, Belém-Pará, CEP.: 66.093-410., gratuitamente, através de meio magnético, com a apresentação de disquete. Em cópias, às expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 14 Horas ou através da INTERNET no Site: <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Quaisquer informações sobre a presente licitação, serão prestadas pelo PREGOEIRO ou pela Equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente Pregão, no horário de 08 às 14 horas, ou através do telefone (91)40097830, Fax (91)40097802. E-mail: alexandre@ioepa.com.br.

Belém, 04 de agosto de 2005

ANTÔNIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA

PREGOEIRO

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

PORTARIAS**PORTARIA Nº 194 DE 02.08.2005**

Alterar Adicional de Tempo de Serviço a partir de 01.08.2005.

| NOME | MATRÍCULA | PERC.º |
|-----------------------------------|-----------|--------|
| CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE | 3152006/1 | 55% |
| HENIE MARIA NEVES DE SOUZA | 5275210/1 | 5% |
| JOSE AUGUSTO CORREALOBATO | 3157350/1 | 35% |
| JOSE JORGE NETO | 3158608/1 | 30% |
| JUSCELINO SAMPAIO | 5007259/1 | 30% |
| ROSEMEIRE JASSE RAMOS | 5007194/1 | 30% |

Lúcia Regina da Cunha Teles

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 195 DE 02.08.2005

EXCLUIR, da Portaria Coletiva de Férias de Nº 187 de 18.07.2005

Nome : Francilene Maria Pinto Lobato

Cargo/Lotação : Técnico em Saúde/DAS

Matrícula : Nº 5229766/3

Lúcia Regina da Cunha Teles

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 197 DE 05.08.2005**DIARIAS**

Nome : Armando Marques Lucas

Cargo/Lotação : Aux. Adm. DAF/SGP

Matrícula : Nº 6121225/1

Nome : Maria Júlia Peixoto Ramos

Cargo/Lotação : Aux.Técnico-DAS-01.3/ACA

Matrícula : Nº 3156419/1

Nome : Luiz Rocha da Silva
Cargo/Lotação : Motorista-DAF/SGAS
Matrícula : Nº 3157377/1
Origem : Belém
Destino : Capanema, Capitão Poço e São Miguel do Guamá
Objetivo : para vistoria nos imóveis dos servidores do IPASEP residente nessas localidades e inclusão no Programa Cheque Moradia do Governo do Estado do Pará

Período de 15 a 21.08.2005
Lúcia Regina da Cunha Teles
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 198 DE 05.08.2005

DIARIAS

Nome : Olavo Câmara Paes
Cargo/Lotação : Procurador/Procuradoria
Matrícula : Nº 3154815/1
Nome : Cesar Augusto da Silva Cavalcante
Cargo/Lotação : Aux.Técnico/Procuradoria
Matrícula : Nº 3152006/1
Nome : Heider José de Pinho e Silva
Cargo/Lotação : Assessor DAS-01.1/DAF/SGAS
Matrícula : Nº 51855602/1

Origem : Belém
Destino : Abaetetuba
Objetivo : para apuração de fatos ocorridos naquela Agência
Período de 16 a 19.08.2005
Lúcia Regina da Cunha Teles
Diretora de Administração e Finanças

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA nº 404/2005, de 08/08/2005

SERVIDOR(ES):

- Gerson dos Santos Peres - Ident. Func.: 12477034/1
- Maurício Barata Figueiredo - Ident. Func.: 5381879/4
- Raimundo Nonato B. Pimentel - Ident. Func.: 6119999/1

DIÁRIA(S): 1.1/2 (uma e meia)

PERÍODO: 06 a 07/08/2005

DESTINO: Castanhal, Curuçá e São Caetano de Odvelas/PA

OBJETIVO: Participar da inauguração da Rodovia PA 131 e visitar escolas

PORTARIA nº 405/2005, de 08/08/2005

COMPLEMENTAR com 1/2 (meia) diária a Portaria nº 392/2005 de 28/07/2005, em nome do Secretário Especial de Estado de Produção, em virtude da sua permanência em São Paulo, no dia 12/08/2005

PORTARIA nº 407/2005, de 08/08/2005

SERVIDOR(ES):

- Paula Guimarães Sousa - Ident. Func.: 51855551
- Pedro Paulo Maia da Silva - Ident. Func.: 3396703

DIÁRIA(S): 2.1/2 (duas e meia)

PERÍODO: 09 a 11/08/2005

DESTINO: Capanema, Bragança e Vizeu/PA

OBJETIVO: Participar de reunião com representantes das comunidades locais

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA nº 406/2005 de 08/08/2005

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pelos servidores SÉRGIO RICARDO AGE, Identidade Funcional nº 28800/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico e JACITARA SILVADA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 55948/1, ocupante do cargo de Técnico, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração dos fatos contidos no processo nº 2005/0000238681, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II - A Comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo de conformidade com art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
GERENTE DO NAF

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº de Termo Aditivo: 2º TAC
Contrato Originário nº: 015/2000/SEFA
Objeto do Contrato Original: A prestação de serviços de fornecimento de Carnê de Bilhetes alimentação/ refeição aos servidores desta Secretaria.
Valor do Contrato Original: R\$420.042,00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 005/2000.
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Ticket Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 30 (trinta) dias.

Vigência do Aditamento: 01.08.05 à 31.08.05

Data da Assinatura : 01.08.05

Ordenador Responsável : Mylene Coelho Franco Marques,

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R\$ 245.024,50

2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 01.08.2001, prorrogação

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 245.024,50

5º Tac, 31.07.2002, acréscimo de recursos

6º Tac, 31.07.2002, prorrogação

7º Tac, 02.01.03, Valor estimado: R\$ 301.021,00

8º Tac, 14.04.03, alterar a redação da cláusula primeira do contrato

9º Tac, 01.08.03, prorrogação

10º Tac, 20.10.03, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

11º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

12º Tac, 02.01.04, classificação orçamentária dos recursos

13º Tac, 28.06.04, acréscimo de recursos

14º Tac, 01.08.04, prorrogação

15º Tac, 07.12.04, mudança da fonte de custeio

16º Tac, 30.12.04, mudança do CNPJ

17º Tac, 03.01.05, classificação orçamentária dos recursos

18º Tac, 04.02.05, alteração do endereço da contratada

19º Tac, 20.04.05, alteração do endereço da contratada

Nº de Termo Aditivo: 19º TAC

Contrato Originário nº: 005/2000/SEFA

Objeto do Contrato Original: A execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidráulicas e serviços gerais de marcenaria e carpintaria no Órgão Central e unidades Administrativas da Secretaria Executiva da Fazenda.

Valor do Contrato Original: R\$ 58.138,92

Modalidade de Licitação: Convite nº 008/99

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Arteplan Projetos e Construções .

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 01 (um) mês.

Vigência do Aditamento: 01.08.05 à 31.08.05

Data da Assinatura : 01.08.05

Ordenador Responsável : Mylene Coelho Franco Marques

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R\$ 9.689,82

2º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 28.02.2001, prorrogação

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado R\$ 9.689,82

5º Tac, 28.02.2002, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 28.02.2002, prorrogação

7º Tac, 01.01.03, valor estimado : R\$ 9.689,82

8º Tac, 28.02.03, prorrogação

9º Tac, 13.05.03, reajuste de preço

10º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

11º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 13.081,26

12º Tac, 29.02.04, prorrogação

13º Tac, 26.08.04, reajuste

14º Tac, 22.12.04, prorrogação

15º Tac, 27.12.04, mudança da fonte de custeio

16º Tac, 03.01.05, valor estimado: R\$ 15.697,52

17º Tac, 01.03.05, prorrogação

18º Tac, 01.06.05, prorrogação

Nº do Termo Aditivo: 2º Tac

Nº do Contrato: 005/2004/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a execução de projetos na área de tecnologia da informação para o desenvolvimento institucional e modernização da SEFA.

Valor do Contrato: R\$ 1.513.295,46 (um milhão, quinhentos e treze mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 14% (quatorze por cento) ao valor inicial atualizado do contrato original, passando o valor mensal estimado para R\$238.072,60 (duzentos e trinta e oito mil, setenta e dois reais e sessenta centavos), com efeito a contar do mês de julho de 2005.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339037.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 01.08.05

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03.01.05, classificação orçamentária

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os Pareceres Jurídicos- 310/2005, 313/2005 e 334/2005 da Consultoria Jurídica da SEFA c/c art. 25 da Lei nº 8.666/93 nos Autos do Processo nº 20057300017008-7/SEFA, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa SGF COMPUTADORES AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.616.525/0001-36 e Inscrição Estadual sob o nº 278.131.008.111, sediada na Av. Eid Mansur, 731, sala 05, Parque São George, Município de Colla, São Paulo, CEP: 06708-070, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de sistema computadorizado para o controle de contagem do abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, denominado de FILAX II, instalado no FRIGORÍFICO ALTAMIRA LTDA, com Inscrição Estadual nº 15.195.139-0, sediada no Município de Altamira - Pa, no período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Belém 08 de agosto de 2005.

MYLENE COELHO FRANCO MARQUES

Diretora de Administração/SEFA.

* Republicado por Ter saído com incorreção no DOE de 01.08.2005.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Apac-Associação de Proteção e Assistência Carcerária

Objeto: Reforço da Ne nº 203 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 2623

Dotação Orçamentária: 17101.0412201254534.044

Valor: R\$ 11.036,48 (onze mil, trinta e seis reais e quatro e oito centavos)

Data da Assinatura: 08.08.05

Ordenador da Despesa: Mylene Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Apac-Associação de Proteção e Assistência Carcerária

Objeto: Reforço da Ne nº 204 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 2624

Dotação Orçamentária: 17101.0412201254534.044

Valor: R\$ 6.897,80 (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 08.08.05

Ordenador da Despesa: Mylene Coelho Franco Marques

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Edna Júlia Silva de Miranda, MD, Diretora de Julgamento, em exercício, desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF lavrado contra a mesma foi julgado em 1ª instância, onde se decidiu pela NULIDADE do Item I e PROCEDÊNCIA dos Itens II, III, IV, V, VI e VII, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário remanescente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus, nº 2710, 2º andar.

Contribuinte: FRANCISCO JOSÉ BARBOSA FILHO E CIA. LTDA., I.E. N.º 15.174.800-4, PROCESSO N.º 01373005746-3, AINF N.º 027040 e 027041.

Belém (PA), 09 de Agosto de 2005.

EDNA JÚLIA SILVA DE MIRANDA

Diretora de Julgamento, em exercício.

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 002005730024582-6

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiais da COOPERATIVA DE PESCA DE BRAGANÇA, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, de acordo com o

disposto no artigo 23 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/08/2001); obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is) estabelecida(s) pela Portaria nº 346, de 24.12.04, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 27.12.04.

| BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL | EMBARCAÇÃO | COTA ANUAL Rios | REG CAPITANIA | REG SEAP |
|---|-------------------------------|-----------------------|---------------|----------|
| DEISI GASPERIN / 15244.341-0 | SCORPHONE | 110.000 | 021-027065-9 | PA-01036 |
| | POSEIDOM II | 50.000 | 021-029089-7 | PA-02558 |
| MARCOS ROBERTO DE SOUZA GOMES / 15239.584-9 | MARCOS FILHO DE BRAGAÇA | 72.000 | 021-029736-1 | PA-02573 |
| | MARCOS FILHO DE BRAGAÇA II | 46.000 | 021-029735-2 | PA-02577 |

Belém, 08 de agosto de 2005
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 002005730024513-3
A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, DESCRENCIA as embarcações pesqueiras abaixo relacionadas, filiadas ao SINPESCA, a adquirirem óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, prevista no artigo 23 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/08/2001):

| RAZÃO SOCIAL / INSC ESTADUAL | EMBARCAÇÃO | REGISTRO CAPITANIA | REGISTRO SEAP |
|--|------------|--------------------|---------------|
| BRASILIMPEX - BRASIL IMP. EXP. / 15.184.013-0 | BRASIMEX I | 021022724-9 | PA-02264 |
| | ITATIARA | 021024320-1 | PA-01870 |

Belém, 09 de agosto de 2005
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização /SEFA-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - MARITUBA

O Ilmo. Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, MD. Coordenador Fazendário CERAT/MARITUBA desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, o (s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL número (s) 092005510000377-9 referente a Ordem de Serviço de Nº 002004480000416-8, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT-MARITUBA situada à BR 316, km 13, s/nº, para recolherem os créditos tributários correspondentes ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AFRE: MAGALI AZEVEDO DA SILVA - Mat. 05416701-02
AINFs. Razão Social Insc. Est.
092005510000377-9 HIPERGAS COMÉRCIO LTDA 15.225.580-0
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRA, QD C, 8, SALA A, CONJUNTO TENONE II - BAIRRO: TENONE - MUNICÍPIO: BELÉM.
Marituba(PA), 25 de maio de 2005.
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário

PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 2271 DE 05.08.05
Considerando os termos do Mem. nº 0012/2005, de 01/07/2005, protocolado sob nº. 042005730008524-6.
DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128382/2, para responder pela Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Santarém, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.
PORTARIA Nº 2273 DE 08.08.05
Considerando os termos do Processo nº. 0020057300233119
REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Administrador, Identificação Funcional nº 05149673/1 do Gabinete do Secretário para Célula de Gestão de Recursos Financeiros.

PORTARIA Nº 2279 DE 08.08.05
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada através do art. 1º, VIII, da Portaria nº 0966 de 27.11.2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28.11.2003 e,
Considerando a Lei nº 6; 625 de 13/01/2004, o Decreto nº 1604, de 18/08/2005, a Instrução Normativa nº 0008 de 14/07/2005, que reestruturaram a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, e, ainda o Mem. nº 139/2005-CAI, de 19/07/2005.

REMOVER, a partir de 15/07/2005, para Unidade de Controle Interno os servidores abaixo relacionados;
ARMANDO VILHENA RODRIGUES, 2007808/4, TÉCNICO
TANYA ROSALÉM PEREIRA FERRARO, 27979/1, TÉCNICO
MÔNICA NUNES ERICHSEN, 572856/1, SECRETÁRIO DE GABINETE
MARIA JOSÉ MOURA DE ALMEIDA, 3246878/1, TÉCNICO
SELMA LÚCIA MONTEIRO SILVA, 5052599/4 TÉCNICO
DIVALDO VERDE ROSA DOS SANTOS, 2007398/3, AUXILIAR TÉCNICO
CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, 49778/1, CONTADOR

EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA, 3247260/1, TÉCNICO
JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, 914/1, AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA, 5144280/1, TÉCNICO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO NAZARETH, 3164705/2, ADMINISTRADOR

PORTARIA Nº 2280 DE 08.08.05
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada através do art. 1º, VIII, da Portaria nº 0966 de 27.11.2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28.11.2003 e,
Considerando a Lei nº 6; 625 de 13/01/2004, o Decreto nº 1604, de 18/08/2005, a Instrução Normativa nº 0008 de 14/07/2005, que reestruturaram a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, e, Documento datado de 14/07/2005.

REMOVER, a partir de 15/07/2005, para compor a Diretoria de Tributação os servidores abaixo relacionados:
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDEZ PINTO DO NASCIMENTO, 2001322/2, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS
ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 5128471/2, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, 5570336/1, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS
ANA DO SOCORRO COUTINHO MESQUITA, 5519756/1, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS
AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, 5569125/1, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS
NILDA SANTOS BAPTISTA, 50808/1, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, 4928001/6, TÉCNICO
ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, 2007487/2, AGENTE TRIBUTÁRIO
MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, 5007631/2, AGENTE AUX. DE FISCALIZAÇÃO
GENY ROLIM DA SILVA, 3252310/1, AUXILIAR TÉCNICO
NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, 3246046/1, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CÉLULA DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE NORMAS
ROSELI DA ASSUNÇÃO NAVES, 5570395/1, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

CÉLULA DE CONSULTA E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA
HELDER BOTELHO FRANCÊS, 316450/2, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

CÉLULA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS
CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA, 450855/3, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

CÉLULA DE SISTEMATIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS
IRACEMA SATOMI YOKOKURA, 5128595/1, AGENTE AUX. DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 2281 DE 08.08.05
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada através do art. 1º, VIII, da Portaria nº 0966 de 27.11.2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28.11.2003 e,
Considerando a Lei nº 6; 625 de 13/01/2004, o Decreto nº 1604, de 18/08/2005, a Instrução Normativa nº 0008 de 14/07/2005, que reestruturaram a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, e, Documento datado de 22/07/2005.

REMOVER, a partir de 15/07/2005, para compor a Coordenadoria de Modernização e Gestão Fazendária os servidores abaixo relacionados:
ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES, 5702291/4, DIRETOR FAZENDÁRIO

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, 12548/1, ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CILENE DE CASSIA REIS CALVINHO, 85588/1, NUTRICIONISTA
ROSA ANÁLIA DAS NEVES NOGUEIRA, 626589/1, DATILOGRAFO
CÉLULA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSK, 5002028/1, TÉCNICO
CÉLULA DO PROGRAMA DE QUALIDADE
FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA, 639/1, PSICÓLOGO
CÉLULA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO, 14010/2, AGENTE TRIBUTÁRIO

PORTARIA Nº 2282 DE 08.08.05
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada através do art. 1º, VIII, da Portaria nº 0966 de 27.11.2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28.11.2003 e,
Considerando a Lei nº 6; 625 de 13/01/2004, o Decreto nº 1604, de 18/08/2005, a Instrução Normativa nº 0008 de 14/07/2005, que reestruturaram a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, e, Mem. nº 016/2005-EFAZ, de 28 de julho de 2005.

REMOVER, a partir de 15/07/2005, os servidores abaixo relacionados, para a Escola Fazendária.

CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES, 49719/1, ECONOMISTA
ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, 3191443/4, ADMINISTRADOR
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA, 2380/1, AGENTE ADMINISTRATIVO

JEANETE DE JESUS SOUSA, 5052629/2, AGENTE DE SERVIÇO
JOSÉ VICENTE DE BRITO ALFAIA, 3252124/1, AUXILIAR TÉCNICO
PORTARIA Nº 2283 DE 08.08.05

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada através do art. 1º, VIII, da Portaria nº 0966 de 27.11.2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28.11.2003 e,
Considerando a Lei nº 6; 625 de 13/01/2004, o Decreto nº 1604, de 18/08/2005, a Instrução Normativa nº 0008 de 14/07/2005, que reestruturaram a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REMOVER, a partir de 15/07/2005, os servidores abaixo relacionados, para a Consultoria Jurídica.

JOSÉ DA SILVA NAVA JÚNIOR, 8014582/4, DIRETOR FAZENDÁRIO
JORGE MOURA DE FARIAS, 1031/1, CONSULTOR JURIDICO
TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA, 3249417/4, CONSULTOR JURIDICO
LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI, 3638/1, CONSULTOR JURIDICO
EDUARDO ANTONIO CUNHA BASTOS, 3123/2, CONSULTOR JURIDICO
MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA, 3083047/1, TÉCNICO
MARIA APARECIDA CORREIA, 50393/1, AGENTE DE PORTARIA

ERRATA
Portaria nº 2035 de 15.07.2005, Publicação no D.O.E nº 30.483 de 20.07.2005.

Nome: Raimundo Nonato Pantoja de Paiva
Onde se lê: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba
Leia-se: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves

PORTARIAS - IPVA

Portaria nº 4141-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc nº 1920057300062832/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Fernando Garcia LimaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0876882

Portaria nº 4142-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc nº 0420057300094032/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Rodrigues EvangelistaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mís/Automovel 9BWZZ377TT105403

Portaria nº 4143-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc nº 1920057300062808/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Oberio de Lima AleixoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544501552

Portaria nº 4144-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc nº 1920057300062889/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Ribamar Paiva FurtadoMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mís/Automovel 9BWZZ373WT113421

QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2005

Portaria n.º4145-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 0420057300093761/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Andrade da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP566734

Portaria n.º4146-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062735/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Maurea Mendes LeiteMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT105736

Portaria n.º4147-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062948/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Lazame GivoniMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544589805

Portaria n.º4148-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062956/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sandro Cruz Jackson de BarrosMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Mis/Automovel 9BGFZZFHAVB136796

Portaria n.º4149-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062891/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Domingos Jurandir Barbosa da CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X1P118362

Portaria n.º4150-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062964/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Rojane Corecha da FonsecaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X03C108176

Portaria n.º4151-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 0420057300083243/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Diekson Avelino SilvaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B338019635

Portaria n.º4152-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062565/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Gomes da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554603335

Portaria n.º4153-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062387/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Augusto Barata Santa RosaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534414861

Portaria n.º4154-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062854/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Anizio da Silva MeloMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5726619

Portaria n.º4155-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062697/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Maria dos Santos LeiteMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B248126645

Portaria n.º4156-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062719/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Rodrigues SobrinhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524401378

Portaria n.º4157-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062549/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Carlos da Silva LeltaoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0875125

Portaria n.º4158-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062557/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Enoque Jaques RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4074011

Portaria n.º4159-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062743/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Miguel Pereira dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP039471

Portaria n.º4160-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062867/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ocimar Souza de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53123378

Portaria n.º4161-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062840/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Fernando da Silva BatalhaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68Z0XC754808

Portaria n.º4162-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062999/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sebastiao Campelo FurtadoMarca Tipo ChassiGM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68NTTC745571

Portaria n.º4163-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062913/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Pedro Paulo da Silva CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534423952

Portaria n.º4164-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062921/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luzeomar Carneiro PinheiroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212095548

Portaria n.º4165-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300061348/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Benedito Luz BorgesMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19X05C124971

Portaria n.º4166-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300063162/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Dancley de Miranda BritoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5251056

Portaria n.º4167-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/08/2005 - Proc n.º 1920057300062433/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel Ribeiro MatosMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP514739

PORTARIAS-IPVA

Portaria n.º4168-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063332/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Alzira Venancio SoaresMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752494194

Portaria n.º4169-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063731/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: João Augusto Aliverti AlvesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764727303

Portaria n.º4170-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063367/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Olavo Pereira BarbosaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC745715

Portaria n.º4171-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063340/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Messias Farias RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242342613

Portaria n.º4172-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063219/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Abdias Alves de SousaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C110766

Portaria n.º4173-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063227/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Miguel Joaquim Monteiro PantojaMarca Tipo ChassiGM/CORSA HATCH Pas/Automovel 9BGXF68X03C107424

Portaria n.º4174-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063138/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joveniano da Silva SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564712615

Portaria n.º4175-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063359/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Carlos Dantas PessoaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63183832

Portaria n.º4176-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300062700/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Maria de Fatima MonteiroMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TP520909

Portaria n.º4177-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063170/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Everaldo Pereira FurtadoMarca Tipo ChassiVW/GOL ATLANTA Mis/Automovel 9BWZZZ377TT105357

Portaria n.º4178-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063154/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Flavio Augusto Barbosa VasconcelosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000M3717744

Portaria n.º4179-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063146/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Henrique Silva AraújoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232214037

Portaria n.º4180-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300052195/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Aldemiro NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424029264

Portaria n.º4181-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300058290/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Aurelio da Conceicao de Moraes Mendes FilhoMarca Tipo ChassiRENAULT/CLIO RN 1.0 16V Pas/Automovel 93YLB06151J250891

Portaria n.º4182-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300058800/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Osvaldo Gomes de AndradeMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544510679

Portaria n.º4183-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300061232/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ronaldo Marais da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD1582891414911

Portaria n.º4184-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300061160/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Firmo Ferreira de AlmeidaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B048141919

Portaria n.º4185-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063642/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Lazaro da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140762640736

Portaria n.º4186-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063243/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marcos Gomes de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554605237

Portaria n.º4187-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063278/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Nilmsom da Cruz PiresMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534423765

Portaria n.º4188-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063324/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Valdenor de Brito SantiagoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP565652

Portaria n.º4189-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063618/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ronivaldo Oliveira RibeiroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0713755

Portaria n.º 4190-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 1920057300063120/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Juraci Antonio Damasceno LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814156113

Portaria n.º 4191-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2005 - Proc n.º 0320057300105715/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wandecy Robby Nava de Oliveira SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWA05X95P025533

EDITAL - DAIF

PROCESSO Nº: 002005730024088-3

IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO PARA REVISÃO DE ÍNDICES

RELATÓRIO:

O Município acima impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2006, nos seguintes termos e itens:

1 - Alega que o Governo do Estado do Pará fez publicar no dia 30 de junho de 2005, no Diário Oficial do Estado, o Decreto nº 1.674, de 29 de junho de 2005, que contém, em seu Anexo Único, os índices de valor e de percentuais de distribuição aos municípios das parcelas do produto da arrecadação do ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 63/90.

2 - Informa que o seu índice, contido no Anexo Único do mencionado Decreto, é de 9,46% sobre os 25% do valor do produto da arrecadação do ICMS.

3 - Argumenta que o referido índice, além de representar um decréscimo, não retrata verdadeiramente a participação que o município, deve ter, visto que alguns dados extraídos a partir da coleta de informações dos contribuintes não são condizentes com a realidade da movimentação econômica de várias empresas sediadas no município.

4 - Afirma que as declarações fiscais apresentadas por essas empresas, apresentam indícios de falta de cumprimento fiel com as obrigações tributárias acessórias, revelando apenas dados e números que são inferiores àqueles que realmente existiram, influenciando sobremodo na fixação dos índices.

5 - Aponta que tal fato, logicamente, representa um prejuízo ao município, que terá diminuído seu índice percentual de 10,01% para 9,46%, caindo 0,55%, no momento em que o município vem experimentando um nível de crescimento que se inclui entre os melhores do estado, principalmente com a otimização dos negócios realizados pela Companhia Vale do Rio Doce, considerada hoje a maior de toda a América Latina e a segunda maior do mundo.

6 - Enfatiza que não é razoável que não tenha ocorrido um crescimento do índice do município e, muito menos ainda, é aceitável que esse índice tenha sido reduzido em 0,55%, como o foi.

7 - Ressalta que a Companhia Vale do Rio Doce, apesar de ser a empresa que mais cresce em todo o Estado do Pará, vem apresentando um índice percentual de crescimento de 15%, menor que aquele apresentado pelas demais empresas instaladas no município, que é de 62%, constatando que os valores declarados, pela Companhia Vale do Rio Doce, apresentam um índice de crescimento do ano de 2003 a 2004, bem inferior àquele apresentados pelas demais empresas sediadas no município.

8 - Destaca que os valores declarados não estão condizentes com a realidade da movimentação econômica da empresa Companhia Vale do Rio Doce, o que pode ser constatado com a realização de uma fiscalização junto ao contribuinte, requerendo assim ação fiscal sobre ele.

9 - Informa que além da Companhia Vale do Rio Doce, outras empresas apresentam fortes indícios de omissão de informações fiscais, eis que apresentam uma movimentação grandiosa sem apresentar estoque final, o que é anormal, visto que essas empresas têm alto volume de negócios, sem informações sobre seus estoques.

10 - Relaciona, com intuito de apresentar maiores elementos para a apuração dos indícios de sonegação fiscal na movimentação financeira das empresas em observação, empresas que apresentam distorções em suas declarações e que em relação às quais, requer, seja determinado o início de procedimento fiscal-tributário, apurando-se as razões do aparecimento de estoque final zero e, quanto a Companhia Vale do Rio Doce, seja verificado em procedimento fiscal a finalidade de sua movimentação para apuração do tributo, ante a evidente dissonância com o crescimento da média das empresas a ela atreladas.

Finalizando, requer que sejam dados provimento e deferimento à presente impugnação para revisão do índice provisório de 9,46% aplicado ao município de Parauapebas e deferindo-se o pedido de fiscalização nas empresas citadas, de modo a apurar o real índice destinado à municipalidade, visando assim, aplicar com justiça as normas de regência. É, em síntese, o relatório.

DECISÃO:

Quanto aos itens de 1 a 3, informo que, apesar de o município ter apresentado acréscimo em seu valor adicionado de 2003 para 2004 em 18,23%, o crescimento apresentado foi menor que o valor adicionado do Estado que cresceu 25,68%, refletindo conseqüentemente no índice publicado para o município de Parauapebas de 9,46%.

Quanto aos itens de 4 a 10, esclareço que todos os dados apresentados pelas empresas foram computados, e àqueles que apresentaram Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, sem preenchimento dos valores de estoque, o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente essas empresas para apresentação das informações omitidas.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedentes os itens 1 a 3 e parcialmente procedentes os itens de 4 a 10 da impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 09 de agosto de 2005.

Dayse Ana Batista Santos

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

EDITAL - DAIF

PROCESSO Nº: 002005730024159-6

IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO PARA REVISÃO DE ÍNDICES

RELATÓRIO:

O Município acima impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2006, nos seguintes termos e itens:

1 - Alega que o município recebeu informações do Grupo de Trabalho Cota Parte, prestadas pelos contribuintes do município, no dia 18 de junho de 2005, demonstrando o Valor Adicionado de R\$ 257.974.194,00 e que este valor foi reduzido quando da publicação do índice provisório em 30 de junho de 2005 para R\$ 236.911.375,73.

2 - Solicita medidas corretivas junto aos contribuintes que não informaram corretamente as Salidas, Entradas, Estoques Inicial e Final em suas DIEF.

3 - Pede justificativas dos motivos legais da redução do valor adicionado antes fornecido e rigor na apuração dos contribuintes que não preenchem corretamente os campos da DIEF.

4 - Alega que observou as atividades de diversos contribuintes instalados no município como a empresa LL Petróleo Ltda. e informa ter encontrado uma grande redução nos valores apurados, entre os anos de 2003 e 2004, além de contribuintes que deixam de prestar informações relativas ao total de entradas, total de saídas, estoque inicial e estoque final, que têm a obrigação legal de declarar através da Declaração de Informações Econômicas e Fiscais e de microempresas, que podem ter omitido a apresentação da DIEF anual.

É, em síntese, o relatório.

DECISÃO:

Quanto aos itens 1 e 3, informo que o decréscimo detectado deveu-se às novas informações repassadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que retificaram os dados referentes à produção agropecuária de São Felix do Xingu e outros municípios.

Quanto aos itens 2 e 4, tendo em vista que algumas empresas estão omissas quanto a entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e algumas não declararam os Estoques Inicial e Final, o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente essas empresas para apresentação das informações em questão.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo parcialmente procedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 09 de agosto de 2005.

Dayse Ana Batista Santos

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

EDITAL - DAIF

PROCESSO Nº: 002005730024178-2

IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE URUARÁ

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO PARA REVISÃO DE ÍNDICES

RELATÓRIO:

O Município acima impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2006, nos seguintes termos e itens:

1 - Alega que o município teve seu repasse do ICMS reduzido em 0,5%, fato esse obtido através da análise do Valor Adicionado entre os anos de 2003 e 2004, mesmo observando um crescimento de aproximadamente 14% nos recolhimentos referentes aos anos em análise;

2 - Observa que os dados fornecidos pelo IBGE demonstram claramente crescimento em todas as áreas do município, destacando a população de 60.000 habitantes; 21.000 eleitores; 12.000 alunos matriculados em 2005, além do desenvolvimento nas áreas agrícolas, comerciais, industriais, que é demonstrado através da quantidade de alvarás concedidos pelo setor competente da Impugnante Prefeitura;

3 - Afirma que inúmeras empresas não se recadastraram na SEFA, em 2004, por falta de efetiva ação, sendo, conseqüentemente, cassadas, entretanto, algumas estão em pleno exercício de suas atividades, citando como exemplo as empresas: José de Souza Ferreira - Inscrição Estadual nº 15.081.304-4; Amaerico Gonçalves R. - Inscrição Estadual nº 15.092.028-8; Sérgio Cardoso de Almeida - Inscrição Estadual nº 15.081.304-4; Juvenal Domingos Martins Lopes - Inscrição Estadual nº 15.081.976-5, e Izalas Francisco de Moraes - Inscrição Estadual nº 15.095.622-3;

4 - Destaca que um grande número de empresas existentes no município deixou de apresentar a DIEF, fonte importante para determinar o valor adicionado, bem como, determinar crescimento ou queda no repasse do ICMS;

5 - Ressalta que os fatores determinantes que foram observados pela SEFA para determinar a possível diminuição do repasse do ICMS, tais como o recadastramento e cadastramento, e a apresentação da DIEF não foram fiscalizados na íntegra pela SEFA;

6 - Relata que o Órgão competente para fiscalizar, regular, colibir, multar toda e qualquer irregularidade, bem como, sanar possíveis distorções junto às empresas e prestadoras de serviços, no âmbito estadual, é a Secretaria da Fazenda, alegando que o município não pode ser penalizado pela falta de estrutura necessária para o fiel cumprimento de seus objetivos, entre eles o esclarecimento junto aos recolhedores de impostos no município, e

Ao final requer:

Revisão das Informações de Cadastramento, Recadastramento e apresentação das DIEF de todo o setor de produção, serviços, comércio, Indústria e demais setores do Município, apuração de novo índice e conseqüentemente retorne o índice de 0,5% de ICMS para o município de Uruará.

É, em síntese, o relatório.

DECISÃO:

Quanto ao item 1, informo que o acréscimo de 16,89%, apresentado no valor adicionado do município, de 2003 para 2004, foi menor que o registrado no valor adicionado do Estado, que cresceu 25,68%.

No que se refere ao item 2, esclareço que os dados da Fundação IBGE, referentes à estimativa da população humana, em 2004, para o Município, correspondem a 55.720 habitantes e foram computados no cálculo dos índices publicados e quanto aos alvarás concedidos, pelas Prefeituras, há que se observar o fato de que também, são concedidos alvarás, para empresas e entidades não contribuintes do ICMS.

As empresas citadas, pela impugnante, no item 3, que foram cassadas, pela SEFA, em função do não recadastramento, são Produtores Rurais-Pessoas Físicas, criadores de gado bovino para corte, e que, pela legislação vigente, não são obrigados a se cadastrarem e, uma vez cadastrados, são desobrigados da apresentação da DIEF, entretanto, o valor adicionado de suas produções são computados através de Notas Fiscais Avulsas, emitidas pela Secretaria da Fazenda;

Quanto aos itens 4, 5 e 6, tendo em vista que algumas empresas estão omissas quanto a entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente essas empresas para apresentação das informações em questão.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte desenvolve as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedentes os itens 1, 2 e 3 e parcialmente procedentes os itens 4, 5 e 6 da impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 09 de agosto de 2005.

Dayse Ana Batista Santos

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

ACORDÃO 1238

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1238 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2.729 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 01351001953-8 -

17ª R. F. - AINF N.º 01351001953-8)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE

PETRÓLEO LTDA, I. E. n.º 15.213.198-1

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

CÁLCULO NA SESSÃO DO DIA: 24/06/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEGITIMIDADE PASSIVA - NOTA FISCAL SEM AUTENTICAÇÃO DO SISF.

3. Deve ser restabelecida a autuação quando verificado nos autos que a autuada é legítima para sofrer a autuação, uma vez que responsável solidária pela mercadoria transportada;

4. Constitui infração à legislação tributária estadual, operações de entrada e saída de mercadorias ou prestações de serviços sem que o documento fiscal tenha sido autenticado pelo SISF ou recebido o Selo Fiscal de Trânsito.

5. Recurso de Ofício conhecido e provido. Decisão por voto de qualidade.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por voto de qualidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso de Ofício. Votaram contra o voto da Relatora, os Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Rosilene de Souza Catete, por entenderem que o responsável seria o transportador da mercadoria.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 29 de junho de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Rosilene de Souza Catete. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber

ACÓRDÃO N.º 1241 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2.723 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 012004510004738-9 - 1ª R. F. - AINF N.º 012004510004738-9)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL INTERESSADO: HORIZONTE DA AMAZÔNIA TRANSPORTES LTDA, I. E. n.º 15.222.869-1

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/06/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. DIF-DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL-INFORMAÇÃO INCORRETA (A MENOR) - INOCORRÊNCIA.
3. Não há que se falar em diferença a recolher em razão de informação a menor nas DIFs, que serviram de base para a autuação, quando não há valor a menor informado em relação ao apurado no Livro Registro de Apuração do ICMS;
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 29 de junho de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber

ACÓRDÃO N.º 1239 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2.737 - VOLUNTÁRIO PROC. N.º 092004510000835-8 - 17ª RF AINF N.º 092004510000835-8

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, I. E. n.º 15.213.198-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/06/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA - CERCEAMENTO DE DEFESA.
3. Constatado que o sujeito passivo da obrigação tributária interpôs defesa ao AINF, sem que esta tenha sido juntada aos autos pelo órgão preparador, deve ser declarada, em preliminar, a nulidade da decisão de 1ª Instância, a fim de preservar o princípio do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da CF/88, por ficar patente o cerceamento de defesa na forma do art. 71, da Lei 6.182/98;

4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância, devendo os autos retornarem à Diretoria de Julgamento para nova decisão. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância, devendo os autos retornarem à 1ª Instância para novo julgamento nos termos da fundamentação.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 29 de junho de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Rosilene de Souza Catete. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber.

ACÓRDÃO N.º 1242 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1913 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 11317/99 - 15ª R. F. - AINF N.º 027902)

RECORRENTE: TRANSURB LTDA, I. E. N.º 15.088.988-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/06/05

EMENTA:

1. IPVA - Auto de Infração.
2. O imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie.
3. A ausência de provas que consubstancie as exigências contidas em auto de infração, decretam a sua improcedência.
4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 29 de junho de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1240 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2.739 - VOLUNTÁRIO PROC. N.º 092004510000835-6 - 17ª RF AINF N.º 092004510000835-6

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, I. E. n.º 15.213.198-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/06/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA - CERCEAMENTO DE DEFESA.
3. Constatado que o sujeito passivo da obrigação tributária interpôs defesa ao AINF, sem que esta tenha sido juntada aos autos pelo órgão preparador, deve ser declarada, em preliminar, a nulidade da decisão de 1ª Instância, a fim de preservar o princípio do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da CF/88, por ficar patente o cerceamento de defesa na forma do art. 71, da Lei 6.182/98;
4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância, devendo os autos retornarem à Diretoria de Julgamento para nova decisão. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância, devendo os autos retornarem à 1ª Instância para novo julgamento nos termos da fundamentação.

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância, devendo os autos retornarem à 1ª Instância para novo julgamento nos termos da fundamentação.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 29 de junho de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Rosilene de Souza Catete. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber.

ACÓRDÃO N.º 1243 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1921 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01273012425-1 - 1ª R. F. - AINF N.º 46390)

RECORRENTE: TRANSURB LTDA, I. E. N.º 15.088.988-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/06/05

EMENTA:

1. IPVA - Auto de Infração.
2. O imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie.
3. A ausência de provas que consubstancie as exigências contidas em auto de infração, decretam a sua improcedência.
4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 29 de junho de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1212 - 1ª CPJ*

RECURSO N.º 2605 - VOLUNTÁRIO (PROC. N.º 042003510000468-3 - 4ª R. F. - AINF N.º 042003510000468-3)

RECORRENTE: SAN HAVEA ARTEFATOS DE LATEX LTDA, I. E. n.º 15.137.196-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/05/2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DESCUMPRIMENTO - DIF ENTREGUE FORA DO PRAZO.
3. O descumprimento das obrigações acessórias referente à entrega no prazo previsto na legislação tributária (DIF), sujeita o contribuinte às penalidades legais.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido, para manter a decisão singular em todos os seus termos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, para manter a decisão de 1ª Instância declarando procedente o AINF.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 03 de junho de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Rosilene de Souza Catete. Presente a Procuradora do Estado, Tatiana Chamon Seligmann Ledo.

* Republicado por ter saído com incorreção no número do processo e AINF.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
PORTARIA N.º 205 DE 20 DE JUNHO DE 2005.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Termos do Processo N.º 2005/170947,

RESOLVE:

DISTRATAR, a contar de 01.07.05 o contrato Administrativo de Servidor Temporário, de n.º 144 de 09.06.04, firmado entre o(a) Senhor(a) LAURILENE REIS DE AGUIAR, matrícula n.º 54186945, ocupante do cargo de Assistente Cultural, e a Secretaria Executiva de Cultura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Executiva de Cultura, em 20 de junho de 2005.

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretária Adjunta de Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA MILITAR****EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

PARTES: CASA MILITAR E LUCIA SEBASTIANA SENA SOUSA

MATRÍCULA: 54182947/1

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

DATA DO DISTRATO: 30 DE JULHO DE 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA N.º 7259/2005 - CRH**

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o acordo firmado nos autos da Ação Civil Pública (Processo n.º 0187-2005-013-08-00-7), movida pelo Ministério Público do Trabalho da 8ª Região em face do Estado do Pará e outros, homologado pelo Juiz da 13ª Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de dar consecução no âmbito desta SEDUC ao estabelecido nas cláusulas I e II daquele acordo, objeto do Edital n.º 03/2005-GAB/SEAD, publicado na imprensa local no dia 22/05/2005;

CONSIDERANDO que o descumprimento do Acordo ensejará a aplicação de multa no importe de R\$ 30.000,00, por obrigação descumprida por dia de atraso;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o encerramento do contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta Portaria, a partir do dia 01 de janeiro de 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 29 de julho de 2005.

Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC

ANEXO 01 DA PORTARIA N.º 7259/2005 - CRH DE 29/07/2005

MUNICÍPIO ABAETETUBA

| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----|------------|-------------------------------------|-----------|
| 001 | 54184898-1 | ADELSON DO SOCORRO RIBEIRO CARDOSO | PROFESSOR |
| 002 | 54184491-1 | ADRIANA DE NAZARE SENA DA SILVA | PROFESSOR |
| 003 | 54184831-1 | AGUINALDO CARDOSO MACHADO | PROFESSOR |
| 004 | 54183378-1 | ALESSANDRA RODRIGUES FEIO | PROFESSOR |
| 005 | 54183377-1 | ALESSANDRA CRISTINA MAUES RODRIGUES | PROFESSOR |
| 006 | 54183374-1 | ALTAMIRA DO SOCORRO CARDOSO DIAS | PROFESSOR |
| 007 | 54184482-1 | ANA ALICE RODRIGUES QUARESMA | PROFESSOR |
| 008 | 54183408-1 | ANA CLAUDIA LOPES CARDOSO | PROFESSOR |
| 009 | 54184490-1 | ANA CRISTINA ARAUJO E SILVA | PROFESSOR |
| 010 | 54184857-1 | ANA MARIA SILVA CAVALCANTE | PROFESSOR |
| 011 | 54183979-1 | ANGELA MARIA LOBATO MONTEIRO | PROFESSOR |
| 012 | 54184855-1 | ANGLAIA MIGUELINA VIEGAS PANTOJA | PROFESSOR |
| 013 | 54183375-1 | ANITA MACEDO MARQUES DA SILVA | PROFESSOR |
| 014 | 54183051-1 | ANTONIA BASTOS CALDAS | PROFESSOR |
| 015 | 54183378-1 | ANTONIA DO SOCORRO SILVA NEGRAO | PROFESSOR |
| 016 | 54184856-1 | ANTONIANE CARIPUNA E CARIPUNA | PROFESSOR |

| | | | |
|-----|------------|---------------------------------------|-----------|
| 017 | 54184475-1 | ANTONIO BONIFACIO RODRIGUES DA SILVA | PROFESSOR |
| 018 | 54183372-1 | ARISTONILDA FAVACHO VASCONCELOS | PROFESSOR |
| 019 | 54183343-1 | BENEDITA KELI CORREA DE SOUSA | PROFESSOR |
| 020 | 5671000-1 | BENEDITA RODRIGUES MAUES | PROFESSOR |
| 021 | 54184854-1 | BENEDITA SUELY SOARES DA COSTA | PROFESSOR |
| 022 | 54184939-1 | CARMEM LUCIA RODRIGUES CARNEIRO | PROFESSOR |
| 023 | 54184544-1 | CELIA DE JESUS ASSUNÇÃO | PROFESSOR |
| 024 | 54184873-1 | CIANNE DA CONCEIÇÃO LIMA DIAS | PROFESSOR |
| 025 | 54184564-1 | CLEONICE FERREIRA MARTINS | PROFESSOR |
| 026 | 6319750-1 | CLEONICE MARIA PIMENTEL DOS SANTOS | PROFESSOR |
| 027 | 54183342-1 | CLEVENICE VULCAO GUEDES | PROFESSOR |
| 028 | 54183339-1 | DAIANA DE CASSIA DO CARMO CUNHA | PROFESSOR |
| 029 | 54183340-1 | DAISE MARY GOMES DOS SANTOS | PROFESSOR |
| 030 | 54184562-1 | DANIEL FERREIRA BENTO | PROFESSOR |
| 031 | 54183338-1 | DANIELA DE PAULA FERREIRA PANTOJA | PROFESSOR |
| 032 | 54183337-1 | DANILA-SILVA PANTOJA | PROFESSOR |
| 033 | 54184558-1 | DENISE DE JESUS BELEM PINHEIRO | PROFESSOR |
| 034 | 54184560-1 | DIANA DE FRANÇA RODRIGUES | PROFESSOR |
| 035 | 54184557-1 | DILCIVANA CONCEIÇÃO GOES MAUES | PROFESSOR |
| 036 | 54184869-1 | DILVANA DO SOCORRO FARIAS COSTA | PROFESSOR |
| 037 | 6038891-1 | DINERLEI DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA | PROFESSOR |
| 038 | 54184561-1 | DIONEIA FONSECA ALMEIDA | PROFESSOR |
| 039 | 54183600-1 | DORILENY DIAS MAUES | PROFESSOR |
| 040 | 54183336-1 | EDILMA FERREIRA DE CARVALHO | PROFESSOR |
| 041 | 54184825-1 | EDINA DO SOCORRO REIS PEREIRA | PROFESSOR |
| 042 | 54184868-1 | ELEN DA SILVA QUARESMA | PROFESSOR |
| 043 | 54184487-1 | ELENA CARDOSO CORREA | PROFESSOR |
| 044 | 54184484-1 | ELIANEY DE JESUS PENA CARDOSO | PROFESSOR |
| 045 | 54184465-1 | ELISA NAZARE MACIEL DO ESPIRITO SANTO | PROFESSOR |
| 046 | 54184807-1 | ELISANGELA DA COSTA SENA | PROFESSOR |
| 047 | 54184486-1 | ELIZA CARDOSO PINHEIRO | PROFESSOR |
| 048 | 54185429-1 | ELIZANGELA DIAS FARIAS | PROFESSOR |
| 049 | 54185442-1 | ELLEN MARIA LOBATO RODRIGUES | PROFESSOR |
| 050 | 54184489-1 | ERENILDA DE SOUSA LOBATO | PROFESSOR |
| 051 | 54184871-1 | EVANDECLEISON CORREA NOVAES | PROFESSOR |

MUNICÍPIO ALENQUER

| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----|------------|--------------------------------|-----------|
| 052 | 54182724-1 | ALIDA LEITAO DOS SANTOS CIOFFI | PROFESSOR |
| 053 | 54182726-1 | ANTONIA JUSSANDRA DOS SANTOS | PROFESSOR |
| 054 | 54182722-1 | AURORA MARA DE SOUSA QUARESMA | PROFESSOR |
| 055 | 54182533-1 | CREMILDA PITO DIAS | PROFESSOR |
| 056 | 54182719-1 | DULCICLEIA SOUZA SAMPAIO | PROFESSOR |
| 057 | 54182532-1 | EDILZA MARQUES DA SILVA | PROFESSOR |
| 058 | 54182715-1 | FRANCELI MACIEL LIMAS | PROFESSOR |

MUNICÍPIO ANAJAS

| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----|------------|----------------------------------|-----------|
| 059 | 54184529-1 | DIRCEU RICARDO DE OLIVEIRA FILHO | PROFESSOR |

MUNICÍPIO AUGUSTO CORREA

| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----|------------|--------------------------------------|-----------|
| 060 | 54183435-1 | ADRIANA AVIZ DO NASCIMENTO | PROFESSOR |
| 061 | 54182805-1 | ADRIANE DA CUNHA COSTA | PROFESSOR |
| 062 | 54182803-1 | ALESSANDRA DO SOCORRO PINHEIRO BRITO | PROFESSOR |
| 063 | 54183434-1 | ANTONIO FERREIRA BRITO | PROFESSOR |
| 064 | 54183433-1 | ANTONIO LUCIO DE SOUSA SANTOS | PROFESSOR |
| 065 | 54183943-1 | COSMA SILVA RIBEIRO | PROFESSOR |
| 066 | 54183432-1 | CRISTIANE ELLENE MONTEIRO PINHEIRO | PROFESSOR |
| 067 | 54183431-1 | CRISTIANE MALCHER PIMENTEL | PROFESSOR |
| 068 | 5522668-1 | CRISTINA DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS | PROFESSOR |
| 069 | 54183430-1 | DALLEGLECIANE DO NASCIMENTO CUIE | PROFESSOR |
| 070 | 54183411-1 | DULCILEIDE DO NASCIMENTO BRITO | PROFESSOR |
| 071 | 54183436-1 | EDINALDO NONATO VIEIRA DE LIMA | PROFESSOR |
| 072 | 54183724-1 | ELENILDE GOMES DA SILVA ROCHA | PROFESSOR |
| 073 | 54183643-1 | ELIANA DO SOCORRO RAMOS ALVES | PROFESSOR |
| 074 | 54187181-1 | ANTONIO ALMIR SILVA GOMES | PROFESSOR |
| 075 | 54183631-1 | FRANCISCA DA SILVA CAETANO | PROFESSOR |

MUNICÍPIO BARCARENA

| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----|------------|------------------------------|-----------|
| 076 | 54184056-1 | ALAILMA DA SILVA REIS | PROFESSOR |
| 077 | 54184057-1 | ANA KARINA DE FARIAS MIRANDA | PROFESSOR |
| 078 | 54185684-1 | DILCIVANI PINHEIRO BRANDAO | PROFESSOR |
| 079 | 54185416-1 | EDILENE MONTEIRO DE MEDEIROS | PROFESSOR |
| 080 | 54184496-1 | ELIZABETH MELO DO NASCIMENTO | PROFESSOR |
| 081 | 54184372-1 | ELIZANGELA CARDOSO CARNEIRO | PROFESSOR |

MUNICÍPIO BOM JESUS DO TOCANTINS

| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----|------------|-----------------------|-----------|
| 082 | 54184981-1 | ELIANE OLIVEIRA COSTA | PROFESSOR |

MUNICÍPIO BRAGANÇA

| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----|------------|---|-----------|
| 083 | 54182794-1 | ADILA SILVANA TURBE VIEIRA | PROFESSOR |
| 084 | 54182791-1 | ADRIENE DE NASARE PAIXAO REIS | PROFESSOR |
| 085 | 54182793-1 | ANA SUELY MARTINS MONTE PALMA | PROFESSOR |
| 086 | 54183999-1 | ANTONIO MARIA RODRIGUES DA ROSA | PROFESSOR |
| 087 | 54183998-1 | ANTONIO RENATO ROSARIO DA SILVA | PROFESSOR |
| 088 | 54182796-1 | BENEDITA ROSANA MONTEIRO DO ROSARIO | PROFESSOR |
| 089 | 54182797-1 | CARMECI COSTA LENDENGUES | PROFESSOR |
| 090 | 54185427-1 | DILCIENE GARCIA CARDOSO | PROFESSOR |
| 091 | 54183997-1 | DUCENILDE PADILHA LIBERATO | PROFESSOR |
| 092 | 54182703-1 | EDILENE SILVA MORAES | PROFESSOR |
| 093 | 54182798-1 | EDILMA DO SOCORRO MAIA DE SOUSA | PROFESSOR |
| 094 | 54182783-1 | FLAVIA CRISTIANE RISUENHO QUADROS MARTINS | PROFESSOR |
| 095 | 54182701-1 | FRANCISCA DO CARMO MELO | PROFESSOR |
| 096 | 54182785-1 | FRANCISCA DO SOCORRO BRITO DOS REIS | PROFESSOR |

MUNICÍPIO BREVES

| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----|------------|----------------------------|-----------|
| 097 | 54184902-1 | ABRAAO MADEIRA DA TRINDADE | PROFESSOR |
| 098 | 5492645-1 | ALACIO LOBATO DE CASTRO | PROFESSOR |
| 099 | 54185433-1 | ALEI SANDRA FARIA MAIA | PROFESSOR |
| 100 | 54182542-1 | ANDREIA MEIRELES GOMES | PROFESSOR |
| 101 | 54184899-1 | CLEIBE BORGES BALIEIRO | PROFESSOR |

MUNICÍPIO CAPANEMA

| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----|------------|-----------------------------------|-----------|
| 102 | 54183183-1 | ADILEIA ROSA DA SILVA | PROFESSOR |
| 103 | 54183190-1 | AGENOR FIRMINO DA SILVA | PROFESSOR |
| 104 | 54182898-1 | ANA TELIA DA SILVA SOARES | PROFESSOR |
| 105 | 54183188-1 | ANGELA MARIA DE MENEZES SOUSA | PROFESSOR |
| 106 | 54184800-1 | ANGELA MARIA INACIO RIBEIRO | PROFESSOR |
| 107 | 54183192-1 | ANGELICA DO SOCORRO PAVAO | PROFESSOR |
| 108 | 54183185-1 | ANTONIA IVANEIDE DA SILVA PAIVA | PROFESSOR |
| 109 | 54182899-1 | AUTA MARIA SANTA BRIGIDA DA COSTA | PROFESSOR |
| 110 | 54183193-1 | BERENICE CARDOSO DE AQUINO | PROFESSOR |
| 111 | 54184369-1 | CATIANE SIMOES DE ALMEIDA | PROFESSOR |
| 112 | 54182900-1 | EDNA MELO DE LIMA | PROFESSOR |
| 113 | 54183197-1 | ELIANE DO SOCORRO DE LIMA COSTA | PROFESSOR |
| 114 | 54132225-1 | ERINETE DA SILVA FERNANDES | PROFESSOR |
| 115 | 54183218-1 | FRANCINETE GASPAR CARVALHO | PROFESSOR |

MUNICÍPIO CAPITÃO POÇO

| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----|------------|-----------------------------------|-----------|
| 116 | 54182712-1 | ANA LUCIA TIMOTEO MACEDO | PROFESSOR |
| 117 | 54182211-1 | ANA MARIA SANTANA DOS SANTOS | PROFESSOR |
| 118 | 54182713-1 | ANTONIA CLERIA DE SOUZA SILVA | PROFESSOR |
| 119 | 54184393-1 | ANTONIA MARLEDE DE OLIVEIRA SILVA | PROFESSOR |
| 120 | 54182716-1 | CASSIA MARIA GONÇALVES DOS ANJOS | PROFESSOR |
| 121 | 6036147-1 | DULCIACIRENE CORREA VIEIRA | PROFESSOR |
| 122 | 54182727-1 | ERICA SILVA DE OLIVEIRA | PROFESSOR |

MUNICÍPIO CHAVES

| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----|------------|---|-----------|
| 123 | 54186214-1 | ANA CLAUDIA AMORIM FURTADO | PROFESSOR |
| 124 | 54184860-1 | ANA MARIA FERREIRA CAVALHEIRO | PROFESSOR |
| 125 | 54184860-1 | ANA NERY SILVA GASPAR | PROFESSOR |
| 126 | 54185424-1 | ANTONIA MARIA MENDES NOGUEIRA | PROFESSOR |
| 127 | 54186209-1 | ANTONIO DOS SANTOS DA COSTA | PROFESSOR |
| 128 | 54183699-1 | BRIGIDA SILVA DA CONCEIÇÃO | PROFESSOR |
| 129 | 54185421-1 | CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | PROFESSOR |
| 130 | 54185047-1 | CLEOMILTON DA SILVA MENDONÇA | PROFESSOR |
| 131 | 54186215-1 | DEJANIRA GOMES DA SILVA | PROFESSOR |
| 132 | 54185049-1 | DEUNICE NAZARE DE PAULA NOGUEIRA | PROFESSOR |
| 133 | 54184651-1 | EDIGLEMA REIS PACHECO | PROFESSOR |
| 134 | 54184605-1 | EDNA CRISTINA GEMAQUE PINHO DE S. E SILVA | PROFESSOR |
| 135 | 54185426-1 | FRANCIVALDO TAVARES DOS SANTOS | PROFESSOR |

| MUNICÍPIO | TUCURUI | CARGO |
|-----------|------------|--------------------------------------|
| 279 | 54183473-1 | ADRIANA ALMEIDA LEITÃO |
| 280 | 5650772-1 | ALAIDE DA COSTA RABELO |
| 281 | 54182230-1 | ALDIRAN DA SILVA SANTOS |
| 282 | 54182537-1 | ALIETE REGIANE ALMEIDA SOARES |
| 283 | 54183162-1 | ANA LUCIA PINTO DA SILVA |
| 284 | 54182236-1 | ANA MARIA BARBOSA NASCIMENTO |
| 285 | 54183161-1 | ANA MARILIA LOPES JANUARIO |
| 286 | 54183451-1 | ANGELA MARIA PEREIRA SANTOS |
| 287 | 54183454-1 | ANTONIA DE OLIVEIRA SOLEDADE |
| 288 | 54182260-1 | ANTONIA NERY BARBOSA NASCIMENTO |
| 289 | 54185428-1 | ANTONIA RODRIGUES LOPES |
| 290 | 5659396-1 | AURELINA ALVES PEREIRA |
| 291 | 5639182-1 | BENVINDA COELHO PORTILHO |
| 292 | 54182150-1 | CELIA SOUZA SANTOS |
| 293 | 54182160-1 | CLAUDETTE XAVIER BATISTA DRESCH |
| 294 | 54182149-1 | CLERISVANI SANTOS SILVA |
| 295 | 54182250-1 | DALVECI COSTA SOUSA |
| 296 | 54183920-1 | DANUZIA DA CONCEIÇÃO TORRE |
| 297 | 54182258-1 | DELSON DIAS FARIAS |
| 298 | 54183370-1 | DERALCIRENE ROCHA BARRETO |
| 299 | 54183373-1 | DIUCELIA RODRIGUES DOS REIS |
| 300 | 54183389-1 | EDINA MARIA SOUZA ASSUNÇÃO |
| 301 | 54185656-1 | EDINALVA NASCIMENTO DA SILVA |
| 302 | 54182237-1 | EDNEI MEDEIROS COUTINHO |
| 303 | 54183368-1 | ELI SANDRA DUTRA SILVA |
| 304 | 54182255-1 | ELIANA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA |
| 305 | 54184996-1 | ELIEL CORREA DA CRUZ OZEIAS |
| 306 | 54183367-1 | ELILDE CORDEIRO LIMA MAGNY |
| 307 | 54183366-1 | ELVANE OLIVEIRA DA SILVA |
| 308 | 54182261-1 | ENILDES NERY CORREA |
| 309 | 5403456-1 | EULETE SANTANA CALDAS |
| 310 | 54183365-1 | EZIVANYA GUIMARAES DA SILVA |
| 311 | 54182563-1 | FERNANDA JOSE VEIGA PINHEIRO |
| 312 | 54182536-1 | FRANCISCA MARANGUAPE DA SILVA |
| 313 | 54183364-1 | FRANCISCA VIEIRA ARAUJO |
| 314 | 54182257-1 | FRANCISCO SOUZA SILVA |
| MUNICÍPIO | URUARÁ | CARGO |
| 315 | 54182865-1 | EDILSON FERREIRA MOURA |
| 316 | 54182864-1 | ELIENE ALVES DA SILVA |
| MUNICÍPIO | VIGIA | CARGO |
| 317 | 54183052-1 | ADRIANA GIZELE RODRIGUES DA SILVA |
| 318 | 54183043-1 | ALCIVANDA DIAS RODRIGUES |
| 319 | 54183047-1 | ANA CELINA DA SILVA RODRIGUES |
| 320 | 54184608-1 | ANA CIRIA DA SILVA NASCIMENTO |
| 321 | 54183055-1 | ANA LUCIA LOBO RODRIGUES |
| 322 | 54184545-1 | ANGELA MARIA SOUSA DA SILVA |
| 323 | 54183049-1 | ANTONIO MARCOS SOUSA BASTOS |
| 324 | 54183053-1 | BENEDITA MORAES MONTEIRO |
| 325 | 54183059-1 | CASEMIRA DE CASSIA DE SOUSA BRITO |
| 326 | 54183067-1 | ELDA LUCIA LOPES DE SOUSA |
| 327 | 54183063-1 | ELINETE MORAES SALDANHA |
| 328 | 54183060-1 | ELIZIANA DOS PASSOS SEIXAS |
| 329 | 54183065-1 | ENEDINA MORAIS MONTEIRO |
| 330 | 5479983-1 | ESMAEL DOS SANTOS PEREIRA |
| MUNICÍPIO | UISEU | CARGO |
| 331 | 54183921-1 | ALCINETE MARIA VERISSIMO DOS SANTOS |
| 332 | 54183191-1 | ALCIONEIDE CAVALCANTE OLIVEIRA |
| 333 | 54183186-1 | ANA LUCIA DA SILVA LIRA |
| 334 | 54183189-1 | ANA MARIA LOPES DE SOUZA |
| 335 | 54183187-1 | ANTONIA DAS CHAGAS LIBERATO DA SILVA |
| 336 | 54183291-1 | ANTONIA EDILENE SOARES COSTA |
| 337 | 54183293-1 | ANTONIA MARIA DA COSTA SILVA |
| 338 | 54183145-1 | CALDINO MAMEDIO DO NASCIMENTO |
| 339 | 54183146-1 | CLAUDINETE DE SOUSA COSTA |
| 340 | 54183147-1 | CLEIS DE NAZARE MELO VIANA |
| 341 | 54183144-1 | CLEMILSON CORREA QUADROS |
| 342 | 5336058-1 | DALVA MARIA DE SOUSA RAMOS |
| 343 | 54183195-1 | DIOMAR DO SOCORRO PEREIRA SOUSA |
| 344 | 54183198-1 | EDILEIA DE OLIVEIRA REIS |
| 345 | 54183199-1 | EDILENA GUIMARAES OLIVEIRA |
| 346 | 5340438-1 | ELIETE DA ANUNCIACAO ARAUJO |
| 347 | 54183200-1 | EVALDIO PERPETUO SILVA DOS SANTOS |

| MUNICÍPIO | ABAETETUBA | CARGO |
|-----------|----------------|-----------------------------------|
| 348 | 54184481-1 | GILSON DE ARAUJO QUARESMA |
| 349 | 54185438-1 | GORETE DO SOCORRO BARBOSA SANTOS |
| 350 | 54184482-1 | GRACILEILA LIMA DOS SANTOS |
| MUNICÍPIO | AUGUSTO CORREA | CARGO |
| 351 | 54183422-1 | GEYSA MATOS SOEIRO |
| 352 | 54183429-1 | GISA TELIS DA ROCHA |
| MUNICÍPIO | BREVES | CARGO |
| 353 | 54183484-1 | GRACIELE ROCHA DE JESUS |
| MUNICÍPIO | CAPTÃO POÇO | CARGO |
| 254 | 54182740-1 | GLEISIANE DO SOCORRO SALES ROMAO |
| MUNICÍPIO | FARO | CARGO |
| 355 | 54183970-1 | GLEISE MARIA GOMES |
| MUNICÍPIO | IGARAPE MIRI | CARGO |
| 356 | 54183933-1 | GLEICE ANTONIA COSTA |
| MUNICÍPIO | MARABÁ | CARGO |
| 357 | 54183660-1 | GONÇALIANA LUZ DE CARVALHO |
| MUNICÍPIO | MOJÚ | CARGO |
| 358 | 54183993-1 | GILDETE BRAGA ASSUNÇÃO |
| MUNICÍPIO | TUCURUI | CARGO |
| 359 | 54183362-1 | GILVANIA BATISTA NASCIMENTO |
| MUNICÍPIO | UISEU | CARGO |
| 360 | 54183870-1 | GERLANE DO SOCORRO PEREIRA LISBOA |
| 361 | 54183204-1 | GILCILEIA GOMES DA CUNHA |
| 362 | 54183206-1 | GILCILENE GOMES DA CUNHA |

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERENCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL**

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 26.06.01

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Lurdes Tristoní, matrícula 5845840-1 cargo de professor, lotado no município de Tucumã, publicado em Diário Oficial nº 29.481 de 28.06.01, a partir de 02.06.05, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 21 de julho de 2005.

Dulcélia Consolação Lobo da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 11.06.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Cristina de Sousa Sena, matrícula 5844509-1 cargo de professor, lotado no município de Mãe do Rio, publicado em Diário Oficial nº 29.480 de 20.06.01, a partir de 02.06.05, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 21 de julho de 2005.

Dulcélia Consolação Lobo da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 26.08.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Hélio e Silva Lourenço, matrícula 5607477-2 cargo de professor, lotado no Distrito de Icoaraci, publicado em Diário Oficial nº 29.481 de 28.06.01, a partir de 01.06.05, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 21 de julho de 2005.

Dulcélia Consolação Lobo da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 05.05.00

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Selma Natalina de Sousa Miranda, matrícula 5818761-1 cargo de professor, lotado no município de Tomé-Açu, publicado em Diário Oficial nº 29.029 de 10.05.00, a partir de 21.06.05, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 21 de julho de 2005.

Dulcélia Consolação Lobo da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21.05.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Heloisa Helena Santos dos santos, matrícula 5840848-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 29.162 de 23.05.01, a partir de 13.06.05, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 21 de julho de 2005.

Dulcélia Consolação Lobo da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Viviane Regina da Silva Araújo, matrícula 5418664-1 cargo de professor, lotado no município de Santa Luzia do Pará, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, a partir de 03.06.05, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 21 de julho de 2005.

Dulcélia Consolação Lobo da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21.05.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Evaldo Luiz Costa Pereira, matrícula 5837502-1 cargo de professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial nº 29.463 de 24.05.01, a partir de 06.06.05, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 21 de julho de 2005.

Dulcília Consolação Lobo da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 12.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cristiane Moreira de Freitas, matrícula 5803578-1 cargo de professor, lotado no município de Capanema, publicado em Diário Oficial nº 28.964 de 14.05.99, a partir de 07.06.05, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 21 de julho de 2005.

Dulcília Consolação Lobo da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Geny Botelho das Mercês, matrícula 5791774-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.721 de 25.05.98, a partir de 24.05.05, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 21 de julho de 2005.

Dulcília Consolação Lobo da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 17.04.00

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 175250/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Angela Mirian da Silva Oliveira, matrícula 5824222-1 cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.197 de 20.04.00, lotado no município de São Miguel do Guamá, a contar de 02.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 26 de julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá
Coordenador de Recursos Humanos.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.98

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 301111/2004.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edson Miranda de Oliveira, matrícula 5090628-1 cargo de professor, lotado no município de Conceição do Araguaia, publicado em Diário Oficial nº 28.724 de 28.05.98, lotado no município de Conceição do Araguaia, a contar de 01.01.04, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 26 de julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá
Coordenador de Recursos Humanos.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.01

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 93483/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Vanessa Oliveira Lemos, matrícula 5844282-1 cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.493 de 09.07.01, lotado no município de Bragança, a contar de 01.04.05. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 26 de julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá
Coordenador de Recursos Humanos.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 17.04.00

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 221806/2005.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Manoel Luiz Tavares Marinho, matrícula 5749964-1 cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.476 de 04.06.97, lotado no município de Belém, a contar de 29.07.05. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 26 de julho de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá
Coordenador de Recursos Humanos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR

Portaria n.º: 7530/05 de 12/07/2005

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5357624/014

Cargo/Lot.: Prof./U.T. de Educação Especial/Seduc/Belém
Período: a partir de 01/06/2005, A PEDIDO

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e Diaracy Maria Amaral de Miranda CPF Nº 033.794.932-87
DATA DA ADMISSÃO: 28 de Março de 1994

DATA DO DISTRATO: 14/06/2005

FORO: Belém-Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Instrumento de Distrato que fazem entre si o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E LUZIANE MARIA PEREIRA MOTA.

Pelo presente instrumento, o Governo do Estado do Pará - Secretaria Executiva de Justiça e LUZIANE MARIA PEREIRA MOTA, resolvem distralar o Contrato Administrativo da prestação de serviços, celebrado em 02/08/1993 da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido a partir de 21/07/2005 o Contrato de Prestação de Serviços firmado em 02/08/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este distrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de dez (10) dias contados da data de assinatura. Belém, 21 de julho de 2005

Governo do Estado do Pará
Secretaria Executiva de Justiça

Distratado

Testemunhas:

1º) _____

2º) _____

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 783/15 de JULHO de 2.005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº., de 02.01.2003, DOE nº 29.854.

CONSIDERANDO A DETERMINAÇÃO a que se refere a Portaria Nº 222/28.02.2005, publicada no DOE Nº 30.385/01.03.2005.

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 30.07.2005 os contratos dos servidores em anexo:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.07.2005.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE

SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

ANEXO DA PORTARIA Nº 783/15 DE JULHO DE 2005

| Nº ORD | NOME | CARGO | ADMISSÃO |
|--------|---|----------------------|------------|
| 1 | AIRLAN FERNANDES DOS ANJOS | AG. ADMINISTRATIVO | 01.06.2004 |
| 2 | ALLINY DILAURA DE SOUZA NUNES | AG. ADMINISTRATIVO | 15.06.2004 |
| 3 | ANA MARIA DOS SANTOS SANTOS | AG. ADMINISTRATIVO | 15.05.2004 |
| 4 | ANA PAULA SANTOS PACHECO | AG. ADMINISTRATIVO | 15.04.2004 |
| 5 | ANDREA DO SOCORRO DA SILVA MELO | AG. ADMINISTRATIVO | 01.04.2004 |
| 6 | ANTONIA CARLA DA COSTA LIMA | AG. ADMINISTRATIVO | 15.06.2004 |
| 7 | ANTONIO FERNANDO LAVAREDA CARVALHO | AG. ADMINISTRATIVO | 15.04.2004 |
| 8 | AYNOAM DE NAZARE MENDES SAKAMOTO | AG. ADMINISTRATIVO | 15.05.2004 |
| 9 | BEATRIZ MARIA QUEDES MESSIAS DE OLIVEIRA | AG. ADMINISTRATIVO | 01.07.2004 |
| 10 | CARLOS EDUARDO BATISTA CHAVES | AG. ADMINISTRATIVO | 01.05.2004 |
| 11 | CARMEN SANDRA DO NASCIMENTO MENDES | AG. ADMINISTRATIVO | 01.04.2004 |
| 12 | CINTIA RUBIA MATOS SANTOS | AG. ADMINISTRATIVO | 01.06.2004 |
| 13 | ONÁUBIA COELHO BRAGA | AG. ADMINISTRATIVO | 01.05.2004 |
| 14 | ELIANE GOUVEIA CORDEIRO SANTANA | AG. ADMINISTRATIVO | 01.06.2004 |
| 15 | FABIO SILVA DA VERA CRUZ | AG. ADMINISTRATIVO | 01.06.2004 |
| 16 | FRANCISCA VALDEZ DE SOUZA ALBUQUERQUE | AG. ADMINISTRATIVO | 01.05.2004 |
| 17 | GILVANA DO SOCORRO BARROS DOS SANTOS | AG. ADMINISTRATIVO | 01.06.2004 |
| 18 | GISELA MARIA CONOR DE OLIVEIRA | AG. ADMINISTRATIVO | 01.06.2004 |
| 19 | GISELE DO SOCORRO DE SOUZA ROCHA | AG. ADMINISTRATIVO | 01.06.2004 |
| 20 | JOSE JOAQUIM COELHO | AG. ADMINISTRATIVO | 01.06.2004 |
| 21 | JOSE VALERIANO GARCEZ GOUVEIA | AG. ADMINISTRATIVO | 15.04.2004 |
| 22 | JOYCE SARRAF DE ARAUJO | AG. ADMINISTRATIVO | 01.07.2004 |
| 23 | KEYTH GONCALVES DE OLIVEIRA | AG. ADMINISTRATIVO | 01.05.2004 |
| 24 | LEONICE DO SOCORRO BARBOSA DA CONCEIÇÃO | AG. ADMINISTRATIVO | 01.06.2004 |
| 25 | LUCIANA MARIA OLIVEIRA HENRIQUES | AG. ADMINISTRATIVO | 01.06.2004 |
| 26 | LUZENIRA PEREIRA DOS SANTOS | AG. ADMINISTRATIVO | 01.07.2004 |
| 27 | MALENA ESPRITO SANTO COSTA | AG. ADMINISTRATIVO | 15.05.2004 |
| 28 | MARCIA MARIA FERREIRA BARBOSA | AG. ADMINISTRATIVO | 01.04.2004 |
| 29 | MARCOS ANTONIO LOPES DE SOUZA | AG. ADMINISTRATIVO | 01.06.2004 |
| 30 | MARIA DO SOCORRO SILVESTRE E SOUZA | AG. ADMINISTRATIVO | 01.06.2004 |
| 31 | MEIRIZANGELA CONCEIÇÃO | AG. ADMINISTRATIVO | 01.07.2004 |
| 32 | MICHELLE CRISTINA FEIO SAMPAIO | AG. ADMINISTRATIVO | 01.04.2004 |
| 33 | RAIMUNDA NONATA SOBRE DE SOUZA | AG. ADMINISTRATIVO | 01.07.2004 |
| 34 | REMILDO RAMOS PINTO | AG. ADMINISTRATIVO | 01.04.2004 |
| 35 | SANDRA CRISTINA VALE DA SILVA | AG. ADMINISTRATIVO | 01.06.2004 |
| 36 | UNALDES DE MORAES SILVA NETO | AG. ADMINISTRATIVO | 15.04.2004 |
| 37 | YANESSA ADRIANA DA SILVA GADELHA | AG. ADMINISTRATIVO | 15.06.2004 |
| 38 | FERNANDO CARLOS FERNANDES BRAZAO | AG. DE ELETRICIDADE | 15.05.2004 |
| 39 | ADRIANA SOUZA DE BARROS | ASSISTENTE SOCIAL | 04.07.2002 |
| 40 | AIDA JANE DO CARMO COSTA | ASSISTENTE SOCIAL | 04.07.2002 |
| 41 | AUREA CELESTE PAIVA DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | 01.12.2003 |
| 42 | CLAUDIA NAZARE DE OQUEIRO BEZERRA | ASSISTENTE SOCIAL | 01.12.2003 |
| 43 | EDIREMA DE NAZARE RAJOL MARIALVA | ASSISTENTE SOCIAL | 01.12.2003 |
| 44 | ELENILDE MATOS DIAS | ASSISTENTE SOCIAL | 01.03.2004 |
| 45 | FRANCILENE BARROS BARBOSA | ASSISTENTE SOCIAL | 04.07.2002 |
| 46 | GIZELE DE FATIMA RODRIGUES DO CARMO | ASSISTENTE SOCIAL | 01.12.2003 |
| 47 | IVONE DO ROSARIO FERREIRA | ASSISTENTE SOCIAL | 01.12.2003 |
| 48 | LUZIA SARMENTO DE PAULA | ASSISTENTE SOCIAL | 01.07.1998 |
| 49 | MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DA CUNHA | ASSISTENTE SOCIAL | 01.07.1998 |
| 50 | MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL | 02.02.2004 |
| 51 | MARIA DA CONCEIÇÃO MOTTA CONCEIÇÃO | ASSISTENTE SOCIAL | 01.07.1998 |
| 52 | MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SARMAHO | ASSISTENTE SOCIAL | 01.07.1998 |
| 53 | MARIA EDEM DE MATOS TAVARES | ASSISTENTE SOCIAL | 04.07.2002 |
| 54 | MARLY ERLENE GOMES DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | 04.07.2002 |
| 55 | PEDRO MIGUEL SANTOS FERREIRA | ASSISTENTE SOCIAL | 01.12.2003 |
| 56 | REGINA DOS SANTOS FERREIRA | ASSISTENTE SOCIAL | 01.03.2004 |
| 57 | SANDRA MARIA DE ARAUJO REGO | ASSISTENTE SOCIAL | 20.04.2004 |
| 58 | SANDRA PANTOJA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | 01.12.2003 |
| 59 | SCHIRLEY JOSE DO SOCORRO DAMASCENO SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL | 28.06.1996 |
| 60 | SILEIA SANTANA MORAES | ASSISTENTE SOCIAL | 01.12.2003 |
| 61 | SOLANGE MARIA RAMOS RAIA | ASSISTENTE SOCIAL | 04.07.2002 |
| 62 | ALADE MAIA CARDOSO | ATEN. CONS. DENTARIO | 28.06.1996 |
| 63 | ELIZETE NAZARE DO LAGO | ATEN. CONS. DENTARIO | 02.05.2002 |
| 64 | GLORIANILA SACRAMENTO DA SILVA | ATEN. CONS. DENTARIO | 04.07.2002 |
| 65 | IRANILZA DOS REIS MOREIRA | ATEN. CONS. DENTARIO | 01.07.2004 |
| 66 | KALENE ANTONIA DOS REMEDIOS LOPES | ATEN. CONS. DENTARIO | 01.07.2004 |
| 67 | LUZIA CARNEIRO PESSOA | ATEN. CONS. DENTARIO | 04.07.2002 |
| 68 | MARIA DE JESUS AFONSO PEREIRA | ATEN. CONS. DENTARIO | 04.07.2002 |
| 69 | MARIA HELENA GOMES ALMEIDA | ATEN. CONS. DENTARIO | 01.07.2004 |
| 70 | YANIA TEIXEIRA BARROS | ATEN. CONS. DENTARIO | 01.07.2004 |
| 71 | VITORIANA BARROS DE SOUZA | ATEN. CONS. DENTARIO | 01.07.1998 |
| 72 | LUCIANI VITELLI DOS SANTOS | AUX. ENGENHARIA | 25.11.1997 |
| 73 | JOAO CRAVEIRO NETO | AUX. SERV. COMUNIC. | 15.04.2004 |
| 74 | RAQUEL DE OLIVEIRA FLOR | AUX. SERV. COMUNIC. | 01.07.2004 |
| 75 | ALOYR PEREIRA COSTA | MOTORISTA | 04.03.2002 |
| 76 | ANDRE LUIZ CUNHA RAMOS | MOTORISTA | 01.04.2002 |
| 77 | ARIOVALDO DE SOUZA | MOTORISTA | 04.07.2002 |
| 78 | DILCEU DA CONCEIÇÃO BARROSO JUNIOR | MOTORISTA | 03.09.2001 |
| 79 | EDEMAR SANTANA DA LUZ | MOTORISTA | 04.07.2002 |
| 80 | EDSON ALVES CARDOSO | MOTORISTA | 04.07.2002 |
| 81 | ELVIS ARAUJO | MOTORISTA | 25.06.2004 |
| 82 | FRANCISCO OSCAR COSTA DE CARVALHO | MOTORISTA | 01.06.2004 |
| 83 | GERALDO SILVIO DE MIRANDA SILVA | MOTORISTA | 17.05.2004 |
| 84 | JOSE AMELIO COUTINHO JUNIOR | MOTORISTA | 01.04.2004 |
| 85 | JOSE MARIA DA SILVA GARCIA | MOTORISTA | 03.05.2004 |
| 86 | LUIZ WAGNER DA SILVA SANTOS | MOTORISTA | 20.04.2004 |
| 87 | MIQUEIAS OLIVEIRA DA SILVA | MOTORISTA | 15.04.2004 |
| 88 | NILSON ROBERTO TEMBRA ALEIXO | MOTORISTA | 01.07.2004 |
| 89 | ROBERTO CARLOS BARBOSA TRINDADE | MOTORISTA | 01.07.2004 |
| 90 | WANDER REMATO LUGARINHO LEITE | MOTORISTA | 01.07.2004 |
| 91 | ZACARIAS PIEDADE | MOTORISTA | 20.04.2004 |

| | | | |
|-----|-------------------------------------|---------------------|------------|
| 92 | ADILSON DE SOUZA | TECH. EM RADIOLOGIA | 04.07.2002 |
| 93 | DANIEL GOMES DA COSTA | TECH. EM RADIOLOGIA | 04.07.2002 |
| 94 | DEUSDEDIO CLARO DOS SANTOS | TECH. EM RADIOLOGIA | 04.07.2002 |
| 95 | FABRICIO ELY FERNANDES DE FREITAS | TECH. EM RADIOLOGIA | 01.07.2002 |
| 96 | GILVANDRO ELADIO RIBEIRO DOS SANTOS | TECH. EM RADIOLOGIA | 04.07.2002 |
| 97 | JOSE FERNANDO SASSIM DIAS | TECH. EM RADIOLOGIA | 04.07.2002 |
| 98 | JULIANA DE OLIVEIRA | TECH. EM RADIOLOGIA | 17.05.2004 |
| 99 | LUCIA OTILIA ABDON VALE | TECH. EM RADIOLOGIA | 01.07.2004 |
| 100 | RAIDLANDO POMPEU BRAGA | TECH. EM RADIOLOGIA | 04.07.2002 |
| 101 | RONALDO MACIEL SANTOS | TECH. EM RADIOLOGIA | 04.07.2002 |
| 102 | WALTER PAULA DA COSTA | TECH. EM RADIOLOGIA | 15.04.2004 |

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: SESP/SERVIDOR: SONIA CELESTE DIAS DE BRITO
DATA DA ADMISSÃO: 02.04.1992
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESP/SERVIDOR: MARILENE RODRIGUES DA SILVA
DATA DA ADMISSÃO: 01.10.2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESP/SERVIDOR: KELEN HELENESE BICHO DA SILVA
DATA DA ADMISSÃO: 04.07.2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESP/SERVIDOR: MARCILA DO SOCORRO ARAUJO LOBO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.1992
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESP/SERVIDOR: CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA
DATA DA ADMISSÃO: 04.07.2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
EM: 12.07.2005.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAUDE PUBLICA, EM EXERCICIO.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: SESP/SERVIDOR: MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS
DATA DA ADMISSÃO: 03.02.1992
PARTES: SESP/SERVIDOR: LUCILEA CRISTINA SILVA BITENCOURT
DATA DA ADMISSÃO: 04.07.2002
PARTES: SESP/SERVIDOR: CLEIA MARIA GUIMARAES OLIVEIRA PINTO
DATA DA ADMISSÃO: 01.11.1993
PARTES: SESP/SERVIDOR: ALMICELIA SOUZA DE ARAUJO
DATA DA ADMISSÃO: 01.09.1993
PARTES: SESP/SERVIDOR: SONIA CELESTE DIAS DE BRITO
DATA DA ADMISSÃO: 02.04.1992
PARTES: SESP/SERVIDOR: MARIA ANGELICA BARBOSA BARRA
DATA DA ADMISSÃO: 04.07.2002
PARTES: SESP/SERVIDOR: MILENA ELIAS DIAS
DATA DA ADMISSÃO: 15.06.2004
PARTES: SESP/SERVIDOR: FERNANDA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
PARTES: SESP/SERVIDOR: MARYSTELLA LAMEIRA DA SILVA
DATA DA ADMISSÃO: 28.06.1996
PARTES: SESP/SERVIDOR: TAMAR KANEMITSU PARENTE
DATA DA ADMISSÃO: 01.12.2003
PARTES: SESP/SERVIDOR: CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA
DATA DA ADMISSÃO: 04.07.2002
PARTES: SESP/SERVIDOR: MARCILA DO SOCORRO ARAUJO LOBO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.1992
PARTES: SESP/SERVIDOR: KELEN HELENESE BICHO DA SILVA
DATA DA ADMISSÃO: 04.07.2002
PARTES: SESP/SERVIDOR: MARILENE RODRIGUES DA SILVA
DATA DA ADMISSÃO: 01.10.2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE, EM EXERCICIO.

RESCINDIR
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/Nº, DE 02.01.2003, DOE Nº 29.854.
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 71810/2005, E DO PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA/SESPA PORTARIA Nº 618/23.06.2005
RESCINDIR, A CONTAR DE 03.03.2005, O SERVIDOR: GLAUCE LILIA ALVES RODRIGUES, MATRICULA Nº 54182969/1, CARGO DE MEDICO, LOTADO NO 6/U.M. BARCARENA, DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA.
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/Nº, DE 02.01.2003, DOE Nº 29.854.

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 331971/04 E 178851/04, E DO PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA/SESPA PORTARIA Nº 620/27.06.2005
RESCINDIR, A CONTAR DE 01.08.2004, O SERVIDOR: PAULO MARCELO SILVA BRAGA, MATRICULA Nº 5746116/1, CARGO DE MEDICO, LOTADO NO 1/H.R. ABELARDO SANTOS, DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
EM: 07.07.2005.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAUDE PUBLICA, EM EXERCICIO.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: SESP/SERVIDOR: JORGE MIGUEL CECIM COELHO
DATA DA ADMISSÃO: 01.08.1993
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESP/SERVIDOR: DARCYLENE SOARES FIGUEIRA
DATA DA ADMISSÃO: 05.01.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESP/SERVIDOR: FRANCINETE MELO E SILVA
DATA DA ADMISSÃO: 15.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES e PAULO ROBERTO VILHENA
MATRICULA: 5127998/1
CARGO: Marinheiro Fluvial
DATA DO DISTRATO: 31 de julho de 2005
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES e RAIMUNDO DAS GRAÇAS DE CAMPOS BARROSO.
MATRICULA: 5226287/1
CARGO: Motorista Fluvial
DATA DO DISTRATO: 30 de junho de 2005
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 0291 DE 08 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Concurso Público C-98, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
Presidente:
ANDRÉIA DA SILVA GONÇALVES - SEAD
Membros:
ADELAIDE MARIA KONDOASS - SEPROS
RAILSON LEMOS MOTA - FCPTN
MÁRIA DE FÁTIMA BATISTA PINHEIRO DE LIMA - FCPTN
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de agosto de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 0290 DE 08 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/189683.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, RAIMUNDA SUELY DA CUNHA, Mat.º 47119/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 13/06/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de agosto de 2005.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0292 DE 08 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/221978.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, RAIMUNDO CANUTO DE SENA FILHO, Mat.º 54185782/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 25/07/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de agosto de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 0293 DE 08 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/219782.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, RICARDO ROGERIO BRANDÃO DE MORAES, Mat.º 54187237/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 15/07/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de agosto de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 0294 DE 08 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/212274.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ELINELSON LUZ SANTANA, Mat.º 54189601/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, a contar de 13/07/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de agosto de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 0295 DE 08 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/160462.

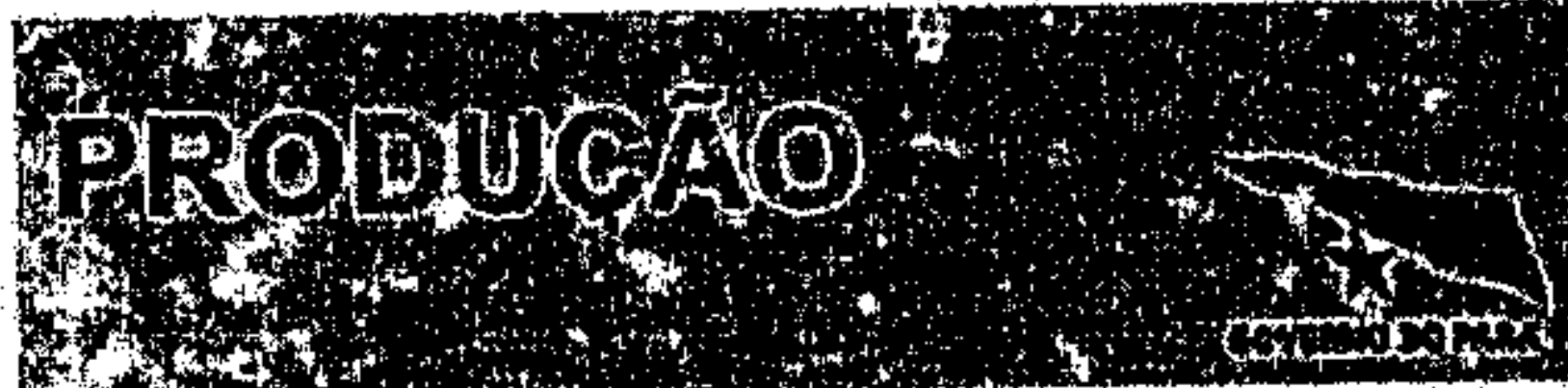
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ERNANI DA COSTA MESQUITA, Mat.º 54188927/1, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 30/05/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de agosto de 2005.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (01) 210-2120

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 006/2005.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x LR Arquitetura e Urbanismo Ltda, CNPJ: 02.418.975/0001-60.
Objeto: Elaboração de projeto de arquitetura de interiores para reforma do prédio desta SEPOF.
Valor: R\$ 14.196,28 (quatorze mil, cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 09/08/2005
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Vicer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 009/2005

Partes: ADEPARA E FUNDEPEC

Objeto: Conjugação de esforços e a cooperação técnica e financeira entre as partes, visando a realização da Fase 2 do Inquérito Soroepidemiológico na área 1 do Estado do Pará.

Vigência: 09/08/2005 a 30/12/2005

Valor: R\$ R\$ 410.000,00-repasse/ R\$ 41.000,00-contrapartida/ Total: R\$ 451.000,00

Dotação Orçamentária: Proj.Atividade: 2963 e 2819/ elem. de despesa: 335041

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém

Data da Assinatura: 09/08/2005

Ordenador Responsável: Francisco Vicer

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Carlos Fernandes Xavier

Endereço das Partes: Trav. Piedade, 651, Reduto, Belém-PA, CEP: 66.210-053/ Av. Dr. Moraes, 21, Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.035-080

PORTARIAS

Diárias

PORTARIA Nº 1258, de 08/08/2005

Teresinha Maria Magale Rossetti, T.D.I.A. Período: 11/08/05 /Destino: Capanema/ T.de diárias: 1/2 /Obj: realizar supervisão técnica sob o ponto de vista higiênico-sanitário e tecnológico do laticínio "Lukinha".

PORTARIA Nº 1259, de 09/08/2005

Antônio José Tavares Leitão, motorista. Período: 11/08/05 /Destino: Capanema/ T.de diárias: 1/2 /Obj: conduzir a técnica Terezinha Maria Magale Rossetti.

PORTARIA Nº 1260, de 09/08/2005

Janilson de Souza Lima, T.D.I.A. Período: 13 a 23/08/05 /Destino: Cumarú do Norte e Santa Maria das Barreiras/ T.de diárias: 10 e 1/2 /Obj: realizar colheita do material para o Inquérito Soroepidemiológico.

PORTARIA Nº 1261, de 09/08/2005

Normando Rolim Dantas, T.D.I.A. Período: 13 a 26/08/05 /Destino: Santa Maria das Barreiras/ T.de diárias: 13 e 1/2 /Obj: realizar colheita do material para o Inquérito Soroepidemiológico.

PORTARIA Nº 1262, de 09/08/2005

Wanderley Melo Nepomuceno, T.D.I.A. Período: 10 a 15/08/05 /Destino: Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Cumarú do Norte e Pau D' Arco/ T.de diárias: 5 e 1/2 /Obj: acompanhar e supervisionar as equipes de colheita de campo.

Suprimento de Fundos

PORTARIA Nº 1263, de 09/08/2005

Glivânia Soares Nunes, T.D.I.A. / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 300,00/ Valor Total: R\$ 300,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no desenvolvimento das atividades inerentes a defesa agropecuária na Ulsav de Brejo Grande do Araguaia.

PORTARIA Nº 1264, de 09/08/2005

Fábio Alan Correa, T.D.I.A. / Elemento de Despesa: 3390-36 - R\$ 300,00/ Valor Total: R\$ 300,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no desenvolvimento das atividades inerentes a defesa agropecuária do Posto Zoológico de São Geraldo do Araguaia.

PORTARIA Nº 1265, de 09/08/2005

Lia Cláudia Baptista Siqueira, T.D.I.A. / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 300,00/ Valor Total: R\$ 300,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no desenvolvimento das atividades inerentes a defesa agropecuária na Ulsav de São Domingos do Araguaia.

PORTARIA Nº 1266, de 09/08/2005

Elton Bandeira Toda, T.D.I.A. / Elemento de Despesa: 3390-36 - R\$ 300,00/ Valor Total: R\$ 300,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no desenvolvimento das atividades inerentes a defesa agropecuária na Ulsav de São Geraldo do Araguaia.

PORTARIA Nº 1267, de 09/08/2005

Graziela Soares de Oliveira, T.D.I.A. / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 150,00; 3390-36 - R\$ 150,00/ Valor Total: R\$ 300,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no desenvolvimento das atividades inerentes a defesa agropecuária na Ulsav de Piçarra.

PORTARIA Nº 1268, de 09/08/2005

Jefferson Pinto de Oliveira, gerente regional de São Geraldo do Araguaia / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 300,00; 3390-39-R\$ 300,00/ Valor Total: R\$ 600,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no desenvolvimento das atividades inerentes a defesa agropecuária na Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia.

PORTARIA Nº 1269, de 09/08/2005

Sérvulo Rangel Brandão, T.D.I.A. / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 800,00; 3390-36 - R\$ 800,00; 3390-39- R\$ 800,00/ Valor Total: R\$ 2.400,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no desenvolvimento das atividades inerentes a defesa agropecuária na Gerência Regional de Abaetetuba e Ulsav's.

Diária

PORTARIA Nº 1270, de 09/08/2005

Gláucio Antônio Rocha Galindo, T.D.I.A. Período: 11 a 17/08/05 /Destino: Marabá, Xinguara, Redenção, Tucuruí, Novo repartimento, Conceição do Araguaia e Floresta do Araguaia./ T.de diárias: 6 e 1/2 / Obj:supervisionar as ações de colheita de material biológico para análise laboratorial visando o Inquérito Soroepidemiológico.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 309/2005 de 08/08/2005

SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 25224/4 e Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, matrícula funcional nº 241679

DIÁRIA: 02 (duas) diárias

DESTINO: Benevides, Castanhal, Capanema e Bragança

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 11/08 e 12/08/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 310/2005 de 09/08/2005

SERVIDOR: Lutz Fernando Lima de Alencar, matrícula funcional nº 54187289/1

DIÁRIA: 02 (duas) diárias

DESTINO: Benevides, Castanhal, Capanema e Bragança

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 11/08 e 12/08/2005

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 04

Nº do Contrato: 185-9

Objeto do Contrato: Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais para o Presidente, Diretores e Funcionários do BANPARÁ

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 53.539,20 Anual

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº001/01

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e HSBC Brasil Seguros S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação e Prazo, reequilíbrio econômico-financeiro e alteração do nº da apólice de 185-9 para 186-7

Valor: R\$ R\$ 5.498,79 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) mensal estimado

Data da Assinatura: 01/08/2005

Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Próprio

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Aditivos Anteriores: 01 a 03

Endereço do Contratado: Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805 Bl. I Ala I Vila Hauer - Curitiba (PR)

Data da Publicação: 20/08/2001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 017/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria de informática e tecnologia bancária

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 13.398,00 mensal

Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso XIII da lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A Associação Brasileira de Instituição Financeira de Desenvolvimento-ABDE

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 01/08/2005

Vigência do Aditamento: 02/08/2005 a 01/08/2006

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Próprio

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: SCN, Quadra 02, Iote D Torre A Salas 427 a 434 CEP 70710-500 Brasília DF

Data da Publicação: 06/08/2004

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2005

Modalidade de Licitação: Art. 25 Inciso II da lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e RTA - Rede de Tecnologia

Avançada LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do equipamento da marca RTA modelo SUNBR potência 60 KVA. N/S. NC006

Vigência: 04/08/2005 a 03/08/2006

Valor: R\$ R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Próprio

Foro: Belém

Data da Assinatura: 04/08/2005

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Endereço do Contratado: Rua Lucrécia Maciel nº 91, Jabaquara São

Paulo SP

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 207/2005-GRS

NOME: Conceição Silva da Silva

QDE DIÁRIAS: 06

LOCAL: Florianópolis-SC

PERÍODO: 16 a 21/08/2005

MOTIVO: A fim de participar da Reunião de Planejamento do Programa de Regionalização, na qualidade de Intercelular Estadual do Programa. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de agosto de 2005.

ADENAUER GÓES

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA

PROCESSO: 2005/196404

ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta que celebraram a Companhia Paraense de Turismo, compromitente e a empresa Paulo Brígido Engenharia Ltda., compromissária.

OBJETO: Retomada e conclusão do Centro de Interpretação Ecoturística e Terminal Fluvial Turístico de Santarém.

CLÁUSULAS PENALIS: multa de mora de 5% sobre o valor global do contrato; art. 5º e 6º da lei 7374/85; Impedimento de prorrogação ou aditamento.

VIGÊNCIA: 08/08/2005 a 31/12/2005.

VALOR: R\$ 337.637,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 449051 - Obras e Instalações

FONTES: Fonte 060: R\$ 253.500,64; Fonte 021: R\$ 84.136,76

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

RESPONSÁVEL PELA COMPROMISSÁRIA: Paulo Raimundo de Oliveira

Brígido

Endereço das partes: PARATUR: Praça Waldemar Henrique s/nº, bairro: Reduto, CEP: 66.010-040 e Paulo Brígido Engenharia Ltda, Trav.

Lomas Valentinas, passagem São Pedro nº 124, bairro: Marco

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka

Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 320/2005

Beneficiário: MARIA CLEUZE PEREIRA DE FREITAS

Destino: São João da Ponta

Cargo: Téc. em Comunicação

Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo

PROGRAMA: Ações Administrativas

Fonte: 061-Rec. Próprios (Diária a Colaboradores)

Período: 04 a 06/08/2005

Valor: R\$ 180,00

PORTARIA Nº 321/2005
Beneficiário: JAIRA MARIA PIMENTEL GONÇALVES
Destino: São João da Ponta
Cargo: Auxiliar Administrativo
Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Governo do Estado
Período: 06/08/2005
Valor: R\$ 45,00

PORTARIA Nº 322/2005
Beneficiário: ROSANGELA CUNHA DE LUCENA
Destino: São João da Ponta
Cargo: Extensionista Rural I
Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Governo do Estado
Período: 04 a 06/08/2005
Valor: R\$ 180,00

PORTARIA Nº 323/2005
Beneficiário: ROSA HELENA CAMPOS DE MELO
Destino: São João da Ponta
Cargo: Extensionista Social I/A
Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Governo do Estado
Período: 04 a 06/08/2005
Valor: R\$ 180,00

PORTARIA Nº 324/2005
Beneficiário: MÁRCIA DE PÁDUA BASTOS TAGORE
Destino: São João da Ponta
Cargo: Extensionista Rural I
Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Governo do Estado
Período: 04 a 06/08/2005
Valor: R\$ 180,00

PORTARIA Nº 325/2005
Beneficiário: JORRIMAR MARIANO PEREIRA
Destino: São João da Ponta
Cargo: Eletricista
Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Governo do Estado
Período: 05 a 06/08/2005
Valor: R\$ 135,00

PORTARIA Nº 327/2005
Beneficiário: PAULO CESAR BARROS DO NASCIMENTO
Destino: São João da Ponta
Cargo: Extensionista Rural I
Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Governo do Estado
Período: 06/08/2005
Valor: R\$ 45,00

PORTARIA Nº 328/2005
Beneficiário: ANTONIO EDILSON FELIX DE OLIVEIRA
Destino: São João da Ponta
Cargo: Téc. em Comunicação Rural I
Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Governo do Estado
Período: 06/08/2005
Valor: R\$ 45,00

PORTARIA Nº 329/2005
Beneficiário: NEWTON LUIZ DO CARMO ROSA
Destino: São João da Ponta
Cargo: Auxiliar Administrativo
Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Governo do Estado
Período: 06/08/2005
Valor: R\$ 45,00

PORTARIA Nº 330/2005
Beneficiário: INGRID MARIA LIMA LEÃO
Destino: São João da Ponta
Cargo: Auxiliar Administrativo
Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Governo do Estado
Período: 06/08/2005
Valor: R\$ 45,00

PORTARIA Nº 332/2005
Beneficiário: MARIA ONILSE BRITO BARRA RIBEIRO
Destino: São João da Ponta
Cargo: Extensionista Rural I
Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Governo do Estado
Período: 04 a 06/08/2005
Valor: R\$ 180,00

PORTARIA Nº 335/2005
Beneficiário: GETÚLIO LUCI ROCHA DA SILVA
Destino: São João da Ponta
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Governo do Estado
Período: 05 a 06/08/2005
Valor: R\$ 135,00

PORTARIA Nº 326/2005
Beneficiário: VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Destino: São João da Ponta
Cargo: Téc em Comunicação
Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo
PROGRAMA: Ações Administrativas
Fonte: 061-Rec. Próprios (Diária a Colaboradores)
Período: 05 a 06/08/2005
Valor: R\$ 135,00

PORTARIA Nº 333/2005
Beneficiário: WILLIAM WATHYLLA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Destino: São João da Ponta
Cargo: Auxiliar Administrativo
Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo
PROGRAMA: Ações Administrativas
Fonte: 061-Rec. Próprios (Diária a Colaboradores)
Período: 06/08/2005
Valor: R\$ 45,00

ERRATA:

Na Portaria de Diária Nº 318/2005, onde Lê-se Cargo: Diretor Administrativo; Leia-se Chefe do Esc. Local de Sta Luzia.

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

LICENÇA SAÚDE PORT. Nº 0800 E 0801/05
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0800/05 DE 03.08.2005
Servidora: Ana Lucia Barata Ohana
Cargo: Assessora Especial da Presidência
Matrícula: 2022010/1
Período: 01.08 a 31.10.2005
Laudo Médico: 9472/05 - IPASEP
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PORTARIA Nº 0801/05 DE 03.08.2005
Servidor: Maria da Conceição de Jesus Pina
Cargo: Contínuo
Matrícula: 3165574/1
Período: 21.07 a 20.09.2005
Laudo Médico: 9492/05 - IPASEP
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PORTARIA Nº 0802/2005 DE, 04 DE AGOSTO DE 2005.
A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

I - **CONCEALAR**, a Portaria nº 798/2005 de 02 de agosto de 2005, publicada no D.O.E. nº 30.494 de 04.08.2005, que designou o servidor Raimundo Walter Corrêa, Auxiliar Administrativo matrícula nº 3153787/1, para responder pela Seção de Serviços Gerais, no período de 01 a 30.08.2005 na ausência de seu titular, por motivo de licença saúde
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2005
Partes: ITERPA e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL
Objeto: - Implementação e regularização fundiária no Estado (desenvolvimento rural sustentável)
Vigência: 01/08/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 82.547,00
Dotação Orçamentária: 56201.21.631.1027.2831 - Regularização Fundiária
Fonte de Recurso: 001 - Recursos do Tesouro estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01/08/2005
Ordenador Responsável: Rosyan Campos de Caldas Brito
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Domingos Anchieta de Paula Lopes
Endereço das Partes: Rod.BR-316 - km 12 - A - Marituba /PA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 005/2005
Partes: ITERPA e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL - FADEX
Objeto: Implementação e regularização fundiária no Estado do Pará
Valor: R\$ 82.547,00
Fundamento Legal: Art.24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 01/08/2005
Ordenador Responsável: Rosyan Campos de Caldas Brito

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2005
Partes: ITERPA e AMAZON CARD'S S/S LTDA
Objeto: Fornecimento de Vale Alimentação em papel
Vigência: 01/08/2005 a 31/07/2006
Valor: R\$ 141.902,00
Dotação Orçamentária: 56.201.21331.1129.4460 - Implementação de Ação Complementares de Auxílio ao Servidor.
Fonte de Recurso: 061- Recursos Próprios
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01/08/2005
Ordenador Responsável: Rosyan Campos de Caldas Brito - Presidente
Endereço do Contratado: Rod.Arthur Bernardes, 605 Telégrafo

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 804/2005 De, 03.08.2005
Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.5930-1
Valor: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)
Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Mat: 511.7739-1
Valor: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)
Local: Vigia Período: 05 e 06.08.2005
Objetivo: Realizar vistoria em uma área solicitada pelo Poder Judiciário, Comarca do referido município.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

Portaria nº 807/2005 De, 03.08.2005
Servidor: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
Cargo: Engº Agrônoma Mat: 533.3660-1
Valor: R\$ 70,00 (Setenta Reais)
Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.9588-1
Valor: R\$ 70,00 (Setenta Reais)
Servidor: ISMÊNIA RAIMUNDA ROSSY GRANATO
Cargo: Geógrafa Mat: 316.6708-1
Valor: R\$ 70,00 (Setenta Reais)
Servidor: RUI JORGE NASCIMENTO ALVES
Cargo: Motorista Mat: 315.6729-1
Valor: R\$ 70,00 (Setenta Reais)
Local: São João da Ponta Período: 08.08.2005
Objetivo: Participarem junto com a Prefeitura Municipal do referido município, EMATER e Entidades de Classe, do Projeto Cidade Cidadã
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2005



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

CONVITE Nº 01/2005

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/2005. OBJETO: Contratação de serviços de regente de canto coral para a JUCEPA. Proposta vencedora: Vanildo Palheta Monteiro, CPF: 425.526.132/68. Valor global para 12 meses, R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data: 04/08/2005. Dulcellna Calandrin/CPL.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: JUCEPA X Benedito Gonzaga de Menezes Neto;
Cargo: Motorista A, Nível I
Vigência: 01-08-05 a 31-12-06;
Ordenador Responsável: Wilson João Schuber.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 050/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Melgaço
Objeto: Promover o desenvolvimento da apicultura municipal, mediante apoio a implantação do Projeto de Meliponicultura.
Vigência: 08/08/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 1.734,00 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 08/08/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Maria Rodrigues Viegas
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Av. Senador Lemos, nº 22

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 051/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Rural dos Agricultores do Xingú
Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário de Altamira, mediante apoio a reativação de uma agroindústria p/processamento de mandioca, visando a expansão do cultivo de culturas de subsistência nas áreas.
Vigência: 08/08/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2852/Elemento de Despesa: 4450-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 08/08/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Francisco da Silva Luz
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Rua Manoel Umbuzeiro, nº 1953-Altamira

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 052/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Trairão
Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário do município, mediante apoio a mecanização de áreas, visando a expansão do cultivo de culturas de subsistência na áreas de produtores que praticam agricultura familiar.
Vigência: 08/08/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 08/08/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ademar Baú
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Av. Castelo Branco, nº 468

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 054/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Curralinho
Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário no município, mediante apoio a implantação de Hortas Comunitárias
Vigência: 08/08/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 08/08/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Álvaro Aires da Costa
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Av. Jarbas Passarinha, s/nº

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 055/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Curralinho
Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário do município, mediante apoio a aquisição de uma casa de farinha na área de produtores que praticam agricultura familiar.
Vigência: 08/08/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4616/Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 08/08/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Álvaro Aires da Costa
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Av. Jarbas Passarinha, s/nº

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 056/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Óbidos
Objeto: Promover o desenvolvimento do setor agropecuário de Óbidos, mediante apoio a reforma do Tartaral do Centro Agropecuário do Sindicato dos Produtores Rurais do Município.
Vigência: 08/08/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 08/08/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime Barbosa da Silva
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Rua Dep. Raimundo Chaves, 338

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 057/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Curralinho
Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário do município, através da recuperação de 02 (dois) tratores marca agralle, modelo 4-100
Vigência: 08/08/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 08/08/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Álvaro Aires da Costa
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Av. Jarbas Passarinha, s/nº

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 058/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação dos Produtores Rurais da João Coelho e Adjacências
Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário de Santo Antônio do Tauá, mediante apoio a estruturação de uma agroindústria p/processamento de mandioca, visando a expansão do cultivo de culturas de subsistência nas áreas de peq. produtores.
Vigência: 08/08/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2852/Elemento de Despesa: 4450-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 08/08/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônia da Silva Aragão
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Km 25, PA 140 Localidade João Coelho, s/nº

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 059/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Melgaço
Objeto: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município, através da implantação de hortas comunitárias no município.
Vigência: 08/08/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 08/08/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Maria Rodrigues Viegas
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Av. Senador Lemos, 22

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2005
Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Transverde Viagens e Turismo Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de transporte rodoviário mediante a locação de um ônibus tipo "double decker", com roteiro Belém/Fortaleza/Belém nos períodos de 05 a 14/08/2005 e 10 a 17/09/2005 a fim de atender as necessidades desta SAGRI, na participação de produtores de flores e técnicos no 15º Congresso Brasileiro de Cultura de Tecidos e Plantas.
Vigência: 05/08/2005 a 20/09/2005
Valor: R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2848/Elemento de Despesa: 3390-33
Fonte de Recurso: 006
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 05/08/2005
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
Endereço do Contratado: BR-316, Km 05, Rua Jardim Providência, nº 10-Águas Lindas, Bairro do Distrito Industrial, CEP 67.110-440

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 560/2005

Armando Durval Ferreira, engº agrº, destino: São Luís/Ma, obj: visita aos criadores e produtores de suínos da AGROSSURA, período: 15 a 20/08/2005, valor: 1.056,00 (hum mil e cinqüenta e seis reais)

PORTARIA Nº 561/2005

Luís Guilherme M. Neves, motorista, destino: São Mojú e Tailândia, obj: conduzir técnicos da GAPROV, período: 15 a 18/08/2005, valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0558/2005

Sebastião N. Cavalcante, motorista, destino: S. J. de Pirabas obj: transportar técnico do DIDAF, período: 16 à 17/08/2005, valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0559/2005

Jesus N. Pinto de Almeida, motorista, destino: Tracuateua, obj: conduzir o Assessor do Sr. Secretário de Agricultura, período: 10 à 12/08/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/CRQ-VI Nº 017/2005

Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª REGIÃO

Objeto do Convênio: apoiar financeiramente a realização do evento "9º ENCONTRO DE PROFISSIONAIS DE QUÍMICA DA AMAZÔNIA"

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio SECTAM/FUNTEC/CRQ-VI Nº 017/2005 até 31 de outubro de 2005.

Valor do Aditamento: R\$ *..*..*..*..*..*..*

Data da Assinatura: 29/07/2005

Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/10/2005

Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

Fonte de Recursos ou Contratos: 022

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Aditivos Anteriores: *..*..*..*..*..*..*

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/UFGA/FADESP Nº 015/2005

Nº do Termo Aditivo: 01

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Onde se Lê: Supressão das alíneas "b" e "d" do item "I" e da Subcláusula Terceira, ambos da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

Leia-se: Supressão das alíneas "b" e "d" do item "I" e da Subcláusula Terceira, ambos da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Convênio: 092/2003

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Objeto do Convênio: Apoiar financeiramente a realização do projeto "Distribuição de Freqüências dos Genótipos do Vírus C da Hepatite e seu Significado em Diferentes Grupos de Risco".

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio SECTAM/FUNTEC/HEMOPA Nº 092/03 até 31 de dezembro de 2005 e da respectiva prestação de contas até 31 de janeiro de 2006.

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/07/2005

Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005

Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

Fonte de Recursos ou Contratos: 022

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Aditivos Anteriores: 01

PORTARIAS 547,548,549,550,551,552,553,554
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 547/2005-GAB/SECTAM DE 09/08/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-NAZARÉ AJURICABA AMARALMUNIZ - 5167299/1

LOCAL: BARCARENA/PA

PERÍODO: 10/08/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A FIM DE SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 548/2005-GAB/SECTAM DE 09/08/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 5188830/1

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 10/08/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CASA CÍVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

PORTARIA Nº 549/2005-GAB/SECTAM DE 09/08/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152/1

-PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA - 0091030/1

-SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1

-TELMA LÚCIA MATIAS DE ARAÚJO - 5146518/1

LOCAL: OURILÂNDIA DO NORTE E TUCUMÃ/PA

PERÍODO: 15 A 19/08/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA OBJETIVANDO SUBSIDIAR A SOLICITAÇÃO DE L. I PARA INFRA ESTRUTURA DA MINA E VERIFICAR A INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 550/2005-GAB/SECTAM DE 09/08/2005

ASSUNTO: ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

LICENÇA MÉDICA Nº/DATA: 8041/2005

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-ROSEANE MARIA MARTINS DA SILVA - 5139619/1

Nº DE DIAS DA LICENÇA: 35 (TRINTA E CINCO)

PERÍODO: 15/05/05 A 18/06/05.

PORTARIA Nº 551/2005-GAB/SECTAM DE 09/08/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-SOLANGE DE ARAÚJO COSTA SANTOS DA SILVA - 5562902/1

-EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465/1

-GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

LOCAL: MARABÁ E JACUNDÁ/PA

PERÍODO: 22 A 26/08/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 552/2005-GAB/SECTAM DE 09/08/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNFDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 09/08/2005.

PORTARIA Nº 553/2005-GAB/SECTAM DE 09/08/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648/1

-GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

LOCAL: MOJÚ/PA

PERÍODO: 12/08/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO SUSTENTÁVEL E RENDA FAMILIAR.

PORTARIA Nº 554/2005-GAB/SECTAM DE 09/08/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750/1

LOCAL: TUCURUÍ/PA

PERÍODO: 15 A 19/08/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENHIMENTO DE EXTRAÇÃO DE LATERITA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 019/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A SOCIEDADE DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES-REGIONAL PARÁ.

Objeto: Apoiar financeiramente a realização do evento "Evento Satélite do SEPAI/CTIC 2005 - Seleção e Apresentação de Artigos Técnicos"

Vigência: 08/08/2005 a 31/10/2005

Valor: R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

Fonte de Recurso: 022

Foro: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

Data da Assinatura: 08/08/2005

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: PAULO DE JESUS SARMANIO DOS SANTOS FREIRE

Endereço das Partes: SECTAM - Travessa Lomas Valentinas, 2717, Belém - PA; SUCESU-PA - Avenida Almirante Wandenkolk, 1243, Belém - PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 020/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

Objeto: Apoiar financeiramente a realização do evento "III Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural da Amazônia e IX Seminário de Iniciação Científica da Embrapa Amazônia Oriental"

Vigência: 08/08/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

Fonte de Recurso: 022

Foro: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

Data da Assinatura: 08/08/2005

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: PIERRE NADER MATTAR

Endereço das Partes: SECTAM - Travessa Lomas Valentinas, 2717, Belém-PA; UFRA - Avenida Tancredo Neves, s/n, Belém-PA; FUNPEA - Avenida Tancredo Neves, s/n, Belém-PA

PORTARIA 335

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 335/2005-GAB/SECTAM DE 07/06/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA - 0025313/3

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 12 E 13/06/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO SUBPROGRAMA DE RECURSOS NATURAIS NO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.

OBS: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002

Nº do Contrato: 003/2004

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva pela Contratada nas Centrais e equipamentos de ar condicionados desta Secretaria.

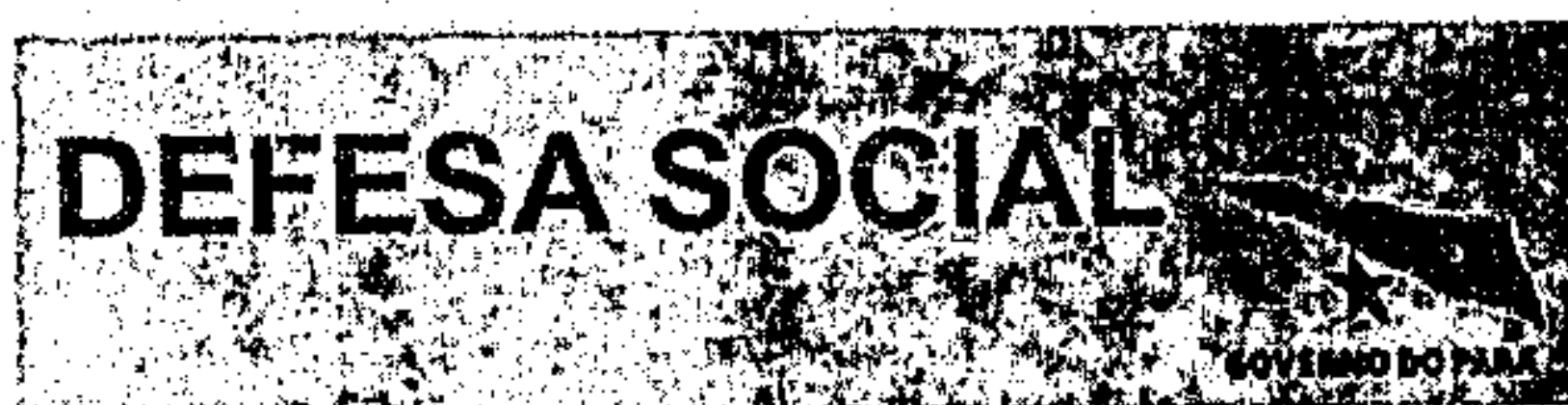
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.205,00 (mensais)

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E A EMPRESA CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: O aditamento das Cláusulas: II - Do Objeto, item 2.1; III - Do Prazo de Vigência e IV - Do Preço e Condições de Pagamento.

Valor: R\$ R\$1.301,00 (mensais)
Data da Assinatura: 01/08/2005
Vigência do Aditamento: 05/08/2005 a 05/08/2006
Dotação Orçamentária: 24 101 22 122 0125 4534 339039
Fonte de Recurso: 024
Ordenador Responsável: Ramiro Jayme Bentes - Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo de 06.01.2005, altera Cláusula Quinta do Contrato originário referente a Fonte de Recursos da Dotação Orçamentária para 24 101 22 122 0125 4534 339039 - Fonte 024
Endereço do Contratado: Rua Municipalidade, Passagem Guajará nº138 - Umarizal - 66050-190 - Belém-PA
Data da Publicação: 10/08/2005



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

RESUMO DE PORTARIA 428, 410, 398, 461

PORTARIA Nº 428, DE 21 DE JUNHO DE 2005.
Conceder aos militares, TEN BM GLEYDS MELENDEZ ALVES, SGT BM ADIEL LIMA DE AZEVEDO, SGT BM MAURO MARQUES DO NASCIMENTO, SGT BM JURANDIR OLIVEIRA JÚNIOR, SGT BM DENILSON SÉRGIO CÂNDIDO TEIXEIRA, CB BM GILBERTO DE MORAES PANTOJA, CB BM RAIMUNDO BOLÍVAR MORAES COSTA, CB BM WALDENIR RIBEIRO DE SOUZA, CB BM EDSON R.SANTA BRÍGIDA COSTA, 15 (quinze) diárias de alimentação no valor total de R\$ 6.682,50 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), por terem que seguir viagem aos municípios de Ponta de Pedra, Soure e Salvaterra, no período de 02 a 31 de julho de 2005, a fim de participarem da operação veraneio 2005

PORTARIA Nº 410, DE 15 DE JUNHO DE 2005.

Conceder aos militares, CAP BM RAIMUNDO REIS BRITO JÚNIOR, 2º SGT BM NILTON JOSÉ MORAES BARBOSA, 3º SGT BM PEDRO ALEXYS ESPÍNDOLA FARIAS, CB BM EDMILSON DOS SANTOS REZUENHO, CB BM GEAMES LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA, CB BM EVERALDO BARROS DOS REIS, CB BM JOELSON MONTEIRO GUIMARÃES, CB BM RIVELINO QUEIROS DE ARAÚJO, CB BM ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA, CB BM ANTÔNIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA, CB BM CÉLIO LIMA BATISTA, 05 (cinco) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais) por terem seguido viagem ao Balneário de AJURUTEUA - PA no período 04 a 08 de fevereiro de 2005, a fim de montarem serviço de guarda vida durante a operação carnaval.

PORTARIA Nº 398, DE 14 DE JUNHO DE 2005.

Conceder aos militares, CAP BM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO, TEN BM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO, SGT BM MARCELO ANDRÉ COSTA MACEDO, ROMILDO MARGALHO CARVALHO, MIGUEL DA SILVA NEGRÃO, CB BM JOSE CARLOS RODRIGUES LOBATO e JOAO FLAVIO DOS SANTOS GÓES JUNIOR, 01 (uma) diária de alimentação no valor total de R\$ 354,50 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) por terem seguido viagem ao município de Tailândia - PA no dia 28 de abril de 2005, a fim de realizarem serviço de prevenção durante a visita do Presidente da República.

PORTARIA Nº 461 DE 06 DE JULHO DE 2005

Conceder aos militares, CAP BM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ, CAP BM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO, CAP BM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO e TEN BM WILLIAN ROGÉRIO SOUZA DA SILVA 15 (quinze) diárias de alimentação e ao CAP BM JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS 15 (quinze) diárias completas no valor total de R\$ 4.627,50 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), por terem seguido viagem ao município e balneários de Salvaterra, Marudá, Conde e Caripi, no período de 02 a 31 de julho de 2005, a fim de participarem da fiscalização na operação veraneio.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIAS 482, 532, 537, 538, 546

PORTARIA Nº 482, DE 20 DE JULHO DE 2005

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,
Considerando o que preceitua o art. 74 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º Sustar, a pedido, o período de 06 (seis) meses de licença especial concedida ao CB BM CLENILSON FELGUEIRA DA PONTE DE LEMOS, da 2ª SBM/I, publicada no BG nº 124, de 05/07/2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 532, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceitua os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, aos Militares abaixo mencionados, no período de 15/08/2005 a 15/02/2006, apresentação no dia 16/02/2005, pronto para expediente e serviço:
I - 2º SGT BM JOÃO BATISTA DE SOUZA BRITO, do 1º GBM, referente ao decênio de 24-09-1993 a 24-09-2003.

II - 2º SGT BM MÁRCIO NATALINO DA MATA CUNHA, do 1º GBM, referente ao decênio de 24-09-1993 a 24-09-2003.

III - 2º SGT BM ANTONIO BISPO DOS SANTOS, do 7º SGBM/I, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

IV - 3º SGT BM LEONILDO SILVA, do 1º GBM, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

V - CB BM WALTER MARTINS MESQUITA, do 1º GBM, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

VI - CB BM ANTONIO JOSÉ LOMBA, do 1º GBM, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

VII - CB BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA, do 1º GBM, referente ao decênio de 01-08-1992 a 01-08-2002.

VIII - CB BM ANTONIO FLÁVIO PRISCA DA SILVA, do 1º GBM, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

IX - CB BM IVAIR MONTEIRO BONITO, do 1º SGPA/I, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

X - CB BM LUIZ NAZARENQ CHAVES DA SILVA, do 1º GBS, referente ao decênio de 01-02-1984 a 01-02-2004.

XI - CB BM THEISSON LUIZ PINTO SOUSA, do 4º GBM, referente ao decênio de 01-02-94 a 01-02-04.

XII - CB BM JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL, do 4º GBM, referente ao decênio de 01-02-94 a 01-02-04.

XIII - CB BM RUBVON SOUSA VIANA, do 4º GBM, referente ao decênio de 01-03-93 a 01-03-03.

XIV - CB BM HELDER RODRIGUES DA SILVA, do 2º GBM, referente ao decênio de 01-03-93 a 01-03-03.

XV - CB BM LUIZ PAULO NOVAES PINHEIRO, do GSE/NOPP, referente ao decênio de 01-02-94 a 01-02-04.

XVI - CB BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, do CFAE, referente ao decênio de 01-02-94 a 01-02-04.

Art. 2º - Aos Comandantes, para fazer as apresentações dos militares na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os trâmites regulamentares à Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 537, DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceitua os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 399, de 10 Maio 2005, publicada no BG nº 124, de 5 Julho 2005, concernente à concessão do período de 06 (seis) meses de Licença Especial, concedido ao CB BM EDUARDO XAVIER DOS SANTOS, do 5º SGBM/I;

ONDE SE LÊ:

A contar do período de 15 / 06 / 2005 a 15 / 12 / 2005

LEIA - SE:

A contar do período de 12 / 07 / 2005 a 12 / 01 / 2006

Art. 2º - Ao Comandante do militar para conhecimento e providências.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 538, DE 8 DE AGOSTO DE 2005.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

Considerando que foi interrompido a pedido, o período de cinco meses de Licença Especial do militar abaixo citado, conforme publicação no BG nº 091, de 17 maio 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 05 (cinco) meses de Licença Especial, ao Militar abaixo mencionado, no período de 08/08/2005 a 08/01/2006, apresentação no dia 09/01/2006, pronto para expediente e serviço:

I - 2º SGT BM ANTONIO CARLOS GONZAGA CAMPOS, da EFO, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

Art. 2º - Ao Comandante, para fazer a apresentação do militar na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os trâmites regulamentares à Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 546, DE 9 DE AGOSTO DE 2005

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 74, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Sustar a pedido, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, a contar de 15 de junho de 2005, ao Militar abaixo mencionado, publicada no BG nº 124, de 05 Jul 2005.

I - CB BM RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO do 5º GBM

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 024/04

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF nº34639526/0001-38) e Auto Posto Azulino Ltda. (CNPJ/MF nº15.743.560/0001-03)

Data da Assinatura: 02/08/2005

Ordenador Responsável: Dra. Anelyse Freitas de Azevedo

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº2004/02-SEAD/DGL/SRP

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº34.639.526/0001-38) e Petrobrás Distribuidora S/A (CNPJ nº34.274.233/0001-02)

Objeto: Fornecimento de combustíveis na Região Metropolitana de Belém

(Belém, Distritos e Ananindeua) e nos Municípios de Santarém, Marabá e Capanema nos termos do Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº02/2004

Vigência: 01/08/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ R\$ 38.591,25

Dotação Orçamentária: 30101 03 091 1052 2298- 339030 e 30101 03 422 1052 283- 339030

Fonte de Recurso: 01

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 01/08/2005

Ordenador Responsável: Dra. Anelyse Freitas de Azevedo

Endereço do Contratado: Rua General Canabarro nº500, 6º e 11º(partes) e 12º ao 16º andar, Centro, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 20272-210

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333**EXTRATO CONVÊNIO 022/05 XINGUARA
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº DO CONVÊNIO: 022/05

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, Cnpj nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Xinguara/PA, CNPJ nº 04.144.150/0001-20

OBJETO: Cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob jurisdição do município

VIGÊNCIA: Início: 05/08/05 Término: 31/12/06

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/08/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DETRAN End: Rodovia Augusto Montenegro Km 3, s/n, bairro Mangueirão CEP: 66640-000, Prefeitura Municipal de Xinguara End: Av. Xingú CEP: 68.555-000

**EXTRATO CONVÊNIO 005/05 TRT
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº DO CONVÊNIO: 005/05

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região, CNPJ nº 05.054.903/0001-79

OBJETO: Disponibilizar ao TRT o acesso ao banco de dados eletrônico do DETRAN/PA, com informações cadastrais dos veículos automotores registrados no Estado do Pará, visando promover maior agilidade e segurança nos processos de interesse da Justiça do Trabalho.

VIGÊNCIA: Início: 05/08/05 Término: 04/08/06

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/08/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DETRAN End: Rodovia Augusto Montenegro Km 3, s/n, bairro Mangueirão CEP: 66640-000, TRT End: Trav. D. Pedro I, nº 746, bairro Umarizal CEP: 666050-100

PORTARIA Nº 1562/05

PORTARIA Nº 1562/05 - DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicado no DOE nº 29.854 e.....

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os usuários que submetem veículos à inspeção na área de vistoria, exigindo-se dos mesmos a comprovação de que são habilitados para conduzir veículos automotor bem como se a categoria em que são habilitados é compatível com a do veículo que conduzem;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentar a atuação de agente a ser utilizada na fiscalização daquilo que lhe compete;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de agente de fiscalização de trânsito, deste Departamento, cujas atividades serão exercidas no horário normal de expediente.

Art. 2º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Fiscalização de Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária.

| Nº | NOME | LOTAÇÃO |
|----|------------------------------|----------|
| 01 | Vera Conceição Rebelo Brasil | VISTORIA |
| 02 | Elisângola Nascimento Vale | VISTORIA |

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 04 de agosto de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

PORTARIA 1289/05

PORTARIA Nº 1289/2005 - DG/PROJUR

Disciplina a atualização de endereço pelos proprietários e condutores de veículo automotor e dá outras providências.

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos condutores e proprietários de veículos de manterem o endereço para correspondência atualizado no banco de dados eletrônico deste Departamento de Trânsito, conforme preconiza o §2º do art. 123 e 241, do CTB;

CONSIDERANDO que vários documentos de habilitação e de veículos, enviados para a residência do usuário, são devolvidos sob a justificativa de mudança ou incorreção de endereço;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos relativos à entrega de documentos, tais como CRV, CRLV, Permissão para Dirigir, CHN e outros, devolvidos pela EBCT, em razão da incorreção ou mudança de endereço;

R E S O L V E:

I. DETERMINAR que os documentos de veículos e de habilitação (CRV/ CRLV/CNH e Permissão para Dirigir e outros), devolvidos por incorreção ou mudança de endereço, devem ser encaminhados para as Agências de Trânsito, visando o registro do fato no cadastro do veículo ou do condutor.

II. CONDICIONAR a retirada do registro do cadastro à apresentação do original do comprovante de residência atualizado em nome do usuário, tais como: contas de água, luz, telefone, cartão de crédito e outros entregues pela EBCT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 29 de julho de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

**INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ**Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91)246-2554**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE CONTRATOS****PORTARIA Nº 194/2005**

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES, Assessora da Presidência, JOSILENE MOURA COSTA, Chefe da Divisão dos Serviços Gerais, e JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO, Chefe da Divisão de Medidas Materializadas e Instrumentos de Medir, sob presidência da primeira, comporem uma comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos de nº 0014/2005, 001637/2005 e 001/2004, das Empresas Rodrigues e Mendes LTDA (VIP RENT A CAR), Posto Montana e Empresas Casa Limpa, respectivamente, firmados com esta Autarquia, tomando todas as providências necessárias para execução dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas respectivamente a portaria nº 040/2005.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (PA), 08 de agosto de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO

**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240**RESUMO DA PORTARIA Nº 840/05-DGPC/OD/DA DE 09/08/2005**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

PAP - MARCO AURÉLIO SILVA DE OLIVEIRA

PAP - CARLOS JORGE FREIRE CARNEIRO

Destino: Salinópolis, Bragança, Capanema e outros

Período: 11 a 31/08/05

Nº Diárias: 21 (vinte e uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**PORTARIA Nº 0042/05 - DPI, DE 20/01/2005.**

O Dr. RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO: a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

RESOLVE: I. REMOVER, no interesse da administração, a DPC CRISTINA DO SOCORRO CAPUCHO PONTE DE SOUZA, matrícula nº 5835186/1, da Delegacia de Polícia Civil do município de ABAETETUBA, para a Delegacia de Polícia do município de ACARÁ, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Baixo Tocantins.

II. À Diretoria de Administração para as providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313**EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N. 023 A 034/05,****EXT TERMO ADITIVO****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2005;
2. OBJETO DO CONTRATO: Compra de 46 (quarenta e seis) veículos, Tipo Corsa Sedan para esta PMPA;
3. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.186.340,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta reais);
4. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019/04, do tipo menor preço por item, realizado pelo Ministério da Justiça;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA;
6. VIGÊNCIA: Será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, acrescido de 12 (doze) meses de garantia ofertada para a prestação da assistência técnica;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 44.90.52 e atividade 4222;
8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA
10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, Av. Góias, nº 1805, São Caetano do Sul - SP;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM.

Quartel em Belém-PA, 08 de agosto de 2005

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2005;
2. OBJETO DO CONTRATO: Reforma e Adequação do Laboratório de Análise Clínicas (LAC);
3. VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.765,43 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
4. MODALIDADE: Convite nº 004/05 CPL/PMPA;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma MAC Construções;
6. VIGÊNCIA: Será de 30 Dias, com seus efeitos a contar da data da publicação em DOE;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39 e atividade 4344;
8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA
10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA - MAC CONSTRUÇÕES LTDA, Conj. Cidade Nova IV, Trav. WE 23, nº 1- Sala 5/autos - Ananindeua/PA;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM.

Quartel em Belém-PA, 08 de agosto de 2005

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. TERMO ADITIVO Nº 004/2005;
2. CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2003;
3. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de Higiene e Limpeza de Telefones do QCG;
4. MODALIDADE: Prestação de serviços de Higiene e Limpeza de Telefones do QCG
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e Sr. Lucimar de Araújo Lamela Filho;
6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original com base no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666,
7. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: A contar do dia 31 AGO 05 e a findar em 31 AGO 06.

QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2005

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.30 e atividade 2902;
9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.
Belém/PA, 08 de agosto de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ERRATA**

1. CONTRATO ORIGINAL Nº 029/2005;
2. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Ícone Arquitetura & Design Ltda;
3. ONDE SE LÊ: Vigência será de 60 (sessenta) dias, com seus efeitos a contar da data de sua publicação em DOE;
4. LEIA-SE: Vigência será de 60 (sessenta) dias, com seus efeitos a contar de 20 JUL 05.
5. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.
Quartel em Belém-Pa, 08 de agosto de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
OBS.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.494/05.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ilalo de Almeida Mácota Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0562

PORTARIA Nº317

PORTARIA, 317 DE 20 DE JUNHO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para deslocar - se ao município de Igarapé Miri no período de 17 a 19/06/05.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|-------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| ANTÔNIO CLIK DE PAIVA BEZERRA | 237.563.652-04 | Motorista | 5694655-1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 2005.

PORTARIA Nº490

PORTARIA, 490 DE 28 DE JUNHO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, para representar o PROCON/PA nas reuniões do DPDC/SDE/ML e participar como membro da Comissão SINDEC/PA na reunião técnica do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, na cidade de Brasília/DF, no período de 01/08 à 04/08/05.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---------------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| ANA CRISTINA ALMEIDA DE S. NERY | 171.967.602-04 | Coord.de Atend. e Orientação | 57184665-1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE JUNHO DE 2005.

PORTARIA Nº304

PORTARIA, 304 DE 08 DE JUNHO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no município de São Domingos do Capim, Acará e Paragominas -PA, no período de 10 à 21/06/2005.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|--------------------------------------|----------------|-------------------------|-------------|
| CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHAES | 185.965.602-87 | Datilógrafo | 5050286-2 |
| EMIRALDO LOBO RAIOL | 127.036.483-91 | Ag. Administ. | 5116996-2 |
| ADARCISO ALVES DA SILVA | 048.371.782-15 | Fotógrafo | 5055172-3 |
| REINALDO LEMOS DA SILVA | 207.629.842-87 | Ag. Portaria | 0040380-1 |
| ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO | 049.559.862-34 | Ag. Administ. | 5050332-3 |
| ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA | 218.346.952-87 | Ag. Administ. | 3211312-1 |
| ALVARO CHAGAS DA SILVA | 081.273.792-04 | Papiloscopista | 66478-1 |
| JOSÉ ALBERTO ALMEIDA VASCONCELOS | 352.417.212-15 | Papiloscopista | 5157102-013 |
| SIMONE DO SOCORRO ARAÚJO LEÃO | 411.328.582-91 | Aux. Ativ. Operacionais | 54186882 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 DE JUNHO DE 2005.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 333/2005-DG DE 04 DE AGOSTO DE 2005
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 9591/05-IPASEP, do servidor Jorge Costa Ferreira;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença Saúde do servidor JORGE COSTA FERREIRA, Auxiliar Técnico, no período de 06.08 a 04.09.2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 334/2005-DG DE 04 DE AGOSTO DE 2005
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 9166/05, expedido pela Perícia Médica do IPASEP;

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES, Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 11 a 15.07.2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 335/2005-DG DE 04 DE AGOSTO DE 2005
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 83 e Art. 56, § 1º da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 9126/05-IPASEP, da servidora Onélia Alcântara Amador;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Saúde da servidora ONÉLIA ALCÂNTARA AMADOR, Auxiliar de serviços Gerais, no período de 18.07 a 31.08.2005.

II - Readaptar a servidora ONÉLIA ALCÂNTARA AMADOR, Auxiliar de serviços Gerais, por 06 (seis) meses, a contar de 01.09.2005

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 336/2005-DG DE 04 DE AGOSTO DE 2005
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 83 e Art. 56, § 1º da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 9514/05-IPASEP, da servidora Rilda Gomes de Lima;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde da servidora RAILDA GOMES DE LIMA, Agente de Portaria, no período de 01 a 31.08.2005.

II - Readaptar a servidora RAILDA GOMES DE LIMA, Agente de Portaria, por 04 (quatro) meses, a contar de 01.09.2005

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrino Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA: 2522/05, DE 02 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: MARCOS RÔMULO NCSMENTO OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: CURUÇÁ
Período: 26/07/2005
Nº Diária: 1

PORTARIA: 2571/05, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: LILIANE MENDONÇA DE FREITAS
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 10 a 12/08/2005
Nº Diária: 2 e 1/2

PORTARIA: 2572/05, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: ROSANE SANTOS ANSELMO
Cargo: COORDENADORA DE EDUCAÇÃO
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 10 a 12/08/2005
Nº Diária: 2 e 1/2

PORTARIA: 2573/05, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: SIMONE CRISTINA DA SILVA AGUIAR
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 10 a 12/08/2005
Nº Diária: 2 e 1/2

PORTARIA: 2574/05, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA
Cargo: ADVOGADA
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 16 a 18/08/2005
Nº Diária: 2 e 1/2

PORTARIA: 2575/05, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: ADALBERTO ANDRADE DA CRUZ
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: SANTA IZABEL
Destino: PARAGOMINAS
Período: 06/07/2005
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 2576/05, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: CLÓVIS TRINDADE DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Origem: SANTA IZABEL
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 22/07/2005
Nº Diária: 1/2

ERRATA

Nº DE PORTARIA: 2522/05
ONDE LÊ-SE
Nº DE DIÁRIA: 1
LÊ-SE
Nº DE DIÁRIA: 1/2

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

Portaria nº2569/2205-DAF.SUSIPE, de 08-08-2005.

Nome: Raimunda Pastana da Silva
Cargo/Lotação: Vendedor/CRF
Período: 05-08-2005 a 31-08-2005

RESUMO DE PORTARIA DE SUSPENSÃO

Portaria nº 309/2005-GAB.SUSIPE, de 08-08-2005.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº 305/04GAB/SUSIPE de 22-10-04.

Resolve Aplicar pena de SUSPENSÃO de 07(sete) dias a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOARES, Cozinheira, matrícula funcional nº 5826500, lotada no C.R.R. Altamira, pelas infrações previstas no Art. 183 II do RJU, tipificadas nos Art. 177 IV e VI da Lei Estadual nº 5.810/94, convertida em multa de 50%(cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em serviço nos termos do Art. 189 da lei de referência.

Portaria nº 310/2005-GAB.SUSIPE, de 08-08-2005.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº 180/05-GAB/SUSIPE de 23-03-05.

Resolve Aplicar pena de SUSPENSÃO de 10(dez) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c Art. 185 I do RJU, ao servidor RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO, Diretor do C.R.R. Altamira, matrícula funcional nº 3365298 lotada no C.R.R. Altamira, convertendo a multa na base de 50%(cinquenta) por cento por dia de remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189 § 3º da lei de referência.

RESUMO DE PORTARIA REVOGAÇÃO

Portaria nº 2570/2005-DAF/SUSIPE, de 08-08-2005.

ADIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da Portaria nº 456/99-GAB.SUSIPE, de 10.05.99;
Resolve REVOGAR a Portaria nº 2369/2005-DAF/SUSIPE, de 20-07-2005, que concedeu férias ao servidor NELSON CERVANTES GONÇALVES, no período de 01-08-2005 a 30-08-2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA
 Nº do Contrato: 046/2005/SUSIPE
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para executar reforma das instalações físicas do Pólo Produtivo.
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 149.018,82
 Modalidade de Licitação: Convite nº 027/2005/SUSIPE
 Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Qualitec Engenharia Ltda (CNPJ nº 06.299.082/0001-01).
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o prazo de execução por mais 60 (sessenta dias).
 Valor: R\$ -
 Data da Assinatura: 04/08/2005
 Vigência do Aditamento: 04/08/2005 a 03/10/2005
 Dotação Orçamentária: 0342110611678 - 449039.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: José Ayríio Wanzeler Sabbá / Superintendente
 Aditivos Anteriores: -
 Endereço do Contratado: Travessa Padre Prudencio, nº 754, bairro Campina, CEP 66.015-180, Belém/PA.
 Data da Publicação: 10/08/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA
 Nº do Contrato: 059/2004/SUSIPE
 Objeto do Contrato: Fornecimento Generos Alimentícios para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba (Grupos 4, 5, 6 e 7).
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 74.335,95
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/2004/SUSIPE
 Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário x m. Clirio da Silva
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o contrato inicial no percentual de 16,77%, visando suprir as necessidades até a conclusão do processo licitatório.
 Valor: R\$ R\$ 12.466,13
 Data da Assinatura: 29/07/2005
 Vigência do Aditamento: 29/07/2005 a 28/09/2005
 Dotação Orçamentária: 0342110612280 - 339030.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: José Ayríio Wanzeler Sabbá / Superintendente
 Aditivos Anteriores: 1º TA - Valor/Prazo
 Endereço do Contratado: Travessa Lauro Sodré, 99, Centro, Itaituba/PA, CEP 68.180-970.
 Data da Publicação: 10/08/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA
 Nº do Contrato: 058/2004/SUSIPE
 Objeto do Contrato: Fornecimento de Generos Alimentícios, Grupos 1, 2 e 3 para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba.
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 115.452,47
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/2004/SUSIPE
 Partes: Superintendencia do Sistema Penitenciario x Nacional Comércio & Distribuidora de Produtos Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o contrato inicial no percentual de 16,67%, visando suprir as necessidades da Casa Penal até a conclusão do processo licitatório.
 Valor: R\$ R\$ 19.245,92
 Data da Assinatura: 29/07/2005
 Vigência do Aditamento: 29/07/2005 a 28/09/2005
 Dotação Orçamentária: 0342110612280 - 339030.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: José Ayríio Wanzeler Sabbá / Superintendente
 Aditivos Anteriores: 1º TA - Prazo/Valor
 Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, 390, bairro Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67.010-190.
 Data da Publicação: 10/08/2005

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CARLOS
GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
 Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0806

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2005
 Partes: Fundacao Carlos Gomes e Servi-San Vigilancia e transporte de valores LTDA.
 Onde lê-se: Pregão Presencial
 Leia-se: Portaria nº 129/2005
 Ordenador responsável: Paulo Jose Campos de Melo - Superintendente

FUNDAÇÃO
CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
 Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

PORTARIA DE DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 48 DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais
 RESOLVE:

DISPENSAR da gratificação de 70% (setenta por cento), por prestação de serviço de regime de tempo integral, o servidor JOSE OTONIEL DOS SANTOS SOARES, matrícula 5789575/1, lotado nesta Fundação, a partir de 31 de julho de 2005.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

PORTARIA DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 49 DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 18 de 15/01/1991.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 6563 de 01/08/2003, Gratificação de Atividade de Motorista (GAM) devida ao motorista que desenvolve atividades junto à Superintendente deste órgão, servidor JOSÉ OTONIEL DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 5789575/1, a contar de 01/08/2005.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
 Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Diárias:

PORTARIA N.º 380/2005 DE 27.07.2005.

Nome/Matrícula: Israel Araújo de Souza - 5413680/1
 Assunto: concessão de diárias.
 Localidade: Algodual.
 Período: 24.07.2005.
 Objetivo: a serviço de motorista.

Diárias:

PORTARIA N.º 381/2005 DE 27.07.2005.

Nome/Matrícula: Rosivan Nascimento Lobo e Lena Claudia de Oliveira Nery.
 Assunto: concessão de diárias.
 Localidade: Algodual.
 Período: 28 a 31.07.2005.
 Objetivo: a serviço do III Festival Cultura de Verão/2005.

Diárias:

PORTARIA N.º 382/2005 DE 27.07.2005.

Nome/Matrícula: Maílo Alex Costa Xisto.
 Assunto: concessão de diárias.
 Localidade: Algodual.
 Período: 29.07 a 01.08.2005
 Objetivo: a serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos.

Diárias:

PORTARIA N.º 383/2005 DE 27.07.2005.

Nome/Matrícula: Leonildo Miguel Silva de Aviz.
 Assunto: concessão de diárias.
 Localidade: Algodual.
 Período: 26 a 27.07.2005
 Objetivo: a serviço do III Festival Cultura de Verão/2005.

Diárias:

PORTARIA N.º 384/2005 DE 27.07.2005.

Nome/Matrícula: Roberto de Lima Ramos e Henrique Quadros de Menezes.
 Assunto: concessão de diárias.
 Localidade: Salinas.
 Período: 28.07.2005.
 Objetivo: a serviço do III Festival Cultura de Verão/2005.

Diárias:

PORTARIA N.º 385/2005 DE 27.07.2005.

Nome/Matrícula: Carlos Eduardo Carneiro Vera Cruz.
 Assunto: concessão de diárias.
 Localidades: Ourém, Capanema e Marudá.
 Período: 18 a 20.07.2005.
 Objetivo: a serviço de motorista.

Diárias:

PORTARIA N.º 386/2005 DE 27.07.2005.

Nome/Matrícula: Antonio Sérgio do Carmo Coelho - 5057140/1.
 Carlos Alberto Lobo da Silva - 3181057/2.
 Armando da Silva Lima - 3181189/2.
 Rosivaldo Moreira da Silva.
 Assunto: concessão de diárias.
 Localidades: Marapanim, Mocajuba e Castanhal.
 Período: 02 a 05.08.2005.
 Objetivo: a serviço de desmontagem de equipamentos.

Diárias:

PORTARIA N.º 389/2005 DE 28.07.2005.

Nome/Matrícula: Ney Emil da Conceição Messias Júnior - 5747422/1
 Assunto: concessão de diárias.
 Localidade: Algodual.
 Período: 28 a 31.07.2005.
 Objetivo: participação do III Festival Cultura de Verão/2005.
 Ney Messias Júnior
 Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pragoelra da Secretaria Executiva de Cultura sobre o Pregão 06/05 cujo objeto é serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para a IX Feira Pan-Amazônica do Livro, informa que foi vencedora do certame a empresa Norte Turismo Ltda. Belém, 10 de agosto de 2005.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
 Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - 149/150/05-SALE
PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 150/2005 - SALE

Nome: JORGE MERCES DE OLIVEIRA / Mat: 5511801-1
 Cargo/Função: Técnico

Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com pagamento de Material de Consumo, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 149/2005 - SALE

Nome: JORGE MERCES DE OLIVEIRA / Mat: 5511801-1
 Cargo/Função: Técnico

Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com pagamento de Transporte, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSO - GRC/ CRH
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 8909/05 DE 28/07/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO DA COSTA SOUZA
 Matrícula: 0206857/019

Período: 01/08/05 a 29/09/05 e 30/09/05 a 28/11/05 (120) dias
 Trilênio: 22/05/89 a 21/05/92 e 22/05/92 a 21/05/95

PORTARIA Nº: 8661/05 DE 27/07/2005
 Nome: DEUSA MARIA LEÃO MORAES
 Matrícula: 0212814/017
 Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 e 28/11/05 (120) dias
 Triênio: 01/03/92 à 28/02/95 e 01/03/95 e 28/02/98

PORTARIA Nº: 8895/05 DE 28/07/2005
 Nome: MANOEL VITÓRIO DA SILVA
 Matrícula: 0237450/011
 Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
 Triênio: 04/06/84 à 03/06/87

PORTARIA Nº: 8818/05 DE 27/07/2005
 Nome: TEREZINHA BARBOSA COMES
 Matrícula: 0602655/018
 Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias
 Triênio: 03/06/93 à 02/06/96

PORTARIA Nº: 8812/05 DE 27/07/2005
 Nome: MARIA VALDELENA DA SILVA COSTA
 Matrícula: 0678104
 Período: 20/07/05 à 17/09/05 e 18/09/05 à 16/11/05 (120) dias
 Triênio: 06/04/90 à 05/04/93 e 06/04/93 à 05/04/96

LICENÇA SAÚDE
 LAUDO MÉDICO Nº: 4763/05 DE 04/05/05
 Nome: ANDRÉ DA SILVA MALATO
 Matrícula: 6037568/018 Período: 19/04/05 à 19/06/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Brigadeiro Fontenelle/Belém

LAUDO MÉDICO Nº: 4763/05 DE 04/05/05
 Nome: ANDRÉ DA SILVA MALATO
 Matrícula: 6037568/026 Período: 19/04/05 à 19/06/05
 Cargo Lot.: Técnica Pedagógica/Divisão de Apoio/Belém

LAUDO MÉDICO Nº: 179/05 DE 01/06/05
 Nome: NORMA MARIA DA SILVA
 Matrícula: 0429600/010 Período: 24/05/05 à 24/06/05
 Cargo Lot.: Prof./ERC. Acaiteua/ Viseu

LAUDO MÉDICO Nº: S/N DE 27/05/05
 Nome: EUNICE CONCEIÇÃO ISAC DE SOUZA
 Matrícula: 0256889/010 Período: 19/05/05 à 15/08/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Paulo Freire/Marabá

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
 LAUDO MÉDICO Nº: 8504/05 DE 04/07/05
 Nome: ELIZETE DIAS FERREIRA
 Matrícula: 0493546/014 Período: 07/07/05 à 07/10/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Frei Daniel/Belém

LAUDO MÉDICO Nº: 8347/05 DE 29/06/05
 Nome: FLORIDA MARIA DO AMARAL REIS
 Matrícula: 0456306/017 Período: 25/06/05 à 01/07/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. D. Helena Guilhon/Ananindeua

LAUDO MÉDICO Nº: 8439/05 DE 01/07/05
 Nome: HERALDO SOUZA DE NAZARÉ
 Matrícula: 6027121/017 Período: 02/07/05 à 31/07/05
 Cargo Lot.: Prof./Erc. Educ. Jesus de Nazaré/Belém

LAUDO MÉDICO Nº: 8647/05 DE 06/07/05
 Nome: ANTONIETA MARIA MACHADO SASSIM
 Matrícula: 5381436/026 Período: 06/07/05 à 05/08/05
 Cargo Lot.: Superv. Esc./ERC. Santa Helena/Belém

LAUDO MÉDICO Nº: 8340/05 DE 04/07/05
 Nome: IRENE DE ALMEIDA FAGUNDES
 Matrícula: 0448540/015 Período: 30/06/05 à 30/07/05
 Cargo Lot.: Serv./EE. Inglês de Souza/ Mosqueiro

LAUDO MÉDICO Nº: 8469/05 DE 06/07/05
 Nome: ADELINO DE LIMA FERREIRA
 Matrícula: 0182885/016 Período: 01/06/05 à 30/07/05
 Cargo Lot.: Ag. Adm./EE. Osvaldo R. Farias/São Caetano de Odiveiras

LAUDO MÉDICO Nº: 8641/05 DE 05/07/05
 Nome: HONORINA MENDES BARBOSA
 Matrícula: 0387290/012 Período: 04/07/05 à 04/09/05
 Cargo Lot.: Ag. Port./EE. Almt. Tamandaré/Belém

LAUDO MÉDICO Nº: 8333/05 DE 29/06/05
 Nome: FRANCISCO CARLOS CARDOSO MATOS
 Matrícula: 0298381/017 Período: 01/07/05 à 01/11/05
 Cargo Lot.: Ag. Adm./ Vilhena Alves/Belém

LAUDO MÉDICO Nº: 8355/05 DE 26/06/05
 Nome: JOELMA MARIA BARBOSA DE NORONHA
 Matrícula: 5713129/013 Período: 05/07/05 à 05/09/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Mal. C. de Farias/ Belém

LAUDO MÉDICO Nº: 8734/05 DE 08/07/05
 Nome: ANGELA MARIA OLIVEIRA BRITO ALMEIDA
 Matrícula: 0384909/015 Período: 10/07/05 à 09/09/05
 Cargo Lot.: Ag. Adm./ Ruth Passarinho/Belém

LAUDO MÉDICO Nº: 8469/05 DE 12/07/05
 Nome: BENEDITA DO NASCIMENTO SOUZA
 Matrícula: 607440/027 Período: 14/07/05 à 14/08/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Deusarina Nascimento/Benevides

LAUDO MÉDICO Nº: 274/05 DE 05/07/05
 Nome: ELIUDE CARDOSO DO NASCIMENTO
 Matrícula: 0458864/017 Período: 19/06/05 à 05/09/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Presidete Kennedy/ Mediclandia

LAUDO MÉDICO Nº: 8935/05 DE 14/07/05
 Nome: MARIA DO SOCORRO VALENTE CARRILO
 Matrícula: 6332056/012 Período: 17/07/05 à 14/09/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Fernando Ferrari/ ananindeua

LAUDO MÉDICO Nº: 8673/05 DE 07/07/05
 Nome: JORGE NEVES DA SILVA
 Matrícula: 600376/029 Período: 03/07/05 à 31/08/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Brigadeiro Fontenelle/Belém

LAUDO MÉDICO Nº: 8554/05 DE 04/07/05
 Nome: CLEMILDA ANDRADE
 Matrícula: 034714/015 Período: 04/07/05 à 03/09/05
 Cargo Lot.: Prof./ERC. Bom Jesus/Ananindeua

LAUDO MÉDICO Nº: 8674/05 DE 07/07/05
 Nome: NELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO
 Matrícula: 0628115/010 Período: 01/07/05 à 30/09/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Inst. Educ. do Pará

PORTARIA N.º: 988/04 DE 03/11/2004
 Nome: ANA MARIA GOMES COSTA
 Matrícula: 243671/1 Período: 16/10/04 à 16/12/04
 Cargo Lot.: Serv./EE. Dr. Gaspar Viana/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 095/05 DE 18/02/2005
 Nome: ANA MARIA GOMES COSTA
 Matrícula: 243671/1 Período: 18/02/05 à 18/04/05
 Cargo Lot.: Serv./EE. Dr. Gaspar Viana/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 741/04 DE 17/12/2004
 Nome: ANA MARIA GOMES COSTA
 Matrícula: 243671/1 Período: 17/12/04 à 17/02/05
 Cargo Lot.: Serv./EE. Dr. Gaspar Viana/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 447/04 DE 15/08/2004
 Nome: ANA MARIA GOMES COSTA
 Matrícula: 243671/1 Período: 15/08/04 à 15/10/04
 Cargo Lot.: Serv./EE. Dr. Gaspar Viana/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 268/05 DE 04/07/2005
 Nome: FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DE ALMEIDA
 Matrícula: 458503/1 Período: 03/07/05 à 04/09/05
 Cargo Lot.: Vigia/EE. Dairce Pedrosa/Altamira

LAUDO MÉDICO Nº: 263/05 DE 29/07/2005
 Nome: TEREZA ISABEL DO NASCIMENTO LEMOS
 Matrícula: 0477885/010 Período: 26/06/05 à 29/08/05
 Cargo Lot.: Prof./ERC. José de Alencar/Altamira

LAUDO MÉDICO Nº: 286/05 DE 15/07/2005
 Nome: GILDETE ARAÚJO DA COSTA
 Matrícula: 0482161/010 Período: 17/07/05 à 15/09/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Dairce Pedrosa/Altamira

LAUDO MÉDICO Nº: 7937/05 DE 15/06/2005
 Nome: MARIA RITA COUTO SIQUEIRA
 Matrícula: 0250066/015 Período: 18/06/05 à 18/08/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. S. Francisco/Óbidos

LAUDO MÉDICO Nº: 4122/05 DE 15/04/2005
 Nome: MARIA RITA COUTO DA SIQUEIRA
 Matrícula: 0250066/015 Período: 18/04/05 à 17/06/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. S. Francisco/Óbidos

LAUDO MÉDICO Nº: 8282/05 DE 04/07/2005
 Nome: ZILMA CORDEIRO DA SILVA
 Matrícula: 0406139/010 Período: 01/05/05 à 30/06/05
 Cargo Lot.: Ag. Port./EE. Dr. Mário Chermont/Belém

LAUDO MÉDICO Nº: 313/05 DE 16/05/2005
 Nome: DANÚZIA JOSÉ DA SILVA
 Matrícula: 0258385/013 Período: 15/05/05 à 11/08/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 738/04 DE 15/12/2004
 Nome: DANÚZIA JOSÉ DA SILVA
 Matrícula: 0258385/013 Período: 16/12/04 à 14/02/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 74/05 DE 16/05/2005
 Nome: DANÚZIA JOSÉ DA SILVA
 Matrícula: 0258385/013 Período: 15/02/05 à 14/05/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 336/05 DE 24/05/2005
 Nome: ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 0210080/010 Período: 25/05/05 à 21/08/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Pequeno Polegar/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 158/05 DE 16/05/2005
 Nome: JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES
 Matrícula: 0507288/011 e 507288/038 Período: 10/05/05 à 10/06/05
 Cargo Lot.: Prof./I URE/Bragança

LAUDO MÉDICO Nº: 133/05 DE 20/04/2005
 Nome: JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES
 Matrícula: 0507288/011 e 507288/038 Período: 10/04/05 à 09/05/05
 Cargo Lot.: Prof./I URE/Bragança

LAUDO MÉDICO Nº: 217/05 DE 21/06/2005
 Nome: JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES
 Matrícula: 0507288/011 e 507288/038 Período: 11/06/05 à 11/07/05
 Cargo Lot.: Prof./I URE/Bragança

LAUDO MÉDICO Nº: 5528/05 DE 24/05/2005
 Nome: ROBERTO CARLOS QUEIROZ DE MORAES
 Matrícula: 54188100/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Remígio Fernandes/Marapanim

LAUDO MÉDICO Nº: 8067/05 DE 20/05/2005
 Nome: ELDA CRISTINA BERNARDES PENA DE SOUZA
 Matrícula: 0366757/013 Período: 18/06/05 à 05/07/05
 Cargo Lot.: Prof./ERC. C. Social Auxílio/Belém

LAUDO MÉDICO Nº: 354/05 DE 31/05/2005
 Nome: ANORANA COSTA DE VASCONCELOS
 Matrícula: 0258547/013 Período: 01/06/05 à 30/07/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Marinho M. Da Silva/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 232/05 DE 11/07/2005
 Nome: ALAIDE FERNANDES DA ROCHA CUNHA
 Matrícula: 0511064/015 Período: 16/06/05 à 15/07/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Do Rocha/Bragança

Laudo Médico s/nº
 Nome: DILZA RODRIGUES LIMA
 Matrícula: 0278840/016 Período: 29/04/05 à 29/07/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Duque de Caxias/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 226/05 DE 05/05/2005
 Nome: NORMÉLIA MARIA DA SILVA
 Matrícula: 0429660/010 Período: 23/06/05 à 24/07/05
 Cargo Lot.: Prof./ER. Açateua/Viseu

LAUDO MÉDICO Nº: 216/05 DE 06/04/2005
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
 Matrícula: 0277541/012 Período: 06/04/05 à 06/06/05
 Cargo Lot.: Serv./EE. Nossa Sra. De Fátima/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 285/05 DE 09/05/2005
 Nome: MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES
 Matrícula: 0444324/012 Período: 04/05/05 à 04/08/05
 Cargo Lot.: Serv./EE. S. Felix/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 340/05 DE 25/05/2005
 Nome: MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
 Matrícula: 0444197/018 Período: 26/05/05 à 22/08/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. S. Felix/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 349/05 DE 01/06/2005
 Nome: MARIA SALOMÉ CARVALHO DO NASCIMENTO
 Matrícula: 0664260/017 Período: 01/06/05 à 01/08/05
 Cargo Lot.: Serv./EE. Liberdade/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 273/05 DE 11/01/2005
 Nome: ANTONIA LENIRA SANTOS TEIXEIRA
 Matrícula: 0423394/015 Período: 14/01/05 à 31/01/05
 Cargo Lot.: Ag. Adm./EE. Lameira Bittencourt/Castanhal

LAUDO MÉDICO Nº: 8225/05 DE 24/06/2005
 Nome: MARIA FILOMENA DE AMORIM VELOSO
 Matrícula: 5703689/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. Paes de Carvalho/Belém

LAUDO MÉDICO Nº: 6972/05 DE 31/05/2005
 Nome: MARIA JOSÉ COSTA MARTINS
 Matrícula: 6329284/024 Período: 31/05/05 à 01/08/05
 Cargo Lot.: Prof./DEAF/Belém

LAUDO MÉDICO Nº: 352/05 DE 30/05/2005
 Nome: MARIA DE LOURDES SÁ MORENO SOUSA
 Matrícula: 0444855/016 Período: 02/06/05 à 31/07/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. São José KM 08/Marabá

LAUDO MÉDICO Nº: 1222/05 DE 14/02/2005
 Nome: MARIA RITA COUTO DA SIQUEIRA
 Matrícula: 0250066/015 Período: 14/02/05 à 17/04/05
 Cargo Lot.: Prof./EE. S. Francisco/Óbidos

RETIFICAR
 PORTARIA Nº: 8664/05 DE 27/07/05
 Nome: JOANA MARIA MONTEIRO HOLANDA DE LIMA
 Matrícula: 0406228/010
 Cargo Lot.: Inspetor de Alunos/ETEP/BELEM

Retificar na Portaria nº 1450/05 de 04/04/05 de L/Especial, o trênio de 15/03/97 à 14/03/00 p/ 15/03/00 à 14/03/03, p/ fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO
 Tornar sem efeito a publicação do Laudo Médico nº 4721/05 de 03/05/2005, em relação a servidora IÉDA MARIA DIAS, no período de 01/04/05 à 01/06/05, publicado no Diário Oficial nº 30.458 de 15/06/2005.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 356/2005

Partes: Governo do Estado do Pará, através da SEDUC, SEAD, IPASEP, IGEPREV/Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Objeto: regulamentar de forma geral as bases para a implantação do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª à 8ª séries, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no Município de Tracuateua.

Vigência: 08.08.2005 até 07.08.2010.

Valores: - custo/aluno/RS- 620,56

- 1ª à 4ª séries/Urbano/ RS-632,97

- Zona Rural: RS-651,59

- 5ª à 8ª séries/Urbano: RS-664,00

Dotação orçamentária:

-Produto:1372.Cód.:16101.12.361.1097.1636.3340.81.

Fonte de recurso: FUNDEF (043)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 08.08.2005.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

Responsável pelo Município: Waldeth Gomes da Costa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 349/2005

Partes: Governo do Estado do Pará, SEDUC, SEAD, IPASEP, IGEPREV/Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.

Objeto: regulamentar de forma geral as bases para a implantação do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª séries, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no Município de Vigia de Nazaré.

Vigência: 01.08.2005 até 31.07.2010.

Valores: - custo/aluno/RS- 620,56

- 1ª à 4ª séries/Urbano/ RS-632,97

- Zona Rural: RS-651,59

- 5ª à 8ª séries/Urbano: RS-664,00

Dotação orçamentária:

-Produto:1372.Cód.:16101.12.361.1097.1636.3340.81.

Fonte de recurso: FUNDEF (043)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 27.07.2005.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

Responsável pelo Município: Marlene Macedo Paiva.

AVISOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2005-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 61.840/2005

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2005-NLIC/SEDUC, que estava suspensa, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 30.495 de 05/08/2005. Será realizado no dia 25/08/2005 às 09:30 horas. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados no NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Os interessados em adquirir o novo edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br>.
Belém, 10 de agosto de 2005.

A Comissão.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (2ª ABERTURA)

Nº do Pregão Presencial: 056/05-NLIC/SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL(SMP) E/OU SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL(SMO), PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE 78(SETENTA E OITO) APARELHOS DIGITAIS EM REGIME DE COMODATO, CARACTERÍSTICA E TECNOLOGIA, TDMA, CDMA OU GSM, NA MODALIDADE DE PLANO CORPORATIVO OU SIMILAR, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, INCLUINDO A FACILIDADE DE ROAMING NACIONAL.

Data da Abertura: 23/08/2005

Horário: 09:30 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 18/07/2005

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes

Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.0942.4534.3390.39.

Belém, 10 de agosto de 2005.

Paulo Faio

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2005-NLIC/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA):TC ENGENHARIA LTDA.

ITEM: Execução de Obras Cíveis de Ampliação na Escola Nova de Canaã, no Município de Canaã dos Carajás/PA..

PRESIDENTE: JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA.

Belém, 10 de Agosto de 2005.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO CRI/DRTI

P O R T A R I A D I Á R I A S Nº 100.110/2005/CR/DRTI (REFITICAR)

Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA / Mat. 5361800-010

Cargo/Função: Eletricista

Retificar Portaria nº 100.120/2005-CRI/DRTI, publicada no D.O.30.460

de 17.06.05

Período de 27.06 a 01.07.05 para 27 a 30.06.05

Nº Diárias de 04 para 03

P O R T A R I A D I Á R I A S Nº 100.144/2005/CR/DRTI

Nome: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA/ Mat. 0181722-016

Cargo/Função: Eletricista / Destino: São Caetano de Odéias

Período: 29.07.05 / Objeto: Fiscalização de obras dos lab. (Proj. Alvorada) na EEEFM Osvaldo Brito.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

CONTRATO ADMINISTRATIVO, TORNAR SEM EFEITO E ERRATA

Extrato de Contrato Administrativo nº 281/2005-SEEL

Nº do Contrato: 281/2005

Partes: SEEL e NILTON DA SILVA COSTA

Objeto: Prestação de Serviços como Monitor na execução das atividades

do Projeto "Navegar", no Núcleo de Sallnópolis/PA

Vigência: 01.08.05 à 31.12.05

Valor Global: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de

Despesa: 339036 - Fonte: 045

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

NILTON DA SILVA COSTA

Contratado

TORNAR SEM EFEITO

Errata da Portaria nº 262/2005-SEEL, de 02.08.2005, publicada no DOE nº 30.497, de 09.08.05

ERRATA

Errata da Portaria nº 263/2005-SEEL, publicada no DOE nº 30.494, de 04.08.05

Onde se lê: Período: 10 à 20.08.05

Lela - se: Período: 08 à 20.08.05

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 031/05-UEPA

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/GARDESA BRASIL LTDA.

Objeto: Concessão de estágio a alunos do CCNT/UEPA.

Vigência: 09/08/2005 a 08/08/2008

Valor: R\$ xxxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxx

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 09/08/2005

Ordenador Responsável: Fernando Antonio Colares Palácios

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, 156 - Telégrafo CEP: 66050-

540 Belém-Pará e GARDESA: Distrito Industrial de Ananindeua, Setor I,

Qd 03, Lote 03 Ananindeua -Pará CEP: 67.035-330

ERRATA DE PORTARIA

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 030493, DE 03/08/2005.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº 1457/05, DE 27/07/05.

NOME DO SERVIDOR: LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA

MATRÍCULA: 180831-2

FUNÇÃO: PROCURADORA GERAL

LOTAÇÃO: PROCURADORIA JURÍDICA.

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/08/2005.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará

ONDE SE LÊ: "..., na função de PROCURADORA GERAL, ..."

LEIA-SE: "..., na função de PROCURADORA JURÍDICA, ..."

ERRATA - LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL.

Nº 035/2005- Pregão Presencial, Publicado no Diário Oficial nº 30497 de

09/08/2005.

Objeto: Aquisição de material permanente para atender a Unidade

Ambulatorial de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Onde se lê: 18.08.2005.

Lela - se: 17.08.2005.

Data Assinatura: 09 / 08 /2005.

Ordenador: Comissão de Licitação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1501/2005, DE 09 DE AGOSTO DE 2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO

Matrícula Funcional: 194590/2

C.I.C.: 032.845.062-68

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 90101 10 128 1066 4105 - 339030 - R\$ 2.000,00

339036 - R\$ 2.000,00

Fonte: 003

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

AVISO DE EDITAL Nº 040/05 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar

Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/05 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

DATA: 22 de agosto de 2005.

HORARIO: 10h

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una,

156, Sala do DAMP Telégrafo - Belém - PA, Edital Disponível: site:

www.uepa.br/licitacao

Fone: 3244 - 5177

Belém. (PA), 09 de agosto de 2005

Comissão Permanente de Licitação / UEPA.

AVISO DE EDITAL Nº 041/05 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar

Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/05 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

DATA: 23 de agosto de 2005.

HORARIO: 10h

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una,

156, Sala do DAMP Telégrafo - Belém - PA, Edital Disponível: site:

www.uepa.br/licitacao

Fone: 3244 - 5177

Belém. (PA), 09 de agosto de 2005

Comissão Permanente de Licitação / UEPA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 005/2005 - UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Empresa Brasileira

de Correios e Telégrafos

Objeto: recebimentos de taxas, formulários e entrega de manuais do

candidato dos Processos Seletivos UEPA-2006.

Valor: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Fundamento Legal: ART. 25, CAPUT, da LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 04/08/2005

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 66000.1479/EBCT

Objeto do Contrato: Serviço de coleta, transporte e entrega de

correspondência agrupada.

Valor do Contrato Original: R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e

cinquenta centavos)/mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação.
Partes: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de serviços para os Núcleos da UEPA em Cametá e Salvaterra.
Valor: R\$ R\$ 92,00 (noventa e dois reais)/mês e R\$ 93,92 (noventa e três reais e noventa e dois centavos)/mês.

Data da Assinatura: 09/08/2005

Vigência do Aditamento: 09/08/2005 a 16/07/2007

Dotação Orçamentária: 74201.12 122.0125.4534, 339039.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº 498, CEP: 66.017-970. Belém/PA.

Data da Publicação: 10/08/2005

**PROTEÇÃO
SOCIAL**



EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 156/2005-EPOL

Modalidade de Licitação: PREGÃO 042/2005

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e IMPULSO COMÉRCIO LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Vigência: 09/08/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ R\$-49.332,20

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 09/08/2005

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Endereço do Contratado: Conj. Medic II, Trav. Aluá, 15 - Marambaia / Belém/PA Cep.: 66.620-170

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 157/2005-EPOL

Modalidade de Licitação: PREGÃO 042/2005

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e PÓLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Vigência: 09/08/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ R\$-10.368,00

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 09/08/2005

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Endereço do Contratado: Trav. Peixe-Boi, 175 - Marambaia, Belém/PA Cep.: 66.620-180

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 158/2005-EPOL

Modalidade de Licitação: PREGÃO 042/2005

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e NN. SHIOZAKI

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Vigência: 09/08/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ R\$-36.066,66

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 09/08/2005

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Endereço do Contratado: Conj. Maguari, alameda 11, nº 36 - Icoaraci, Belém/PA Cep.: 66.823-060

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 159/2005-EPOL

Modalidade de Licitação: PREGÃO 042/2005

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e J.M.E. SANTO - ME

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Vigência: 09/08/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ R\$-36.609,00

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 09/08/2005

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Endereço do Contratado: Av. Pedro Álvares Cabral, 834 - Marambaia, Belém/PA Cep.: 66.630-470

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 160/2005-EPOL

Modalidade de Licitação: PREGÃO 042/2005

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e RONALDO P. PIMENTEL

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Vigência: 09/08/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ R\$-101.116,00

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 09/08/2005

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Endereço do Contratado: Rua Cametá, 66 - Cidade Velha, Belém/PA Cep.: 66.020-120

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Euláquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 031/2005

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: AMEDI - ASSISTÊNCIA MÉDICA PARAENSE S/C LTDA - TOP SAÚDE e FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA AOS ASSOCIADOS DA CONTRATANTE

Vigência: 05/08/2005 a 05/08/2010

Valor: R\$ SEM VALOR ESTIMADO

Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO

Foro: BELÉM/PARÁ

Data da Assinatura: 05/08/2005

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Endereço do Contratado: AV. PADRE EULÁQUIO Nº 2109 - BATISTA CAMPOS. BELÉM/PA. CEP: 66033-000.

PORTARIAS 346, 347, 348/05 - DIÁRIAS

PORTARIA Nº 346 DE 05/08/2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação

Nome: Jalme Augusto Ledo dos Santos

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/DITRAN

Nº de Diárias: 0,5 diária

Destino: Castanhal-PA

Período: Dia 08/08/2005

PORTARIA Nº 347 DE 05/08/2005

Objetivo: Participar de reunião do Comitê de Controle de Qualidade em Imunohematologia

Nome: Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira

Cargo: Assessora da Presidência

Lotação: Belém/COHEMO

Nº de Diárias: 2,0 diárias

Destino: Brasília-DF

Período: De 09/08/2005 a 11/08/2005

PORTARIA Nº 348 DE 08/08/2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação

Nome: Gerson Franco Mala

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/DITRAN

Nº de Diárias: 0,5 diária

Destino: Castanhal-PA

Período: Dia 09/08/2005

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL - 245

PORTARIA Nº 245/05/GPO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral aos servidores lotados na Coordenadoria de manutenção, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de setembro 2005.

MARCELO ARAUJO MIRANDA - 5854075/1 - Assistente Técnico MIGUEL MIRANDA LEÃO - 5855322/1 - Assistente Técnico 2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de agosto de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL - 244

PORTARIA Nº 244/05/GPO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral aos servidores lotados na Coordenadoria de manutenção, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de agosto 2005.

ANTONIA MELO DIAS - 5173116/1 - Agente de Saúde RONALDO DOS SANTOS SILVA - 5170966/1 - Ag. Serv. Gerais HUMBERTO HENRIQUE LIMA DA SILVA - 5172578/1 - Ag. Serv. Gerais

VALTER ALMEIDA - 5175593/1 - Ag. Serv. Operacional 2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de agosto de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA-PREGÃO Nº 015/2005 POLPAS DE FRUTAS FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ PRESIDÊNCIA

PORTARIA n° 246/2005/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados como Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio que funcionará no Processo Licitatório modalidade PREGÃO nº 015/2005 para Aquisição de Polpas de Frutas:

(Pregoeira)

MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA Matrícula nº 5326893-017

(Membros)

ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA Matrícula nº 5456550/2

MARÇOS DE SOUZA MERGULHÃO Matrícula nº 54183264-2

ISANI DE JESUS AMORIM DE SOUSA Matrícula nº 5326737-012

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de agosto de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

REPACTUAÇÃO FINANCEIRA CP 001/2004

REPACTUAÇÃO FINANCEIRA

CP 001/2004

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Acolhendo parecer da Assessoria Jurídica e com base no que dispõe o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, resolve conceder a repactuação financeira no CP 001/2004, visando a aquisição do medicamento: Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml, solução injetável, junto a empresa: *Soquímica Laboratórios Ltda.*, no valor de **R\$ 3.696,00** (três mil seiscentos e seis reais).

Belém, 08 de agosto de 2005 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665**EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 057/2005**

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2005

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Comercial Avant Comércio de Materiais de Limpeza e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 06 (seis) meses. Vigência: 01/08/2005 à 31/01/2006.

Valor: R\$ 176.488,68 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: Programa de trabalho 644551 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/08/2005

Belém, 10 de agosto de 2005.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2005

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2005

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e M. S. do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 06 (seis) meses. Vigência: 01/08/2005 à 31/01/2006.

Valor: R\$ 103.775,04 (cento e três mil setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Dotação orçamentária: Programa de trabalho 644551 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/08/2005

Belém, 10 de agosto de 2005.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2005

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2005

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e M. S. do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 06 (seis) meses. Vigência: 01/08/2005 à 31/01/2006.

Valor: R\$ 15.697,20 (quinze mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavo).

Dotação orçamentária: Programa de trabalho 644551 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/08/2005

Belém, 10 de agosto de 2005.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente / FHCGV

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333**PORTARIA**

Governo do Estado do Pará

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

ERRATA

PORTARIA Nº 685/04.07.2005

NOME: MARA JORDANE SILVA PINTO

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: DAF/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 01.03.05

Obs: Republicado por ter saído com o nome incorreto no DOE nº 30.495/05.08.05

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 08.08.2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

DESIGNAR

PORTARIA Nº 830/04.08.2005

NOME: RAIMUNDA NONATA BEMERGUY

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

ASSUNTO: Para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE DE DADOS FINANCEIROS.

PORTARIA Nº 829/04.08.2005

NOME: ROSA MARIA FOLHA DO VALE

CARGO: DATILOGRAFO

ASSUNTO: Para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe da SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

CESSAR

PORTARIA Nº 828/04.08.2005

NOME: RAIMUNDA NONATA BEMERGUY

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

ASSUNTO: Os efeitos da PORTARIA Nº 583/28.08.03, que designou para exercer a Função Gratificada de FG-4, Chefe da SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 827/04.08.2005

NOME: ROSA MARIA FOLHA DO VALE

CARGO: DATILOGRAFO

ASSUNTO: Os efeitos da PORTARIA Nº 587/28.08.03, que designou para exercer a Função Gratificada de FG-4, Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE DE DADOS FINANCEIROS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 08.08.2005.

MARCIA DA SILVA COSTA DIAS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício

REMOVER

PORTARIA Nº 003/06.05.2005

NOME: LANA MARGARETE RIBEIRO COSTA

CARGO: ENFERMEIRO(A)

DO: 12/CS FLORESTA

PARA: 12/ UM RIO MARIA

VIGENCIA: 24.01.2005

PORTARIA Nº 006/25.04.05

NOME: MARIELZA LADISLAU ABRAAO ALVES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DO: 4/ CS PEIXE-BOI

PARA: 4/ CS NOVA TIMBOTEUA

VIGENCIA: 02.05.2005

PORTARIA Nº 818/29.07.2005

NOME: GILCE TEREZA GONDIM TAVORA DE ALBUQUERQUE

CARGO: PSICOLOGO(A)

DA: DIVISAO DE TREINAMENTO/DRH

PARA: GAB/ETSUS

PORTARIA Nº 464/19.07.2005

NOME: ANA CAROLINA DE SOUZA TRINDADE

CARGO: MEDICO

DO: 1/URE REDUTO

PARA: 1/URE PRESIDENTE VARGAS

VIGENCIA: 19.07.05

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 08.08.2005.

NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 072/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTO HOSPITALAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTA SESA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., foi a vencedora dos lotes nº 02 e 03, pelo critério de menor preço, num total de R\$-337.900,00;

02. ISaura H. P. SANTOS, foi a vencedora do lote nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$-30.000,00;

03. F. CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora do lote nº 04, pelo critério de menor preço, num total de R\$-10.500,00

TOTAL DO PREGÃO Nº 072/SESPA/2005: R\$-378.400,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Belém-Pa, 05/08/2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

AVISO

A Pregoeira/SESPA comunica que não foi dado provimento ao recurso tempestivo pela empresa SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no Pregão 072/SESPA/2005. cujo objeto, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTO HOSPITALAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTA SESA.

Belém (Pa), 09 de Agosto de 2005.

A PREGOEIRA.

PORTARIA Nº 843 DE 09 DE AGOSTO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 035/SESPA/2005, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER OS HOSPITAIS REGIONAIS, RPS, ENDEMIAS E LACEN, PARA CONSUMO DE 04 MESES, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de Agosto de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 90/2005

Partes: 1º CRPS/SESPA/COMUNIDADE TERAPÉUTICA DA AMZÔNIA Objeto: Mobilizar equipe multidisciplinar para atuar na abordagem e recuperação de dependentes químicos, a fim de conduzi-los ao serviço de saúde

Vigência: 09/08/2005 a 09/08/2006

Valor: R\$ R\$ 50.180,00

Dotação Orçamentária: 10.128.1066.4105 / 335041-46.500.00 / 445052-3680.00 - Ação: 445052

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/08/2005

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Tiago de Lima Ribeiro - Presidente da Comunidade Terapêutica da Amazônia

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**

Diretor: Ilcioni Gomes Pereira

Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 224-4162/224-4746

RESUMO DE PORTARIAS

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0346 / 7ª RPS DE 08/08/05

NOME: AMARILDO DA FONSECA MACEDO

CARGO: ODONTÓLOGO

MATRÍCULA Nº 0720917-010 C.I.C. 127.916.012-87

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

PERÍODO: 16/08/05 a 19/08/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá

OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias (Malária e Dengue)

ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0347 / 7ª RPS DE 08/08/2005

NOME: ANTÔNIO SOUZA DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SANEAMENTO

MATRÍCULA Nº 0086860-017 C.I.C. 109.090.282-49

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 16/08/05 a 18/08/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais

ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0348 / 7ª RPS DE 08/08/2005

NOME: HELIOMAR LEÃO LIMA

CARGO: MESTRE DE LANCHAS

MATRÍCULA Nº 0500888 C.I.C. 126.210.302-97

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

PERÍODO: 16/08/05 a 19/08/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá

OBJETIVO: Realizar Atualização dos Sistemas de Informação SIVEP - Malária e SISFAD

ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2005

PORTARIA Nº 0349 / 7ª RPS DE 08/08/2005
 NOME : LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 MATRÍCULA Nº 5875536-019 C.I.C. 483.528.882-34
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
 PERÍODO: 16/08/05 a 18/08/05
 ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
 OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
 ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0350 / 7ª RPS DE 08/08/2005
 NOME : MARIA SELMA ALVES DA SILVA
 CARGO: ENFERMEIRA
 MATRÍCULA Nº 5093066-013 C.I.C. 159.490.282-87
 Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
 PERÍODO: 16/08/05 a 19/08/05
 ORIGEM: Belém DESTINO: Atua
 OBJETIVO: Realizar Inspeção Sanitária de Rotina
 ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0351 / 7ª RPS DE 08/08/2005
 NOME : MARECLÉIA FREITAS DA ROCHA
 CARGO: ENFERMEIRA
 MATRÍCULA Nº 5350648-010 C.I.C. 302.821.602-72
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
 PERÍODO: 16/08/05 a 18/08/05
 ORIGEM: Belém DESTINO: SSBV
 OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
 ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0352 / 7ª RPS DE 08/08/2005
 NOME : MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONOURÚ
 CARGO: ENFERMEIRA
 MATRÍCULA Nº 0078328-018 C.I.C. 045.481.752-53
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
 PERÍODO: 16/08/05 a 18/08/05
 ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista
 OBJETIVO: Apoio a Implantação dos Conselhos Municipais
 ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0353 / 7ª RPS DE 08/08/2005
 NOME : MARA REGINA DA SILVA SOUZA
 CARGO: ODONTÓLOGA
 MATRÍCULA Nº 5177545-2 C.I.C. 236.013.372-15
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
 PERÍODO: 16/08/05 a 18/08/05
 ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
 OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
 ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Edson Abreu Cardoso
 Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
 Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS .
 Portaria de n.º 212/8ª RPS de 09/08/2005
 Nome: MANOEL MENDONÇA
 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
 CPF: 234.544.072-49
 Matrícula: 5425247/015
 Período: 15 a 17/08/2005
 Nº De Diárias: 3,0 (três)
 Origem: Breves
 Destino: Bagre
 Objetivo: participar do curso para manipuladores de alimentos como palestrante.
 Unidade Gestora: 200111
 Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
 Portaria de n.º 213/8ª RPS de 09/08/2005
 Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
 Cargo: Medico Veterinário
 CPF: 109.774.812-04
 Matrícula: 5112798/015
 Período: 15 a 17/08/2005
 Nº De Diárias: 3,0 (cinco)
 Origem: Breves
 Destino: Bagre
 Objetivo: participar do curso para manipuladores de alimentos como palestrante.
 Unidade Gestora: 200111
 Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Portaria de n.º 214/8ª RPS de 09/08/2005
 Nome: MANOEL MENDONÇA
 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
 CPF: 234.544.072-49
 Matrícula: 5425247/015
 Período: 04 a 13/08/2005
 Nº De Diárias: 10,0 (dez)
 Origem: Breves
 Destino: Bagre
 Objetivo: realizar captura de morcegos hematofagos.
 Unidade Gestora: 200111
 Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

Diretor: Marcelo Pinto da Silva
 Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 227-9848

HOMOLOGAÇÃO*
 MODALIDADE: CONVITE Nº 003/ H.R.A.S./2005
 OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia, para execução de obras de construção de muro com 3 metros de altura circundando a área física parcial do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.
 FIRMAS VENCEDORAS:
 1. PENCON LTDA, foi vencedora do Convite, no valor global de R\$ 146.895,67 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).
 TOTAL DO CONVITE DE N.º 003/HRAS/2005 - R\$ 146.895,67 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).
 Belém, 02 de agosto de 2005
 MARCELO PINTO DA SILVA
 Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos
 (*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 30.495, de 05-08-2005

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
 Trav. Pará, nº 840 - (94) 421-2280

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
 PORTARIA Nº 244 DE 25 DE JULHO DE 2.005
 A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.
 RESOLVE:
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5810/24.01.94, a servidora EVANILDE PEREIRA ROCHA, matrícula N.º:113123/1, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, GEP: Suplementar Estatutário, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao trênis de 01.11.2.000 a 01.11.2.003.
 AUTORIZAR que o servidor goze (01) um mês de Licença Prêmio no período de 01.08.2005 a 30.08.2005.
 PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de julho de 2.005.
 SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
 Diretora do HRCA

PORTARIAS DE DIÁRIAS
 HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
 09 DE AGOSTO DE 2005
 PORTARIA DE DIÁRIA SEM EFEITO
 DA PORTARIA Nº233 DE 04/08/05, por motivo da não realização do deslocamento.
 PORTARIA DE DIÁRIA SEM EFEITO
 DA PORTARIA Nº234 DE 04/08/05, por motivo da não realização do deslocamento.
 Unidade Gestora: 200117
 Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
 PORTARIA Nº 214 DE 05 DE AGOSTO DE 2.005.
 Nome: Dercy Pereira Salgado.
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
 CPF: 088.906.762-72.
 Período: 03/07/2005.
 Nº Diárias: 1/2 .
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Araguaína.

Objetivo: Acompanhar a paciente Larisse de Jesus Franco do HR de Conceição do Araguaia ao HR de Araguaína.
 Unidade Gestora: 200117
 Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
 PORTARIA Nº 238 DE 05 DE AGOSTO DE 2.005.
 Nome: Gerliane Ferreira Sousa.
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
 CPF: 374.055.512-20.
 Período: 25/07/2.005.
 Nº Diárias: 1/2 .
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Araguaína.
 Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao HR de Araguaína.
 Unidade Gestora: 200117
 Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
 PORTARIA Nº 239 DE 05 DE AGOSTO DE 2.005.

Nome: Tânia Regina Ramos de Oliveira.
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
 CPF: 318.668.402-15.
 Período: 21/06/2.005.
 Nº Diárias: 1/2 .
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Araguaína.
 Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao HR de Araguaína.
 Unidade Gestora: 200117
 Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
 PORTARIA Nº 240 DE 05 DE AGOSTO DE 2.005.
 Nome: Luzia de Oliveira Santos.
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
 CPF: 234.805.212-15.
 Período: 27/06 e 16/07/2.005.
 Nº Diárias: 01.
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Araguaína.
 Objetivo: Acompanhar pacientes do HR de Conceição do Araguaia ao HR de Araguaína.
 Unidade Gestora: 200117
 Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
 PORTARIA Nº 241 DE 05 DE AGOSTO DE 2.005.

Nome: Janalidos Pereira de Sousa.
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
 CPF: 592.766.142-49.
 Período: 26/06 e 17, 20/08/2.005.
 Nº Diárias: 01 e 1/2
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Araguaína.
 Objetivo: Acompanhar pacientes do HR de Conceição do Araguaia ao HR de Araguaína.
 Unidade Gestora: 200117
 Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
 PORTARIA Nº 242 DE 05 DE AGOSTO DE 2.005.
 Nome: Smiley Oliveira Rocha.
 Cargo: Motorista.
 CPF: 647.822.712-04
 Período: 28/07 e 03/08/2.005.
 Nº Diárias: 01.
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Araguaína.
 Objetivo: Remover pacientes do HR de Conceição do Araguaia ao HR de Araguaína.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

PRORROGAÇÃO PAD
 PORTARIA Nº1436/05 - SETEPS, de 08 de agosto de 2005
 A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, Considerando as informações prestadas no Processo nº206505/04 - SETEPS.
 RESOLVE:
 I - PRORROGAR o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, MARIA LAUCIDÉIA DE SOUSA MIRANDA, Assistente Social, matrícula nº319.8855-1, AMÉRICO PIRES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº031.0352-010 e ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo, matrícula nº508.5144-017, para

sob a Presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos tratados no referido Processo, assegurando-lhe o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório;

II - A Comissão Instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 60(sessenta) dias em conformidade com o art. 208, parágrafo único da Lei nº 5.810/94.

III - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no D.O.E. Dé-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 09 de agosto de 2005.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº 1435/05 - SETEPS, DE 08 DE AGOSTO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, Considerando as informações prestadas no Processo nº 212080/03 - SETEPS.

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, MARIA LAUCIDÉIA DE SOUSA MIRANDA, Assistente Social, matrícula nº 319.8855-1, AMÉRICO PIRES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº 031.0352-010 e ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo, matrícula nº 508.5144-017, para sob a Presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos tratados no referido Processo, assegurando-lhe o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório;

II - A Comissão Instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 60(sessenta) dias em conformidade com o art. 208, parágrafo único da Lei nº 5.810/94.

III - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no D.O.E. Dé-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 09 de agosto de 2005.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 035/05

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SETEPS X ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH.

Objeto: Prestação de serviços relacionados a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no PLANTEQ/PA, referente ao exercício financeiro de 2005.

Vigência: 05/08/2005 a 30/11/2005

Valor: R\$ 86.942,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124.339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/08/2005

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Endereço do Contratado: Av. Nazaré, nº 532, Ed. Royal Trade Center, sala 507 - Belém - Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 036/05

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SETEPS X CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES - CGT/PA

Objeto: Prestação de serviços relacionados a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no PLANTEQ/PA, referente ao exercício financeiro de 2005.

Vigência: 05/08/2005 a 30/11/2005

Valor: R\$ 136.566,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124.339039

Fonte de Recurso: 006

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/08/2005

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 4071, Bairro Condor, Belém - Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 037/05

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SETEPS X FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - FETRACOM

Objeto: Prestação de serviços relacionados a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no PLANTEQ/PA, referente ao exercício financeiro de 2005.

Vigência: 05/08/2005 a 30/11/2005

Valor: R\$ 110.722,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124.339039

Fonte de Recurso: 006

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/08/2005

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 4071, bairro Condor, Belém - Pa.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 167378/05 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do Plano Nacional de Qualificação - PNQ / Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ/PA - CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL, para a execução de 05 (cinco) tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará - PLANTEQ/PA, destinados a qualificação social e profissional de 235 (duzentos e trinta e cinco) educandos (trabalhadores(as) sem ocupação - Intermediação de mão-de-obra - SINE, trabalhadores(as) sem ocupação - 1º emprego, trabalhadores(as) submetidos(as) a medidas sócio-educativas e outros públicos), nos municípios de Ananindeua, Belém, Castanhal e Marituba, pelo valor total de R\$ 139.886,00 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais) a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do 2º Termo Aditivo ao Convênio MTE/SPPE nº 047/04 - SETEPS/PA, sendo o valor de R\$ 127.992,00 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais) referente ao repasse do MTE/FAT na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 006, e o valor de R\$ 11.894,00 (Onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais) referente a contrapartida do Governo Estadual através da SETEPS, na verba 23.101.11.333.1102.4124 do elemento de despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 001, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.

Belém, 09 de agosto de 2005.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 039/2005.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: ARCON e Michel Guerreiro Shibata.

Objeto: O objeto do presente contrato é a execução pelo contratado de serviços no setor financeiro da Coordenadoria Administrativa da ARCON, nos termos da CI Nº 305/2005-CAD/ARCON, processo nº 2005/234174.

Vigência: 01/08/2005 a 30/09/2005

Valor: R\$ RS-2.860,00(Dois Mil oitocentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4534, elementos de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 061.(Recurso Próprios arrecadados)

Foro: Belém-Pa.

Data da Assinatura: 01/08/2005

Ordenador Responsável: Carlos Acatauassú Nunes.

Endereço do Contratado: Av. Pedro Alvarez Cabral, 1859, Marambaia, Belém-Pa, CEP:66113-190

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 05/2005.

Objeto do Contrato: Acompanhamento técnico do sistema de telemetria. Valor do Contrato Original: R\$ RS- 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: ARCON e Kleiber Tenório de Souza.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.

Valor: R\$ RS-2.200,00(Dois mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 01/08/2005

Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 30/09/2005

Dotação Orçamentária: 80.201.25.125.1004.2801-Natureza da Despesa-339036-Outros serviços de Terceiros Pessoa-Física

Fonte de Recurso: 060-Recurso Federal-ANEEL.

Ordenador Responsável: Carlos Acatauassú Nunes.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Av. Augusto Montenegro, 250-Castanheira.CEP: 66.645.00

Data da Publicação: 10/08/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 24/2004.

Objeto do Contrato: O presente CONTRATO tem por objeto específico a prestação, pela Contratada, de serviços de limpeza e conservação Valor do Contrato Original: R\$ RS-23.208,24(Vinte e três mil, duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

Modalidade de Licitação: Pregão 08/2004.

Partes: ARCON e Norsegel Serviços Gerais Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.

Valor: R\$ RS-23.208,24(Vinte e três mil, duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

Data da Assinatura: 01/08/2005

Vigência do Aditamento: 02/08/2005 a 01/08/2006

Dotação Orçamentária: 80201.04.122.0125.4534-Elemento de Despesa: 339037 - Locação de mão-de-obra

Fonte de Recurso: 061.(Recursos Próprios arrecadados)

Ordenador Responsável: Carlos Acatauassú Nunes.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Rua Triunvirato,s/n Belém -Pa.

Data da Publicação: 10/08/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Alvarez Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 264

PORTARIA Nº 264/2005, DE 09 DE AGOSTO DE 2005

Servidor: Maria Lúcia Trindade Lopes

Matrícula: 5361648/1

Cargo: Diretora

Origem: Belém

Destino: Melgaço

Período: 15 a 16/08/2005

Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: de analisar a documentação original, referente a prestação de contas parcial, bem como subsidiar o Relatório Semestral Auditado, a ser encaminhado ao BID.

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA Nº 265

PORTARIA Nº 265/2005, DE 09 DE AGOSTO DE 2005

Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho

Matrícula: 5815789/2

Cargo: Gerente

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Período: 11/08/2005

Nº diárias: ½ (meia)

Objetivo: para elaborar plano de Educação Ambiental e Ação Social, referente ao Programa PARÁ URBE

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/05

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ASPIN ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 01.055.130/0001-94
OBJETO: DEMOLIÇÕES DE CASAS E GALPÕES NO PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA EM BELÉM/PA.

TERMO INICIAL: 10/08/2005
TERMO FINAL: 08/12/2005
VALOR: R\$ 339.686,90 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.1854110421744.449051
FUNTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM
DATADA ASSINATURA: 08/08/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/05 - NLC/SEOP.
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRISIONAL EM MOCAJUBA/PA.
DECISÃO PROFERIDA EM: 15/07/2005
EMPRESA VENCEDORA:
1.º LUGAR: T.N. TELECOMUNICAÇÃO DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 279.973,19 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
2.º LUGAR: B&M CONSTRUTORA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 280.942,88 (DUZENTOS E OITENTA MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DEMAIS EMPRESAS: LACA ENGENHARIA LTDA, ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA E ELETROMECC LTDA FORAM DESCLASSIFICADAS.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 006/05
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER EM BELÉM/PA.
VALOR: R\$ 1.628.702,45 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DA ABERTURA: 09/09/2005
HORÁRIO: 9:00H
LOCAL: TRAV.DO CHACO ,2158
FUNTE :RECURSOS ORIUNDOS DO TESOURO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2005
EDITAL: À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA NA PORTARIA DA SEOP, PODENDO SER ADQUIRIDO GRATUITAMENTE NA DIRETORIA TÉCNICA DESTA SECRETARIA, MEDIANTE A ENTREGA DE UM CD VIRGEM.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

ERRATA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 075/04
CONVITE N.º 073/04
PARTES: SEOP CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENG&COM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ N.º 01.805.483/0001-64
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 15/05/2005
LEIA-SE: TERMO FINAL: 23/08/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROTH OLÍMPIO YUGO OHNISHI
PORTARIA N.º 582 DE 09 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores: ALMIR DE MORRISON FÁRIA, HERALDO BERTHOLLET AGUIAR GRANA E SUELY COLLYER SANCHES, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Especial para proceder abertura e julgamento do processo licitatório para a construção de escola com 6 (seis) salas de aula em Igarapé-Miri (Projeto Alvorada).
Revogam-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SAHID XERFAN
Secretário Executivo de Obras Públicas

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/05
PREGÃO N.º 001/05
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x PROTECT SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ N.º 05.053.453/00041-08.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA O PRÉDIO ONDE FUNCIONOU O ASILO D. MACEDO COSTA EM BELÉM/PA.
TERMO INICIAL: 10/08/2005
TERMO FINAL: 10/08/2006
VALOR: R\$ 64.700,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412211424425.449037
FUNTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM
DATADA ASSINATURA: 09/08/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

ERRATA DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 030/05
CONVITE N.º 042/05

PARTES: SEOP CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x O. NINA RIBEIRO
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 20/08/2005
LEIA-SE: TERMO FINAL: 04/10/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: 008/05
OBJETO: REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO COLÉGIO LAURO SODRÉ, ONDE SERÁ IMPLANTADA A SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ EM BELÉM.
DATA DA ABERTURA: 12/09/2005
HORÁRIO: 9:00 H
LOCAL: TRAV.DO CHACO ,2158
FUNTE :RECURSOS ORIUNDOS DO TESOURO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2005
EDITAL: PODERÁ SER CONSULTADO E/OU ADQUIRIDO GRATUITAMENTE NA DIRETORIA TÉCNICA DESTA SECRETARIA, MEDIANTE A ENTREGA DE UM CD-R.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2005.
OBJETO: Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Itupiranga / Nova Ipixuna / Jacundá.
VALOR: R\$ 1.192.530,80.
DATA DA ABERTURA: 25/08/2005.
HORA: 10:00 horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).
FUNTE DE RECURSOS: Recursos do Tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.782.1003.1612.449051.
Belém, 09 de agosto de 2005.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L - SETRAN

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 103/DAF DE 09.08.05
Assunto: TORNAR sem efeito a Portaria n.º 68/DAF de 27.05.05, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.448 de 01.06.05, que concedeu 30 (trinta) dias de férias no período de 05.09 a 04.10.05, a servidora VERA LÚCIA DE SOUZA ESTACIO, mat. 3275043/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, ora a disposição da Procuradoria Geral do Estado sem ônus para SETRAN, referente ao exercício de 2004/05.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE
Assunto: Licença saúde
Laudo Pericial n.º 407/05-IPASEP
Nome: JOSÉ MARIA OZÓRIO
Matrícula: 2029146/1
Função: Braçal
Lotação: 1º NR
Período: 31.07 a 28.09.05
Laudo Pericial n.º 174/05-IPASEP
Nome: JOSÉ NEUTO GOMES DA COSTA
Matrícula: 2035103/1
Função: Braçal
Lotação: 1º NR
Período: 01.05 a 30.08.05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º do Termo Aditivo: 34/2005 - 1º aditivo de valor
N.º do Contrato: 06/2005
Objeto do Contrato: execução dos serviços de Restauração da Alça Viária, trecho BR-316/Interseção com a PA-150, sendo: Lote 02 - sub-trecho Ponte do Genipáuba / Ponte sobre o Rio Moju, extensão de 23,50 Km, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.456.839,64
Modalidade de Licitação: concorrência n.º. 003/2005
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.101.986/0001-47
Objeto e Justificativa do Aditamento: acréscimo de valor
Valor: R\$ 363.878,65
Data da Assinatura: 28/07/2005
Vigência do Aditamento: 12/04/2005 a 12/04/2006
 Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1299.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho n.º. 2005NE02012, de 28/07/05 no valor total de R\$363.878,65 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e
Fonte da Recurso: 001000000
Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Aditivos Anteriores: não tem
Endereço do Contratado: BR 316, km 13, n.º. 6500 - bairro Decouville - Marituba/PA, CEP: 67200-000
Data da Publicação: 10/08/2005

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA N.º 104/DAF DE 09.08.05
Assunto: Transferir o usufruto de férias do servidor JOSÉ GUADENÇO BARRIO MENESCAL,
Matrícula n.º 2024535/1, ocupante da função de Engenheiro Mecânico, lotado no Gabinete, referente ao exercício de 2003/04, marcadas para o período de 04/07 a 02/08/05 para outra oportunidade.
PORTARIA N.º 105 /DAF DE 09.08.05
Assunto: Transferir o usufruto de férias do servidor ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON,
Matrícula n.º 5002494/1, ocupante do cargo de Assessor, lotado no Gabinete, referente ao exercício de 2004/05, marcadas para o período de 01 a 30/06/05 para outra oportunidade.
Assunto: Licença prêmio

PORTARIA N.º 106/DAF DE 09.08.05
Nome: DANIEL DA SILVA SANTOS
Matrícula: 2042088/1
Função: Braçal
Lotação: 2ºNR
Período: 01.09 a 28.12.05
Trêntos: 11.02.99 a 10.02.02 e 11.02.02 a 10.02.05
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

ORDENS DE SERVIÇOS
ORDEM DE SERVIÇO N.º. 28/2005 - DTH
PROCESSO: 2005/179544
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMECC - ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA LTDA. - C.G.C. 05.546.482/0001-32.
Objeto: Construção de um terminal de passageiros no município de Vitória do Xingu.
Modalidade de Licitação: Convite n.º. 201/2005.
Valor: R\$149.210,59
Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Vigência: 01/08/2005 a 28/11/2005
Data: 01/08/2005.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

ORDEM DE SERVIÇO N.º. 148/2005 - D.C.
PROCESSO: 2005/167582
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ADR LTDA. - C.G.C. 04.358.916/0001-79.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da malha viária não pavimentada, sob jurisdição do 6º NR.
Modalidade de Licitação: Convite n.º. 189/2005.
Valor: R\$ 149.090,00
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 01/08/2005 a 14/09/2005
Data: 01/08/2005.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

ORDEM DE SERVIÇO N.º. 149/2005 - D.C.
PROCESSO: 2005/166733
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ADR LTDA. - C.G.C. 04.358.916/0001-79.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na rodovia PA-287, trecho entroncamento da rodovia BR-158/Cumaru

do Norte e sub-trecho do Km 26,00/Km 51,00, numa extensão de 25,00Km, sob jurisdição do 6º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 185/2005.

Valor: R\$ 149.090,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 01/08/2005 a 14/09/2005

Data: 01/08/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 144/2005 - D.C.

PROCESSO: 2005/175117

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FALCON

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 03.811.214/0001-36.

Objeto: Serviços de conservação da Rod. PA-426, trecho ent. da PA-

242/ent. da PA-127, numa extensão de 15,00Km, sob jurisdição do

1º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 198/2005.

Valor: R\$149.065,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 06/07/2005 a 19/08/2005

Data: 06/07/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Mário Coulo
Rua do Avelar, 130 - (91) 213-4200/3084-4305

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Nº do Contrato: 05/05, publicado no D.O.E de nº 30.452 de 07/06/05.

Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Braz & Braz Ltda.

Onde se lê: Dotação Orçamentária:

0112201254534 - Operacionalização dos Serviços Administrativos

3390-39 - Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Leia-se: Dotação Orçamentária:

0112201252903 - Recursos Humanos

3390-33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Ordenador Responsável: Deputado MÁRIO COUTO FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder à servidora Maria Acácia Rodrigues Leão, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403, Classe C Nível 2, matrícula nº 0178765, 62 (sessenta e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-08 a 01-10-2005, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº 9385, de 28-07-2005. - Portaria nº 20.450 de 04-08-2005; Designar os servidores Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100229, Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0695416, Carlos César Silva Gomes, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100236, Eldo Dias Barbosa, Técnico Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100295, Alirio de Jesus e Silva, Técnico Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100321, e Ubrajara de Jesus Andrade, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100153, sendo o primeiro o pregoeiro, comporem a comissão de licitação modalidade Pregão, para contratação de assistência técnica corretiva de equipamentos de informática. - Portaria nº 20.451 de 04-08-2005; Conceder à servidora Sílvia Helena Pessoa Bandeira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100457, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-07-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 111/2005, de 03-08-2005. - Portaria nº 20.452 de 04-08-2005; Conceder ao servidor Carlos César Silva Gomes, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100236, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 30-07-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 109/2005, de 03-08-2005. - Portaria nº 20.453 de 04-08-2005.



PAUTAS DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de agosto de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 199910202-00

Responsável: Ranulfo Teixeira Cavalcante

Origem: Prefeitura Municipal de Qualipuru

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Laudellino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 200300717-00

Responsável: Maria Alice Leal Corrêa

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

03) PROCESSO Nº 200107626-00

Responsável: Lenise Maria Costa O. Fadel

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, em 09 de agosto de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo

b) Secretário Geral

PARTICULAR

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2ª REGIÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL Nº 002/2005

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 2ª REGIÃO- CRB-2 no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, PRORROGA o prazo de inscrição para a Seleção Pública de Bibliotecário Fiscal, período de 16/07 a 30/08/2005. Fica alterada a data da realização das provas, para os cargos de Bibliotecário Fiscal e Auxiliar Administrativo, para o dia 30/09/2005

Belém, 10 de agosto de 2005

SÍLVIA HELENA VALE DE LIMA- PRESIDENTE DO CRB-2

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A-CNPJ(MF)04.730.412/0001-38-RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V. Sas., o Balanço Patrimonial, com os demais Demonstrativos Financeiros, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, bem como suas respectivas Notas Explicativas. Ulianópolis (Pa), 19 de abril de 2005. A Diretoria. AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A - CNPJ (MF) 04.730.412/0001-38 PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Os membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A, abaixo assinados, tendo examinado devida e minuciosamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos e das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, e, ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 01.01.2004 a 31.12.2004, sendo-lhes, também, prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando, por isso, a aprovação por parte da Assembléia Geral Ordinária. Ulianópolis (Pa), 19 de abril de 2005. Antonio Fabiano de Abreu Coelho - Presidente - CPF 000.342.582-72 - Adan Palermo Coelho Membro CPF 377.637.842-53

| ATIVO | 2004 | 2003 | BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 | | | |
|---------------------------|----------------|----------------|---|----------------|-----------------------|----------------|
| CIRCULANTE | 250.167,87 | 456.291,82 | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Caixa/Bancos | 8.338,63 | 7.108,69 | Capital Social | C.M. Cap. Int. | Resultados Acumulados | Total |
| Estoque rebanhos | 241.829,24 | 449.183,13 | Res. Exerc. | | (1.174.203,68) | (1.174.203,68) |
| REALIZL PRAZO | 0,00 | 88.637,87 | Saldo 31.12.2001 | 2.547.304,38 | 7.009,85 | (1.857.617,04) |
| Déb. emp do grupo | 0,00 | 88.637,87 | Res Exerc | | (665.112,33) | (665.112,33) |
| PERMANENTE | 389.634,69 | 2.108.227,09 | Saldo 31.12.2002 | 2.547.304,38 | 7.009,85 | (2.522.729,37) |
| INVESTIMENTOS | 5.262,23 | 5.262,23 | Res Exerc | | 756,84 | 756,84 |
| Partic. Outras Soc. | 5.262,23 | 5.262,23 | Saldo 31.12.2003 | 2.547.304,38 | 7.009,85 | (2.521.972,53) |
| IMOBILIZADO | 384.372,46 | 1.541.987,51 | Res Exerc. | | 555.885,57 | 555.885,57 |
| Imob. Técnicas | 384.372,46 | 2.530.145,72 | Saldo 31.12.2004 | 2.547.304,38 | 7.009,85 | (1.966.086,96) |
| (-) Dep. Acumuladas | 0,00 | (988.159,21) | DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC DE RECURSOS | | | |
| DIFERIDO | 0,00 | 560.977,35 | 2004 | | | |
| Diferido | 0,00 | 2.724.812,49 | 2003 | | | |
| (-) Amor. Acumulada | 0,00 | (2.163.835,14) | 1- ORIG DE RECURSOS | | | |
| APLIC. RECURSOS | 639.802,56 | 2.653.156,78 | 2.436.473,36 | | | |
| PASSIVO CIRCUL. | 43.187,21 | 87.315,77 | 1.1 - Permanente | | | |
| Obrig. com Pessoal | 3.983,11 | 5.061,49 | 1.2 - Exig. à Longo Prazo | | | |
| Obrig. Prev. Soc. Trib. | 21.533,49 | 47.134,27 | 2.525.111,23 | | | |
| Obrig. com Terceiros | 17.670,61 | 35.120,01 | 1.3 - Realiz. Longo Prazo | | | |
| EXIG. L. PRAZO | 8.388,08 | 2.533.499,31 | 88.637,87 | | | |
| Obrig. Financeiras | 0,00 | 1.452.965,13 | 2- APLIC DE RECURSOS | | | |
| Obrig. Tributárias | 8.388,08 | 10.485,08 | 2.436.473,36 | | | |
| Debênturas | 0,00 | 1.013.370,49 | 2.1 - Permanente | | | |
| Créd. emp do grupo | 0,00 | 56.678,61 | 2.2 - Result do Exercício | | | |
| PATRIM LÍQUIDO | 588.227,27 | 32.341,70 | 555.885,57 | | | |
| Cap. Soc. Autorizado | 2.550.000,00 | 2.550.000,00 | 756,84 | | | |
| Cap. Soc. Integralizar | (2.695,62) | (2.695,62) | 88.637,87 | | | |
| Res. de Capital | 7.009,85 | 7.009,85 | 39.825,01 | | | |
| Result. Exerc. Ant | (2.521.972,53) | (2.522.729,37) | 3- VARIACÃO CAP. CIRCUL. | | | |
| (-) Result. Exercício | 555.885,57 | 756,84 | 161.995,39 | | | |
| FONTES DE REC | 639.802,56 | 2.653.156,78 | 4- DEMONSTRAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | | | Início Exerc | | | |
| Receita Bruta | 178.242,63 | 607.646,10 | Fim Exerc | | | |
| Receita Operac | 178.242,63 | 607.646,10 | Variações | | | |
| (-) Deduções | 18.487,44 | 30.146,78 | 4.1 - Ativo Circulante | | | |
| Rec. Operac. Líq | 161.755,19 | 577.499,32 | 456.291,82 | | | |
| (-) Custos Rebanhos | 178.896,53 | 139.619,82 | 250.167,87 | | | |
| Result. Oper. Bruto | (17.241,34) | 437.879,50 | 206.123,95 | | | |
| (-) Desp. Financ. Líq | 297.717,31 | 359.179,29 | 4.2 - Passivo Circulante | | | |
| Desp. Operacionais | 618.715,69 | 77.943,37 | 87.315,77 | | | |
| Administrativas | 57.575,93 | 78.719,78 | 43.187,21 | | | |
| Tributárias | 162,41 | 1.223,59 | 44.128,56 | | | |
| Amortização | 560.977,35 | 0,00 | 161.995,39 | | | |
| Result. Oper. Líquido | (933.674,34) | 756,84 | NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 | | | |
| Result. Não Operac | 1.489.559,91 | 0,00 | 01 As Demonstrações Financeiras foram elaboradas atendendo os dispositivos legais vigentes, especialmente no que diz a Lei 6.404/76, o Decreto-Lei 1.538/77 e a legislação complementar. 02 O Capital Subscrito e Integralizado, em 31 de dezembro de 2004, está representado por Ações Nominativas, sem valor nominal, sendo 100% de Capital Nacional, assim composto: | | | |
| Result. do Período | 555.885,57 | 756,84 | AÇÕES | | | |
| | | | QUANT. | | | |
| | | | VALOR | | | |
| | | | - Ações Ordinárias | | | |
| | | | 108.158 | | | |
| | | | 818.564,36 | | | |
| | | | - Ações Preferenciais A | | | |
| | | | 40.274 | | | |
| | | | 710.559,08 | | | |
| | | | - Ações Preferenciais B | | | |
| | | | 98.355 | | | |
| | | | 1.017.780,94 | | | |
| | | | TOTAIS | | | |
| | | | 248.787 | | | |
| | | | 2.547.304,38 | | | |
| | | | ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO-DIRETOR PRESIDENTE - CPF | | | |
| | | | 000.342.582-72-PAULA FRANCINETTE POMPEU BARROS - CONTADORA - | | | |
| | | | CFC /PA 009934/0 - CPF 297.293.432-68 - TADEU MANOEL RODRIGUES DE | | | |
| | | | ARAÚJO - AUDITOR INDEPENDENTE -CONTADOR CRC /PA 2671- CPF | | | |
| | | | 005.961.162-68 | | | |

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTE Aos Administradores e Acionistas da AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A 01- Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A, levantado em 31 de dezembro de 2004, e as Demonstrações do Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e de Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, cujas Peças Patrimoniais foram elaboradas sob responsabilidade da administração da entidade. Nossa responsabilidade é a de expressar o posicionamento técnico, em base da Auditoria realizada, acerca dessas Demonstrações Contábeis. 2 - Nosso posicionamento técnico está calcado nas Normas de Auditoria, cujos procedimentos foram realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos de Auditoria envolveram, dentre outros, os seguintes procedimentos: a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) - A constatação, com base nas evidências e nos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) - A avaliação das efetividades e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das auditorias Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam, em todos os aspectos relevantes, e com data de 31 de dezembro de 2004, a adequada situação patrimonial e financeira da empresa AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A, considerando, ainda, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e as Aplicações de Recursos, elaboradas que foram levando em conta as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e a Legislação Societária. Ulianópolis (Pa), 30 de abril de 2005. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo Contador CRC (Pa) 2671 CPF 005.961.162-68

EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARÁ LTDA

CNPJ nº.05.835.061/0002-73, torna público que recebeu da SECTAM, a L.O. nº 722/2005, com validade até 15/07/2006, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Município de Bagre Estado do Pará.

TELHAÇO LTDA

CNPJ 03.740.623/0001-99, localizado no Município de Castanhal - Pa, torna público, que recebeu da SECTAM a Renovação da LO Nº. 855/2005, Para fabricação de artefatos em aço galvanizado, validade de 26/07/2005 a 25/07/2006.

NAVPORT - NAVEGAÇÃO E SERV. PORT. LTDA

EMPRESA: NAVPORT - NAVEGAÇÃO E SERV. PORT. LTDA CNPJ. 01.772.560/0001-27, INSC. MUNICIPAL Nº 20.623-SANTA IZABEL DO PARÁ TORNA PUBLICO QUE FORAM ESTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LIVRO DE ISS Nº 01, BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE A, DE NUMERAÇÃO Nº 0001 A 3750 E O LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 01, TODOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, CONFORME B.O. Nº 00277/2005.031770-1, REGISTRADO NO DIA 08/08/2005 ÀS 12:12:59.

Confederação Nacional Sindical da Categoria Profissional do Ramo de Atividade de Segurança e Vigilância Privada, Conexas e Assemelhadas

Assembléia Geral Nacional Extraordinária, da Categoria Profissional - Edital de Convocação

A comissão pró-fundação da Confederação Nacional Sindical da Categoria Profissional do Ramo de Atividade de Segurança e Vigilância Privada, Conexas e Assemelhadas, convoca as Federações sindicais e Sindicatos da categoria profissional, com representação de base territorial estadual ou interestadual em funcionamento no território nacional, para se reunirem em assembléia geral nacional extraordinária, da categoria profissional, de fundação da entidade sindical de grau superior, a se realizar em Porto Alegre/RS, à Rua Jerônimo Coelho, 354, sobreloja, sala Diplomata, Centro, no dia 10 de setembro de 2005, às 9:30h em primeira convocação, havendo quorum regimental e, às 10:30h em segunda convocação / chamada, reunida no mesmo local com os interessados presentes, para debater e votar, a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da fundação, constituição da Confederação supra citada, por dissociação de representação sindical profissional de grau superior; 2) Aprovação do estatuto social consolidado, normalizando a entidade sindical e sua denominação nome, representação, fins, sede, sede jurídica, base territorial, prerrogativas, funcionamento, tempo de duração e demais normas; 3) Realização da eleição e posse da primeira diretoria e demais órgãos internos; 4) Aprovação da contribuição associativa e, de outras contribuições de âmbito sindical, definindo modalidade, abrangência, periodicidade e forma de pagamento; 5) Aprovação de indicativo de contribuição dos trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, representados pelos Sindicatos da base e inclusive inorganizados representados por Federação ou pela Confederação, definindo modalidade, abrangência, periodicidade e forma de pagamento; Notas: I - As resoluções da assembléia, serão aprovadas por voto favorável de 2/3 (dois terços) pelo menos, dos delegados presentes; II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração da denominação nome da entidade, pela assembléia de fundação. Porto Alegre/RS, 09 de agosto de 2.005. P/ Comissão, Evandro Vargas dos Santos - RG: 601.331.353-8 SSP/RS; Fernando Antonio Bandeira - RG 02.408.058-2-SSP/ISP; Antonio Augusto Novatto - RG 8.644.862 SSP/SP e Edivan Dias Guarita - RG 10.609.740 SSP/SP.

KR MADEIRAS LTDA

Torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 723/2005 Porte BII, para desdobro de 20(vinte) m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade de 20/06/2005 à 19/06/2006, localizada à Rod. PA 256, Km 11, Industrial, Paragominas-PA. CNPJ 04.744.096/0001-53 / IE 15.221.599-9.

BMN - BERTI MADEIRAS NOBRES LTDA

CNPJ: 04.625.793/0001-95. Torna público que requereu a SECTAM, através do Processo n.º 2005/034816 de 10/05/05 - Renovação de sua LO (Licença Operacional) para sua fábrica localizada na BR 163, km 1000, zona rural em Novo Progresso-PA.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA

Edital de Notificação

Comunico ao advogado V. J. de L. OAB/PA Nº 3504, Representado no PD Nº 175/2000, a comparecer no dia 25/08/05, às 17:00 h, na sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco, nº 93, para a sessão de julgamento do respectivo processo acima citado; Relator: Dr. Leonam Gondim Júnior. Belém, 09.08.05. Secretária Geral do TED, Dra. Anamaria Chaves Stillanidi.

Edital de Notificação

Comunico a Sra. Gracinda de Souza Sampaio, que de acordo com o despacho do Dr. Manoel José Monteiro Siqueira, Relator do Processo Disciplinar nº 368/2002, a mesma fica notificada para se manifestar sobre as alegações finais, documentos de fls. 47/49 no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial do Estado. Belém, 09/08/2005. Secretária Geral do TED, Dra. Anamaria Chaves Stillanidi.

TRANSBSERVICE. TRANSPORTE BELÉM E SERVIÇOS LTDA

Instalada na Av: Tavares Bastos 1472 - Marambaia, Belém/PA, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação, para coleta, transporte e destinação final de resíduos do serviço de saúde.

SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S/A

CNPJ 07.933.914/0001-54, torna público que requereu à SECTAM, Renovação da LO.878/04, para atividade de Produção de Carvão Vegetal, na Rod PA 150 Km 425, Marabá - PA. Prot.: 2005/118028

S M DE ANDRADE

CNPJ 03.051.061/0001-76, torna público que requereu à SECTAM, Licença Ambiental, para atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral. Prot.: 2005/239744

A S DA CONCEIÇÃO

CNPJ 07.234.492/0001-29, torna público que requereu à SECTAM, Licença Ambiental, para atividade de Carvão Vegetal, s/lo a Rod Transcametá, km 60, vicinal 2000 km 10, S/N, Baião-PA.

SIDEPAR - SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A

CNPJ nº 06.149.423/0001-54. Sito a Rod. Pa 150. Km 422. Lote G. Distrito Industrial. Marabá-PA. Torna público que requereu na Sectam, sua Licença de Instalação. Protocolo nº 2004/161481. Para Produção de Ferro Gusa.

BELÉM DIESEL S/A

CNPJ n.º 04.895.330/0001-43 Nire 15.300.005.507-Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2005. Data: 28/04/2005. Horário: 16:00 horas. Local: Rod. BR-316, Km 3, Bairro Guanabara, CEP: 67.020-000, Ananindeua, Estado do Pará. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensando-se a convocação por editais, conforme artigo 124 § 4.º da Lei 6.404/76. Composição da Mesa: Presidente da Mesa: Hamilton Sebastião Farinazzo. Secretário: Adalberto Ângelo Farinazzo. Ordem do dia: A Assembléia Geral foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2004; II - deliberar sobre a distribuição de dividendos; Deliberações: Os acionistas, salvo os legalmente impedidos, consoante determina o § 1º do artigo 134 da Lei 6404/76, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte: I - Aprovar o balanço patrimonial, demonstrações de resultados, bem como, as demais peças que compõem as demonstrações financeiras, todas referentes ao exercício encerrado em 31/12/2004, documentos que foram publicados no jornal local "Amazônia Jornal" e no Diário Oficial do Estado do Pará, nas edições do dia 05/04/2005; II - Os acionistas ratificaram a distribuição de dividendos relativos aos lucros do exercício de 2003 e parte dos lucros do exercício de 2004, no montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), pago em 15/03/2005. Encerramento dos trabalhos: Encerrados os trabalhos desta Assembléia, foi no livro próprio lavrada esta ata, sob a forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Belém, 28 de abril de 2005. Assinaturas: Presidente: Hamilton Sebastião Farinazzo. Secretário: Adalberto Ângelo Farinazzo. Acionistas: Pedro dos Santos e José Antônio Cicote dos Santos pela Rodobens Administração e Promoções Ltda., Paulo Hideaki Kawal e Elisa do Céu Cordeiro pelo Banco Rede S.A. Waldemar de Oliveira Verd. Waldemar Verdi Junior. Milton Jorge de Miranda Hage. Hamilton Sebastião Farinazzo. Visto: Flávio Lopes Ferraz - Advogado OAB-SP 148.100. Ata registrada na JUCEPA sob o nº 20000111874 do dia 11/07/2005. a) Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

AGRIMEC AGRICULTURA MECANIZADA S/A-CNPJ/MF22.974.380/0001-06-RELATORIO DA DIRETORIA-Senhores Acionistas, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V.S.as, o Balanço Patrimonial, com os demais Demonstrativos Financeiros, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, bem como suas respectivas Notas Explicativas. Ananindeua(Pa), 19 de abril de 2005. Diretoria. PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-Os membros do Conselho de Administração da AGRIMEC-AGRICULTURA MECANIZADA S/A, abaixo assinados, tendo examinado detida e minuciosamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos e das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, e, ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 01.01.2004 a 31.12.2004, sendo-lhes, também, prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando, por isso, a aprovação por parte da Assembléia Geral Ordinária e / ou Extraordinária. Ananindeua(Pa), 19 de abril de 2005. Antonio Fabiano de Abreu Coelho-Presidente-CPF 000.342.582-72-Adan Palermo Coelho-Membro-CPF 377.637.842-53

| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 | | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES Aos Administradores e Acionistas da AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A 01-Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A, levantado em 31 de dezembro de 2004, e as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e de Origem e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, cujas Peças Patrimoniais foram elaboradas sob responsabilidade da administração da entidade. Nossa responsabilidade é a de expressar o posicionamento técnico, embasado na Auditoria realizada, acerca dessas Demonstrações Contábeis. 2 - Nosso posicionamento técnico está calcado nas Normas de Auditoria, cujos procedimentos foram realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas da maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos de auditoria envolveram, dentro outros, os seguintes procedimentos: a)-O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b)-A constatação, com base nas evidências e nos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c)-A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto. 3- Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam, em todos os aspectos relevantes, e com data de 31 de dezembro de 2004, a adequada situação patrimonial e financeira da empresa AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A, considerando, ainda, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e as Aplicações de Recursos, elaboradas que foram levando em conta as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e a Legislação Societária. Ananindeua, 30 de abril de 2004 TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO CONTADOR CRC (Pa) 2671 CPF 005.961.162-68. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------|---|---------------|---|---------------|-----------------------------|-------|--------|-------|-------------------|-----------|--------------|----------------------|-------|--------------|--------------------------|-------|--------|--------|-----------|--------------|
| ATIVO | 2004 | 2003 | Cap.Social | CM.Cap.Inj | Result.Acumul | Total | | | | | | | | | | | | | | | |
| CIRCULANTE | 164.689,84 | 202.505,33 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caixa/Bancos | 95.016,62 | 110.943,70 | Saldo 12.2000 | 8.330.215,05 | 6.610,01 | (6.365.746,58) 1.971.078,48 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Clientes/Estoque | 69.551,67 | 77.204,52 | Saldo 12.2001 | 8.330.215,05 | 6.610,01 | (6.365.746,58) 1.971.078,48 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Diferidas | 0,00 | 1.500,73 | Saldo 12.2002 | 8.330.215,05 | 6.610,01 | (6.365.746,58) 1.971.078,48 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imp.Ret Recuperar | 121,55 | 12.456,38 | Saldo 12.2003 | 8.330.215,05 | 6.610,01 | (6.365.746,58) 1.971.078,48 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Out.Vai Realizáveis | 0,00 | 400,00 | Saldo 12.2004 | 8.330.215,05 | 6.610,01 | (6.365.746,58) 1.971.078,48 | | | | | | | | | | | | | | | |
| REAL.L.PRAZO | 853.787,66 | 1.087.905,28 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Déb Emp.Colidadas | 853.787,66 | 1.082.082,13 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dep. Judiciais | 0,00 | 5.823,15 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PERMANENTE | 22.503.549,66 | 19.546.897,43 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IMOBILIZADO | 11.945.540,45 | 11.945.540,45 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imob.Técnicas | 16.148.046,61 | 16.148.046,61 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (-)Dep.Acumuladas | (4.202.506,16) | (4.202.506,16) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DIFERIDO | 10.558.009,21 | 7.601.356,98 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Diferido | 10.577.494,80 | 7.620.842,57 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (-)Amort. Acumulada | (19.485,59) | (19.485,59) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| APLIC.DE REC. | 23.522.027,16 | 20.837.308,04 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PASSIVO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CIRCULANTE | 169.978,93 | 165.020,14 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Obrig. c/Pessoal | 5.922,64 | 12.723,51 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Obrig.Prev.Soc.Trib. | 140.305,29 | 132.838,24 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Obrig.c/Terceiros | 23.751,00 | 19.458,39 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| EXIG.L.PRAZO | 21.380.969,75 | 18.701.209,42 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Débitos | 21.325.277,64 | 18.631.594,31 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Financ.Tribut.Previd. | 55.692,11 | 69.615,11 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQ. | 1.971.078,48 | 1.971.078,48 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cap.Soc.Autorizado | 11.000.000,00 | 11.000.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cap.Soc.Integralizar | (2.669.532,95) | (2.669.532,95) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reservas em Tesouraria | (252,00) | (252,00) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reservas de Capital | 6.610,01 | 6.610,01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (-) Réu Acumulados | (6.365.746,58) | (6.365.746,58) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| FONTES DE REC. | 23.522.027,16 | 20.837.308,04 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 - OAs Demonstrações Financeiras foram elaboradas atendendo os dispositivos legais vigentes, especialmente no que diz a Lei 6.404/76, o Decreto-Lei 1.598/77 e a legislação complementar 02.O Capital Subscrito e Integralizado, em 31 de dezembro de 2004, está representado por Ações Nominativas, sem valor nominal, sendo 100% de Capital Nacional, assim composto:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ACOES</th> <th>QUANT.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ações Ordinárias.</td> <td>5.994.143</td> <td>6.082.660,70</td> </tr> <tr> <td>Ações Preferenciais.</td> <td>7.461</td> <td>2.247.806,35</td> </tr> <tr> <td>(-) Ações em Tesouraria.</td> <td>7.433</td> <td>252,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAIS</td> <td>5.994.171</td> <td>8.330.215,05</td> </tr> </tbody> </table> <p>Antonio Fabiano de Abreu Coelho - Diretor Presidente - 000.342.582-72 - Paula Francinette Pompeu Barros - Contadora CRC/PA-009934/0-8 CPF 297.293.432-68</p> | | | | | | | ACOES | QUANT. | VALOR | Ações Ordinárias. | 5.994.143 | 6.082.660,70 | Ações Preferenciais. | 7.461 | 2.247.806,35 | (-) Ações em Tesouraria. | 7.433 | 252,00 | TOTAIS | 5.994.171 | 8.330.215,05 |
| ACOES | QUANT. | VALOR | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ações Ordinárias. | 5.994.143 | 6.082.660,70 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ações Preferenciais. | 7.461 | 2.247.806,35 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (-) Ações em Tesouraria. | 7.433 | 252,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAIS | 5.994.171 | 8.330.215,05 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ESTACON ENGENHARIA S.A

CNPJ/MF 04.946.406/0001-12 - NIRE 1530001006-3 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 08 de junho de 2005, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.400, em Belém, Estado do Pará. QUORUM/PRESENCAS: Presentes: a) acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do livro "Presença dos Acionistas"; b) membros do Conselho de Administração, além do Presidente da mesa e membros da Diretoria. INSTALAÇÃO: Na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Lutfala de Castro Bitar, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária. COMPOSIÇÃO DA MESA: Lutfala de Castro Bitar - Presidente e Antonio de Pádua Rodrigues Filho - Secretário. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: a) Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 31/05, 01/06 e 02/06/2005, páginas 16, 15 e 15 do caderno 2, respectivamente, e no Amazônia Jornal, nos dias 31/05, 01/06 e 02/06/2005, páginas 4, 4 e 4 do 1º caderno, respectivamente. LEITURA DOS DOCUMENTOS: O secretário da mesa procedeu à leitura do edital, publicado na forma acima. ORDEM DO DIA: a) deliberar sobre proposta de alteração do objetivo social da sociedade; b) o que ocorrer. DELIBERAÇÕES: a) Alteração do Objetivo Social - aprovada a alteração do objetivo social da sociedade empresária, definido no art. 4º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "Art 4º - A sociedade tem por objetivo a indústria da construção em geral, leve e pesada e demais serviços de engenharia; engenharia consultiva; fiscalização e administração; projetos; construção, incorporação e urbanização de imóveis; concessões públicas e/ou prestação de serviços em geral, inclusive de estradas, saneamento, tratamento e fornecimento de água, tratamento de resíduos sólidos, gases e efluentes, coleta e/ou processamento e/ou tratamento de lixo urbano e manutenção de máquinas e equipamentos em geral, produção e comercialização de concreto e asfalto; locação de máquinas e equipamentos industriais, assim como outras atividades, tudo de acordo com as atribuições dos responsáveis técnicos apresentados, podendo exercê-los de forma isolada ou participando em outras sociedades." ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, passando a constar de livro próprio. Belém, 08 de junho de 2005. (aa) Lutfala de Castro Bitar, Maria da Graça Cateb Bitar, Gilberto Riscinho Bastos, Eduardo Cateb Bitar, Gilberto de Castro Bitar, Reginaldo Augusto Atalá Campos e Ronaldo Cateb Bitar. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio nº 5, fls. 61v, 62 e 62v. Belém-PA, 8 de junho de 2005. Lutfala de Castro Bitar - Presidente, Antonio de Pádua Rodrigues Filho - Secretário, arquivada na JUCEPA em 09 de agosto de 2005, sob o nº 20000113506, Secretária Geral Rita de Cássia Teixeira Peres.

SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS,
ULIANÓPOLIS E DOM ELIZEU NO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Presidente do sindicato nos termos da Portaria nº 343 de 4 de maio de 2000, com redação da Portaria 376 de 23 de maio de 2000 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca os associados desta entidade e todos os membros da categoria de trabalhadores rodoviários da Indústria, Comércio, Transportadoras e Transportes Urbanos dos Municípios de Paragominas, Ulianópolis e Dom Elizeu no Estado do Pará, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Salinópolis nº 159, Jardim Bela Vista, Paragominas, Pará, no dia 22 de agosto de 2005, às 9:30 horas, para: *autORIZAR a fundação da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará - Fetroviária, bem como deliberar e autorizar a filiação do Sindicato na referida federação a ser fundada.* Paragominas-PA, 9 de agosto de 2005. Cláudio Francisco Soares - Presidente.

BEIRA RIO IND. E COM. LTDA

CNPJ/MF nº 04.562.818/0001-59, vem tornar público que requereu à SECTAM a sua Licença de Operação protocolada sob o nº 202058/2005, pelo prazo de 01 ano, para atividade de desdobro de madeira em toras na Vila do Calçaua s/nº, Município de Stª Bárbara do Para-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Extrato de Contrato nº 641/2005 - Processo nº 05/2005 - Inexigibilidade de Licitação nº 05/05, Contratante Prefeitura Municipal de Óbidos, Contratada União de Ensino Superior do Pará - UNESPA, objeto: Prestação de Serviços para a realização de Concurso Público, no valor de R\$ 86.000,00, recurso orçamentário 06006-04.122.0019.2015-3390.30.00, vigência: 07/07/2005 até a entrega do relatório geral do concurso data da assinatura: 07/07/2005. Óbidos(Pa), 09/08/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Errata - A Prefeitura Municipal de Óbidos - Informa aos interessados que na publicação nº 30471/05 - Extrato de Inexigibilidade, onde se lê: "concurso público no valor de R\$ 130.500,00". Leia-se: "concurso público no valor de R\$ 86.000,00. Óbidos(PA), 09/08/2005. Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS-PARÁ

Aviso de Licitação-Tomada De Preços Nº001/05
OBJETO: Aquisição de 01 moto niveladora 0 Km. Abertura: 23/08/2005. Horário: 09h30min. Local de conhecimento do edital: Sala da C.P.L, fone: (94)3347-1249. Eldorado do Carajás-Pa, 09/08/2005. Carlos Délio Dantas - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS-PARÁ

Aviso de Licitação-Tomada De Preços Nº002/05
OBJETO: Aquisição de 01 caminhão basculante 0 Km. Abertura: 23/08/2005. Horário: 11h30min. Local de conhecimento do edital: Sala da C.P.L, fone: (94)3347-1249. Eldorado do Carajás-Pa, 09/08/2005. Carlos Délio Dantas - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS-PARÁ

Aviso de Licitação-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/05
OBJETO: Fornecimento Combustíveis e Lubrificantes. Abertura: 07/09/2005. Horário: 09h30min. Local de conhecimento do edital: Sala da C.P.L, fone: (94)3347-1249. Eldorado do Carajás-Pa, 09/08/2005. Carlos Délio Dantas - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - SEMAD

AVISO/LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº TP.2005.002.PMA.SEMAD
A CPL/PMA comunica aos interessados que fará a abertura das propostas de preços em 11/08/2005 às 13:00h no mesmo local.
A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Aviso De Licitação - T. De Preços Nº 002/2005 Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Data e Hora Da Abertura: 25/08/2005 às 09:00, Local: Prefeitura Municipal De Salinópolis - Informações: Das 08:00 As 12:00h, na sede da Prefeitura. (Presidente CPL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito municipal de São Domingos do Capim, comunica a todos interessados que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de São Domingos do Capim CPMSDC-01/05, que se encontra publicado nos murais dos prédios públicos do município. São Domingos do Capim, 05 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-Edital de Tomada de Preço Nº002/05
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 24/08/2005 às 10h:00, no prédio da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, sito a Av. das Nações, 73, Centro, Cumaru do Norte, LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e outros materiais de consumo para manutenção dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, melhor discriminado no Edital de Tomada de Preço nº 002/2005 e seus Anexos I e II, que poderá ser adquirido mediante o pagamento de taxa de emolumentos a ser recolhido à conta da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte na C/C nº 170022-7, Ag. 028, BANPARÁ S/A, pelo preço de R\$50,00. Maiores esclarecimentos a Comissão de Licitação encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço citado a partir da data de assinatura deste aviso, durante o horário de expediente, ou pelos fones: (94)3309-1292/1293, com o Sr. Lourival Claudino ou Alessandro Cumaru do Norte-PA, 09/08/2005. LOURIVAL CLAUDINO DA SILVA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
TOMADA DE PREÇOS nº 008/2005/PMX.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e de limpeza para manutenção e funcionamento da administração geral desta municipalidade.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 26/08/2005.
HORA e LOCAL: 08h30 (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.
O Edital poderá ser obtido no horário de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser depositado na conta corrente nº 1803-1, agência 2786-3, Banco do Brasil S.A. Xinguara - PA.
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.
Xinguara - PA, 09 de agosto de 2005.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
PREGÃO nº 001/2005/PMX.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis, destinados a manutenção e funcionamento de viaturas da frota oficial do município de Xinguara/PA.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 19/08/2005.
HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.
O Edital poderá ser obtido no horário de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser depositado na conta corrente nº 1803-1, agência 2786-3, Banco do Brasil S.A. Xinguara - PA.
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.
Xinguara - PA, 09 de agosto de 2005.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
TOMADA DE PREÇOS nº 009/2005/PMX.
OBJETO: Fornecimento de expediente e informática para manutenção e funcionamento da administração geral desta municipalidade.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 26/08/2005.
HORA e LOCAL: 15h00 (quinze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.
O Edital poderá ser obtido no horário de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser depositado na conta corrente nº 1803-1, agência 2786-3, Banco do Brasil S.A. Xinguara - PA.
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.
Xinguara - PA, 09 de agosto de 2005.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã torna público que fará realizar no dia 25/08/2005, às 09:00hs, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada no ramo de transporte escolar. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos através do seguinte endereço: Rua do Café, s/n - St. Morumbi, Tucumã-PA - Fone (94) 3433-1580/1735, no período de 11 a 25/08/2005, mediante recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais)
Braulim Borges Dias - Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 1

QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2005

Judiciário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 08/08/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.006429-4 PROT.:04/09/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JUCIVALDO CARNEIRO DA SILVA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006449-0 PROT.:05/08/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MARKET HOUSE PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA
ADVOGADO:ROCHELLE BRENTANO SCHERER
IMPDO:PREGOEIRO OFICIAL DA 2ª COORDENACAO REGIONAL
DO INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ART. NACIONAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006450-0 PROT.:08/08/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU:BANCO DO BRASIL S. A - GERENCIA REGIONAL DE LOGISTICA
BELEM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006451-3 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:ORM CABO ANANINDEUA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006452-7 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:RAULAND PUBLICIDADE E NEGOCIOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006453-0 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS SANTA IZABEL DO PARÁ LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006454-4 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:INTELNAVE INDUSTRIAS E NAVEGACAO TELLAVIV LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006455-8 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006456-1 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006457-5 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:AEROMACH BRASIL TAXI AEREO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006458-9 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:TELEVISAO LIBERAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006459-2 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:RADIO LIBERAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006460-2 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006461-6 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006462-0 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:MAGER SERVICOS VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006463-3 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:COOPERATIVA DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE ANANINDEUA
- COOPERTAN
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006464-7 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:TECNEL ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006465-0 PROT.:05/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:APOIO ENG. E COMUNICACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006467-8 PROT.:05/08/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO
CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006468-1 PROT.:05/08/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO
CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006469-5 PROT.:05/08/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO
CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006470-5 PROT.:05/08/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO
CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006472-2 PROT.:08/08/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MARQUE E MELO LIMITADA
ADVOGADO:NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006473-6 PROT.:08/08/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FERNANDO MAGALHAES PEREIRA
REQDO.:JOSE HELIBERTO ACEVEDO MONSALVE E OUTRO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
ESTADO DO AMAZONAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006476-7 PROT.:08/08/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:ALMERIO BAHURY DE OLIVEIRA
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REU:CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006477-0 PROT.:08/08/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:CLAUDIO SFREUDRECH
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CAMPO
MOURAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006479-8 PROT.:08/08/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:ODILEA ARAGAO SILVA
ADVOGADO:SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006394-3 PROT.:03/08/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:DENISE CORREA LOBATO E OUTROS
ADVOGADO:FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006395-7 PROT.:03/08/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:AREMILTON CAMARAO DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.006410-9 PROT.:08/08/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:MARCONI IBIAPINA DO MONTE
EXCDO:T.J. COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ESPORTIVO LTDA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006411-2 PROT.:08/08/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CARLOS ALBERTO SANTANA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:WALTER TAVARES DE MORAES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006412-6 PROT.:08/08/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ARLINDO NAZARETH NO LEITAO E OUTROS
ADVOGADO:WALTER TAVARES DE MORAES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006413-0 PROT.:08/08/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MANOEL CLAUDINO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006414-3 PROT.:08/08/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ARMANDO ALVES
ADVOGADO:ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006415-7 PROT.:08/08/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:FERNANDO FACURY SCAFF
EXCDO:CTC - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL S.A.
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006466-4 PROT.:05/08/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBD:DIVALDO LOBATO MONTEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006471-9 PROT.:05/08/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBD:MARIA AUXILIADORA LIMA TRAVASSOS E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006478-4 PROT.:08/08/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:COMERCIAL RAIKOV DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

| |
|--|
| % |
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 27 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 10 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS 38 |

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2005.39.00.706928-7 PROT.:05/08/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:EDIMILSON GONCALVES PINHEIRO
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2005.39.00.706929-0 PROT.:05/08/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:COMERCIO DE MADEIRAS PROGRESSO LTDA - ME E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2005.39.00.706931-4 PROT.:05/08/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:FRANCISCO CONCEICAO RIBEIRO DOS SANTOS
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2005.39.00.706930-0 PROT.:05/08/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:MADEPAULA IND E COM DE MADEIRA LTDA - ME E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2005.39.00.706932-8 PROT.:08/08/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:MARCONE FERRAZ OLIVEIRA
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2005.39.00.709416-0 PROT.:08/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:JAMILE DO AMARAL SALES
REQDO.:ADAO PANTOJA DE MARIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.709417-4 PROT.:08/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:JORGE SOUSA SOBRINHO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REQDO.:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.709421-5 PROT.:08/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REQDO.:BERNARDO FEIO MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.709423-2 PROT.:08/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
REQDO.:ANA CRISTA COSTA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.709418-8 PROT.:08/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REQDO.:JOSE OLIVEIRA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.709419-1 PROT.:08/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
REQDO.:FRANKLIN CORREA DO AMARAL E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.709420-1 PROT.:08/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
REQDO.:SALVADOR DE SOUSA MODESTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.709425-0 PROT.:08/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
REQDO.:IDAMIR DA SILVA BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.709426-3 PROT.:08/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:ALVARO DA COSTA MORAES

ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709427-7 PROT.:08/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECO:MANOEL AURINO MENDES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709422-9 PROT.:08/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
RECO:FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709424-6 PROT.:08/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECO:GERCINA SOARES DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

| |
|--|
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 17 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS 17 |

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA
Juiz Federal Substituto em exercício na 1ª Vara
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 081/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.03751-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO DE NAZARE PACHECO MAGNO E OUTRO
ADVOGADO : - LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
ADVOGADO : - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE21690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
Desp.: (...) Apresentada e juntada a documentação, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o cumprimento da obrigação de fazer, ressaltando-se que a falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

94.00.05297-9 MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : MOACIR PEREIRA DE SA
Desp.: 1. Mais de dois anos decorreram desde o último pedido da CEF de suspensão do feito (fls. 162), inação que reduz ainda mais as chances de a demanda chegar a um resultado útil. Intime-se a CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre os termos do despacho de fls. 161.

95.00.01075-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Desp.: (...) 3. Intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão.

95.00.04660-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDGARD DOMINGUES DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : - FABRICIO RAMOS FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Desp.: (...) 5. Tendo em vista que não houve a apresentação do termo de adesão, conforme foi determinado no despacho de fls. 275, intime-se a CEF para, com base nos artigos 461 e 644 do CPC, cumprir, no prazo de 30 (trinta) dias, a obrigação de fazer a que foi condenada em relação à autora ELIANA APARECIDA BOSCOVICH. 6. Esclareça a CEF sobre o motivo de ter informado às fls. 277 que não localizou contas vinculadas de FGTS em nome de Jalma Pinto Vieira Filho, uma vez que efetuou crédito ao mesmo às fls. 248. (...).

1998.39.00.000831-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO VIANA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Desp.: (...) 2. Intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão assinado(s) pelo(s) autor(es) relacionados às fls. 183, e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor (es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. (...).

1998.39.00.001854-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA DAS DORES EVANGELISTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE21690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
Desp.: (...) 3. Manifeste-se a parte autora sobre o termo de adesão apresentado pela CEF às fls. 233.

1998.39.00.010065-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA DAS DORES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE21690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
Desp.: (...) 3. Manifestem-se os autores Llege da Silva Amador e Oclmar dos Santos Costa, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos de fls. 246 e 248 (termos de adesão).

2000.39.00.013232-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARASINTUPFA
ADVOGADA : PA8466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
Desp.: Vista ao exequente sobre os novos cálculos apresentados pela UFPA, por 20 dias.

2003.39.00.013287-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CURRALINHO
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
Desp.: Apresente o executado, em 10 dias, a prova da propriedade do bem oferecido à penhora, às fls. 706, nos termos do art. 656, parágrafo único do CPC.

2004.39.00.008053-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOAO ALBERTO SANTOS SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Desp.: 1. Intimem-se os requerentes para recolhimento das custas processuais finais. 2. Diga a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias, se tem interesse na execução da verba honorária. Em caso positivo, instrua o pedido de execução com a memória atualizada dos cálculos, além de cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença/acórdão, certidão de trânsito em julgado e cálculos de liquidação).

95.00.02610-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : FAZENDA NACIONAL
Desp.: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos da Instância superior, para que requeiram, no prazo de 5 dias, o que entenderem pertinente. 2. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1997.39.00.010541-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SILVINA NUNES BERTOLO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
Desp.: 1. Vista à parte autora, para que requeira, no prazo de 5 dias, o que entender pertinente. 2. Decorrendo o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

1998.39.00.007875-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO
REU : ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA
REU : SARAH DA SILVA GONCALVES
ADVOGADO : PA00002746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Desp.: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a contestação apresentada.

1999.39.00.008906-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADAO CARDOSO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Desp.: 1. Vista à parte autora sobre a petição e documentos de fls. 235/237, requerendo o que entender pertinente, em 5 dias. 2. Reclasseifique-se a ação (4.100), constando do pólo ativo o Dr. Antonino Maia da Silva e do passivo a FUNASA. 3. Ao exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 5 dias. 4. Cumpridas as determinações acima, voltem-me os autos conclusos.

2000.39.00.009092-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Desp.: (...) 3. Intime-se a autora Maria das Graças Rodrigues Silva para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar os seguintes dados: número do PIS/PASEP; nome(s) do(s) empregador(es) e o(s) respectivo(s) número(s)

do CGC/CNPJ.c) nome(s) do(s) banco(s) depositário(s), a(s) data(s) de admissão e de cção na época dos expurgos inflacionários deferidos.
2002.39.00.006847-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL FONSECA E OUTROS
EXQTE : MANOEL FONSECA E OUTROS
EXQTE : CESAR SAMPAIO GONCALVES
ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp.:1. Expeça a Secretaria o alvará determinado no despacho de fls. 292, item 2.2. Manifeste-se a parte autora sobre o crédito efetivado pela Caixa na conta vinculada do exequente CESAR SAMPAIO e honorários advocatícios depositados (fls. 393/396), requerendo o que entender pertinente, no prazo de 10 dias.3.Oportunamente, suspenda-se a execução até julgamento final dos embargos em apenso.

2003.39.00.005834-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO AMERICO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

Desp.:1. Forme-se o segundo volume destes autos, a partir das fls. 365, sem prejuízo da numeração.2. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.

2003.39.00.007067-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO E OUTROS

EMBDO : MANOEL FONSECA
EMBDO : VITOR HUGO MOREIRA DA CUNHA
EMBDO : JOAO ALVES MONTEFUSCO
EMBDO : ANTONIO GUILHERME LISBOA
EMBDO : JOSE NASCIMENTO
EMBDO : AGENOR DIAMANTINO RIBEIRO

ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
Desp.:1. Em face da manifestação de fls. 88, há de ser realizada a perícia contábil neste feito. Deste modo, torno sem efeito o item 1 do despacho de fls. 86, dando-se prosseguimento à prova pericial.2. Vista às partes sobre a proposta apresentada pelo perito às fls. 84, devendo a embargante, em caso de concordância, depositar o valor dos honorários, em 15 dias. 3. Efetuado o depósito, intime-se o perito para iniciar imediatamente a perícia, devendo o respectivo laudo ser apresentado no prazo de 30 dias.

2003.39.00.011525-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO E OUTROS

REQDO. : JOSE RICARDO FARIAS PANTOJA
Desp.: Cumpra-se, com urgência, o determinado no item 2 do(a) despacho/decisão/sentença de fls. 37.

2003.39.00.011704-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO : RIVELINO CORREA LIMA

Desp.: Cumpra-se, com urgência, o determinado no item 2 do(a) despacho/decisão/sentença de fls. 34.

2003.39.00.014183-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO. : ROSE MARY NOBUKO NICIOKA
REQDO. : MARIA CELESTINA SOUZA ESPINDOLA
Desp.: Cumpra-se, com urgência, o determinado no item 2 do(a) despacho/decisão/sentença de fls. 46.

2004.39.00.002994-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL

Desp.:Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a contestação apresentada.

2004.39.00.004243-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : PROTOGÊNES ELIAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL

Desp.:Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a contestação apresentada.

2004.39.00.006704-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO : ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Desp.:Tendo em vista a certidão e fls.143/v, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) executado(s). Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.009200-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO. : RUY DA LUZ BASTOS
REQDO. : BASTOS COM. E PECAS E ACESSORIOS
REQDO. : MARCELO DO NASCIMENTO BASTOS

Desp.:Tendo em vista a certidão e fls.29, 30 e 31/versos, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.009345-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELIETE SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO : PA00011611 - RICARDO BONASSER DE SA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
Desp.:Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a contestação apresentada.

2004.39.00.010847-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REU : PAULO CEZAR MARTINS PACHECO
Desp.:Tendo em vista a certidão e fls.36/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.011233-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA
REU : DOMINGOS MENDES

Desp.:1.Em face da petição de fls. 25, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 06.2. Intime-se a Caixa para, em 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado.Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Gracione da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.3. Deixo de apreciar o pedido formulado às fls. 22, por não ter o requerente capacidade postulatória para atuar em juízo, nos termos do art. 36 do Código de Processo Civil, já que não é advogado habilitado.Determino à Secretaria que, através de intimação por carta e usando linguagem acessível ao requerido, explique os motivos da não apreciação do seu pedido, deixando claro que qualquer pedido deve ser formulado através de seu advogado.4. Oportunamente, retornem os autos conclusos.

2004.39.00.011368-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO : ARLINDO FERREIRA DA SILVA
EMBDO : MARIA TEREZA E SILVA
EMBDO : JOSE RIBEIRO NUNES
EMBDO : ABELARDO NICOLAU DA SILVA
EMBDO : RAIMUNDO LISBOA DOS SANTOS
EMBDO : JOSE ANTONIO DE SOUZA
EMBDO : ARCANGELA LOBATO DE SOUZA FRANCO
EMBDO : FRANCISCO WALTER DE ARAUJO
ADVOGADO : PA4881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

Desp.: (...) Cumprida a determinação acima, ficam recebidos os presentes embargos, abrindo-se vista aos embargados para, querendo, impugnar no prazo de 10(dez) dias.
2005.39.00.000543-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA E SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
Desp.:Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a contestação apresentada.

2005.39.00.000842-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : AMERICO ZACARIAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Desp.:1. Forme-se o segundo volume destes autos, a partir deste despacho, sem prejuízo da numeração.2. Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a contestação apresentada.
2005.39.00.001200-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSICLECIO AMORAS DE LIMA ROCHA

Desp.:Tendo em vista a certidão e fls.22/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2005.39.00.001225-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA
REQDO. : CLAUDIA CARDOSO DA SILVA

Desp.:Tendo em vista a certidão e fls.20 e 21/versos, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2005.39.00.001230-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOSE MIRANDA DE CASTRO LIMA
REQDO. : MARIA EDINAMAR GARCIA LIMA

Desp.:Tendo em vista a certidão e fls.22 e 23/versos, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2005.39.00.001506-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LAVINA LOPES CARDOSO

Desp.:Tendo em vista a certidão e fls.21/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do

mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2005.39.00.001516-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JURACI VIEIRA DE SOUZA

Desp.:Tendo em vista a certidão e fls.21/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2005.39.00.001617-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : REJANE CANDIDO DE BRUM
ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Desp.:Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a contestação apresentada.

2005.39.00.001664-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA

Desp.:Vista à Caixa, pelo prazo de 10 dias, sobre os embargos opostos pelo requerido.

2005.39.00.002189-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : RAIMUNDO DA MOTA LIMA

Desp.:Tendo em vista a certidão e fls.34/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2005.39.00.003724-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARIA DE LOURDES COSTA PINHEIRO

Desp.:1. À exequente para, em 15 dias, apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (certidão de não oposição de embargos, despacho ordenando a citação e cálculo de liquidação).2. Cumprido o item 1, proceda a Secretaria à citação do(a)s executado(a)s, conforme já determinado.

2005.39.00.003730-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARINALDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Desp.:1. À exequente para, em 15 dias, apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (certidão de não oposição de embargos, despacho ordenando a citação e cálculo de liquidação).2. Cumprido o item 1, proceda a Secretaria à citação do(a)s executado(a)s, conforme já determinado.

2005.39.00.004128-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

EXCDO : SANDRO WAGNER LOUREIRO MONTEIRO
Desp.:1. À exequente para, em 15 dias, apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (certidão de não oposição de embargos, despacho ordenando a citação e cálculo de liquidação).2. Cumprido o item 1, proceda a Secretaria à citação do(a)s executado(a)s, conforme já determinado.

2005.39.00.004135-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MILTON JOSE DE MELLO VIEIRA

Desp.: Junta a CEF, no prazo de dez dias, documentos que comprovem o alegado às fls.43. Após, venham-me os autos conclusos.

2005.39.00.004142-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MILTON RODRIGUES DE SOUZA

Desp.:1. À exequente para, em 15 dias, apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (certidão de não oposição de embargos, despacho ordenando a citação e cálculo de liquidação).2. Cumprido o item 1, proceda a Secretaria à citação do(a)s executado(a)s, conforme já determinado.

2005.39.00.004153-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : DALTON DE OLIVEIRA SILVA

Desp.:1. À exequente para, em 15 dias, apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (certidão de não oposição de embargos, despacho ordenando a citação e cálculo de liquidação).2. Cumprido o item 1, proceda a Secretaria à citação do(a)s executado(a)s, conforme já determinado.

2005.39.00.004165-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : JORGE PANTOJA DO NASCIMENTO

Desp.:1. À exequente para, em 15 dias, apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (certidão de não oposição de embargos, despacho ordenando a citação e cálculo de liquidação).2. Cumprido o item 1, proceda a Secretaria à citação do(a)s executado(a)s, conforme já determinado.

2005.39.00.004317-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : ROSALY SILVA QUADROS DA SILVA

Desp.:1. À exequente para, em 15 dias, apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (certidão de não oposição de embargos, despacho ordenando a citação e cálculo de liquidação).2. Cumprido o

Item 1, proceda a Secretaria à citação do(a)s executado(a)s, conforme já determinado.

95.00.01071-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DAVID SANTOS DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS

Desp.: (...) Intime-se a CEF para, no prazo de 30 dias, juntar o(s) termo(s) de adesão assinado(s) pelo(s) autor(es) IRANI DOS SANTOS NEGRAO, JASMERYS MAGALHÃES DO NASCIMENTO, PEDRO MIRANDA DA SILVA e SINELON FERREIRA DE MANEZES, conforme mencionada os fls.228, e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão.

1997.39.00.005933-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE MENDONÇA MENEZES

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Dec.: (...) Diante do exposto, revogo o item 2 do despacho de fls.205/206, a decisão de fls. 214/215 (salvo os seus dois últimos parágrafos), declaro prejudicados os embargos de declaração de fls. 207/209 e indefiro o pleito formulado às fls.217/219. Em face da concordância manifestada às fls.210, declaro cumprida a obrigação de fazer. Retifique a secretaria a autuação, excluindo a União Federal do pólo passivo da demanda, em conformidade com a sentença de fls. 74/81. Cumprida a determinação do parágrafo anterior, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

1998.39.00.009515-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ADEMAR DO LAGO PINTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp.: 1. Verifica-se, pelos demonstrativos apresentados pela ré às fls. 299, 300 e 320, o cumprimento parcial do julgado, visto que não foram creditados os juros de mora devidos aos autores. Diante disso, intime-se a Caixa para, em 30 dias, complementar o julgado, creditando os juros de mora, os quais, nos termos da súmula n.254 do Supremo Tribunal Federal, são incluídos na liquidação, embora omissa o pedido inicial ou a condenação, uma vez que são devidos por serem consectários lógicos da condenação, sob pena de enriquecimento ilícito do devedor. 2. Em face dos dados fornecidos às fls.311, intime-se a CEF para, no prazo de 30 dias, cumprir integralmente o julgado em relação aos autores ANTONIO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE e ADEMAR DO LAGO PINHO, inclusive no tocante aos juros de mora. 3. Ratifico o ato homologatório formalizado às fls. 305 em relação ao autor DARCIR EMANUEL LEAL PACHECO.

1998.39.00.011754-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE

ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO

ADVOGADO : PA00008620A - VALERIO TANCREDO

ADVOGADO : PA00008437 - WALBER DA CONCEICAO FERREIRA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

Desp.: 1. De-se ciência às partes do retorno dos autos da instância superior. 2. Pagas as custas, expeça-se a certidão requerida às fls. 187. (...)

2000.39.00.002804-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARCILIO GUERREIRO DE FIGUEIREDO

ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ821 - JORGE PARDAUL SILVA

Dec.: (...) Diante do exposto, revogo o despacho de fls.107 e declaro prejudicados os embargos de declaração de fls. 113/115. Tendo em vista que a CEF comprovou a adesão do autor MARCILIO GUERREIRO DE FIGUEIREDO às condições de crédito previstas na lei Complementar nº 110/2001, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 112, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Cabe ressaltar que, no caso sob apreciação, não é possível a extinção do processo em relação ao autor que aderiu às referidas condições, uma vez que foi determinado o cumprimento da obrigação de fazer em conformidade com o art.461 do CPC (fls.107), ou seja, sem a instauração de processo autônomo de execução.

2000.39.00.011512-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO AMERICO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004978 - MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

Desp.: 2) A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que declaro cumprida a obrigação de fazer. Convm esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte Interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição.

2000.39.00.012796-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBD : MARIA DE LOURDES FERREIRA MENDES

ADVOGADA: PA4629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

Desp.: 1. Proceda-se ao traslado determinado na parte final da sentença de fls. 91/94, trasladando-se, também, cópia da certidão de trânsito em julgado para os autos da ação principal (processo nº 2000.9717-2), na qual deverá prosseguir a execução, nos termos da referida sentença. Após, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

2000.39.00.012804-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

ADVOGADO : PA00001677 - MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES

Desp.: 1. Colha-se a manifestação das partes, em 10 (dez) dias, acerca da destinação que pretendem seja dada aos depósitos judiciais acatados nos presentes autos. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se, com baixa na distribuição.

2001.39.00.009591-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : EDIVALDO MARTINS MAIA

ADVOGADO : PA00008677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA

Desp.: Tendo em vista a certidão e fls.94/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o endereço atualizado do(s) executado(s). Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2002.39.00.003176-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CTC - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL AS

ADVOGADO : PA10840 - MÁRCIO MAUÉS

ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA

Desp.: 1. Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da instância superior, intimando-as para que se manifestem sobre os depósitos efetuados nos autos. (...)

2002.39.00.005515-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AFONSO EDSON DUARTE DAMASCENO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003296 - MARIA JOSE DE O CHAGAS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp.: 1. Revejo a segunda parte do despacho de fls. 420 e determino a intimação da Caixa para, no prazo de 30 dias, apresentar o termo de adesão de Anicelo Gomes, noticiado às fls. 387 e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. (...)

2002.39.00.006845-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Desp.: 1. Revejo a segunda parte do item 4 do despacho de f.226, uma vez que o depósito de f.222 foi efetuado no dia 23.12.2003 e, a teor das disposições da lei nº 10.833/03, a alíquota de 3% deverá incidir para depósitos efetuados a partir de janeiro/2004. Cumpra-se as demais disposições de referido despacho. 1.

2002.39.00.009109-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO

EMBD : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

Desp.: Manifestem-se os embargados, no prazo de dez dias, sobre as petições e documentos de fls. 69/103. Intime(m)-se.

2003.39.00.003942-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ELIM MARIA NERY MOUZINHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00010287 - LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

Desp.: 1. A sentença estabeleceu obrigação de fazer, cabendo à Caixa Econômica Federal recalcular os saldos e creditar os valores devidos na(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es). 2. Desse modo, intime-se a Caixa Econômica Federal para, com base nos artigos 461 e 644 do CPC, cumprir, no prazo de 90 (noventa) dias, a obrigação de fazer a que foi condenada, consistente em recalcular os saldos e creditar, na(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es), alíquotas ou inativas por saque total, os valores devidos. Fixo a multa diária DE R\$10,00 (dez reais), para cada autor, devida a partir do término do prazo para cumprimento da referida obrigação (art.632 e 644 do CPC). 3. Ainda no prazo de 90 dias, após a recomposição das contas, deve a ré juntar aos autos: a) planilha(s) do cálculo(s) relativo(s) a cada autor; b) o(s) extrato(s) da(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es) referentes ao período dos índices deferidos, se já não constarem dos autos, para que possa ser verificada pelo(s) interessado(s) a exatidão do(s) cálculo(s), pois cabe à Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, o fornecimento dos extratos das contas vinculadas, diante do disposto no art. 10 da lei Complementar nº 110, de 29.06.2001; c) extratos que comprovem a efetivação do(s) crédito(s) em cada conta vinculada.

2000.39.00.001084-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DOMENICA IUDICE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Desp.: Vista à parte autora, pelo prazo de 5 dias, sobre a petição e documentos de fls. 283/286, requerendo o que entender pertinente.

2003.39.00.009258-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REOCD : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Desp.: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.

2004.39.00.004832-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : ROSIVAN DOS SANTOS VALENTE

Desp.: 1. Em face do teor da petição de fls. 29, fixe os honorários advocatícios em 10% do valor da execução. 2. Intime-se a CEF para, no prazo de 10 dias, apresentar memória de cálculo abrangendo o principal, os honorários acima fixados e o valor correspondente ao reembolso de custas. 3. Cumprido o item 2, cite-se o executado para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora, devendo o mesmo, na ocasião, ser intimado para recolher as custas processuais devidas.

2004.39.00.004835-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : AILTON CAVALCANTE GOMES

Desp.: 1. Em face do teor da petição de fls. 84, fixe os honorários advocatícios em 10% do valor da execução. 2. Intime-se a CEF para, no prazo de 10 dias, apresentar memória de cálculo abrangendo o principal, os honorários acima fixados e o valor correspondente ao reembolso de custas. 3. Cumprido o item 2, cite-se o executado para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora, devendo o mesmo, na ocasião, ser intimado para recolher as custas processuais devidas.

2004.39.00.009333-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : CERES DOS SANTOS BORGES

ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

ADVOGADO : LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

Desp.: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.

95.00.05487-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO SEBRAE/PA - FAS

ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp.: 1. Deliro o pedido de fls. 519. Prorrogo por 30 (trinta) dias o prazo para manifestação da parte autora. 2. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora também sobre a petição e documentos de fls. 441/518. 3. Relativamente ao pedido de execução formulado pela CEF (fls. 528/538), determino à Secretaria que proceda à formação de autos suplementares para processamento da execução dos honorários advocatícios em desfavor dos autores, com prévia distribuição por dependência na classe 4.101, mediante traslado de cópias da petição inicial, do título judicial, da certidão de trânsito em julgado e do presente despacho, além da referida petição de fls. 528/538, que deverá ser desentranhada.

1997.39.00.010956-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSEFA BÉRTILIA MONTEIRO DE BRITO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Desp.: 1. Manifeste a parte autora eventual interesse na execução do julgado em relação aos autores remanescentes, caso em que deverá apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, em conformidade com o artigo 604 do CPC, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Decorrendo o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

2002.39.00.002286-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : JOSE OTAVIO SALGADO PEREIRA

ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

Desp.: 1. Complemente a parte autora o valor correspondente às despesas da apelação, no que se refere ao porte de remessa e retorno (R\$39,40), no prazo de 5 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2.º, do Código de Processo Civil. 2. Cumprido o item acima, lita recebida a apelação interposta às 296/301, nos efeitos devolutivo e suspensivo, intimando-se a União (Fazenda Nacional) da sentença e para apresentação das contra-razões, remetendo-se os autos, em seguida, com ou sem manifestação, ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Caso contrário, conclusos.

2002.39.00.004931-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARMOBRAZ LTDA

ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

Desp.: Intimem-se as partes do retorno dos autos da instância superior, para que requeiram, no prazo de 5 dias, o que entenderem pertinente, devendo ser encaminhada cópia da decisão de f. 316/317 ao Impetrado. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.010299-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Desp.: 1. O pedido de fls. 1.435/1.436 será apreciado no momento da expedição do Precatório ou RPV e deverá ser reiterado pelo requerente. 2. Mantenha-se suspensa a Execução até julgamento final dos Embargos em apenso.

2003.39.00.013774-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA

FAZENDA NO PARA - SINDFAZ

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

Desp.:1. Sobre o pedido de desmembramento do processo, requerido

pela União Federal às fls. 80 e 83, manifeste-se o embargado em 10

dias.2. Decorrido o prazo, venham-me os autos conclusos.

2004.39.00.004303-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

REQTE : MUNICIPIO DE BELEM/SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSUNTOS JURIDICOS

REQTE : MUNICIPIO DE BELEM/SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSUNTOS JURIDICOS

ASSISTA : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA0003584E - FABIO GOMES PINA

REQDO : INA DA PAZ TAVARES BOULHOSA

Desp.:1. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a

contestação apresentada.2. O pedido de realização de perícia será

analisado na fase probatória.

2004.39.00.007207-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : M. ANTONIO DE SOUSA - ME

ADVOGADO : PA00006286 - MARIO DAVID PRADO SA

REQDO : COMPANHIA DOCAS DO PARA

Desp.: Intime-se o requerente para, no prazo de 10(dez) dias, promover

o recolhimento das custas finais.1.

2004.39.00.007353-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO

ARTISTICO E CULTURAL DE ALTAMIRA - ASSOMIRA

ADVOGADO : PA00008577 - OSCAR DAMASCENO FILHO

REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

Desp.:Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para

recolhimento das custas iniciais devidas, no prazo de 10 (dez) dias, sob

pena de cancelamento da distribuição.

93.00.03117-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ELZA INACIA RODRIGUES DA FONSECA

ADVOGADO : - REGINA MARCIA RAIOL LIMA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS

Desp.:1. O alvará e o DARF juntados às fls. 191/192 referem-se a outro

feito. Assim, desentranhem-se os para serem juntados ao processo a

eles correspondentes.2. Considerando que o prazo estipulado na petição

de fls. 186/187 já expirou, dê-se vista às partes para requerer o que

entenderem de direito, em 10 dias, informando, inclusive, se a liquidação

se efetivou.

1999.39.00.006718-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

PROCUR : PAB365 - ISAÍAS CABRAL

EXCDO : AMERICO ALENCAR ARMAZEM E PRESTACAO DE

SERVICOS LTDA

EXCDO : AMERICO AUGUSTO DE ALENCAR

ADVOGADO : PA00001769 - AMADEU ALMIR BOGEA

ADVOGADO : PA00002468 - LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA

Desp.:1. Regularize a exequente, no prazo de 15 dias, sua representação

processual, outorgando poderes ao advogado signatário da petição de

fls. 632/633, sob pena de ser desconsiderado o pedido lá formulado.2.

Publique-se o presente despacho e aquele de fls. 634, para fins de

intimação da exequente, em nome do advogado subscritor da petição de

fls. 632/633.

Desp2(Replicação): Abra-se vista à CONAB para que informe o nome,

endereço e telefone do leiloeiro, em 10 dias, nos termos do art.706 do

Código de Processo Civil.

2001.39.00.000710-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO

EXCDO : W & S COMERCIO DE VEICULOS SINISTRADOS LTDA

ADVOGADO : G000018575 - ROGERIO PAZ LIMA

Desp.:Cumpra-se a parte final do despacho de fls.297.

2002.39.00.002037-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : ARLINDO JOSE LEITE DOS SANTOS

EXCDO : CRISTINA DE NAZARE BRAGA DOS SANTOS

Desp.:Tendo em vista a certidão e fls.119, informe a Caixa Econômica

Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) executado(s).

Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso

contrário, conclusos.

2002.39.00.005664-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA/SINTUFPA

ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Desp.:Em face da ausência de interesse na execução, arquivem-se os

autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.002072-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002211 - ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : MAURO PINHEIRO DE BRITO

ADVOGADO : PA00006969 - EDSON MEDEIROS

Desp.:1. Republique-se o despacho fé fls.189 para manifestação da

Caixa.

Desp.2: Vista à Caixa sobre a certidão de f.188/v, requerendo o que

entender de direito. Em 5 dias.

2003.39.00.010220-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA

ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI

ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Desp.:Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir,

indicando a finalidade, em cinco dias.

2004.39.00.001915-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARCIO DE CARVALHO PINTO

ADVOGADO : PA00010480 - CASSIO NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO

ADVOGADO : PA00006022 - WILSON CARLOS PINTO BENTES

REU : UNIAO FEDERAL

Desp.:Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir,

indicando a finalidade, em cinco dias.

2004.39.00.003537-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : MANOEL RODRIGUES VIEIRA

Desp.:1. Em face da petição de fls. 59, exclua-se do sistema de

cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05.2.

Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual,

constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem

julgamento do mérito.3. Intime-se a exequente para dar regular

prosseguimento ao feito, requerendo o que entender de direito, no prazo

de cinco dias, sob pena de arquivamento.4. Publique-se o presente

despacho, para fins de intimação da CEF, em nome da advogada

Gracione da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.

2004.39.00.006731-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EXCDO : RUTH RICA JACOB SERRUYA

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

Desp.:Tendo em vista a certidão e fls.120/verso, informe a Caixa

Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s)

executado(s). Após, informado o endereço, expeça-se o competente

mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.007485-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CICERO COSME NETO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

Desp.:Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir,

indicando a finalidade, em cinco dias.

2004.39.00.007589-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES

DE CASTRO

EXCDO : SILVIO ROBERTO LIMA FARIAS

Desp.:Prorrogo, por 5 dias, o prazo para o cumprimento do item 1 do

despacho de fls. 60, conforme requerido às fls. 61.

2004.39.00.007637-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE ARISTIDES CRUZ E OUTROS

EXQTE : JOSE ARISTIDES CRUZ E OUTROS

EXQTE : MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

Desp.:1. Proceda-se ao desentranhamento determinado no item 1 do

despacho de fls. 182, encaminhando-se o documento lá referido à AGU,

mediante ofício.2. Renovo o prazo de 10 dias para que o advogado dos

autores cumpra o determinado no item 3 do referido despacho.

2004.39.00.010034-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : TEOFILO BARBOSA RODRIGUES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Desp.:Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir,

indicando a finalidade, em cinco dias.

2004.39.00.010784-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PAULO HENRIQUE SILVA AZAR

ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES

REU : UNIAO FEDERAL

Desp.:Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir,

indicando a finalidade, em cinco dias.

2004.39.00.011023-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CARLOS EDIR DE ALMEIDA SOBREIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

Desp.:1. Cumpra a parte autora, no prazo de 5 dias, a determinação

constante do terceiro parágrafo das fls. 56.2. Especifiquem as

partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em

cinco dias.

2005.39.00.000048-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARCIO DE ARAUJO SOUZA

ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY

COELHO VIANNA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO

DA AERONAUTICA

Desp.:Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir,

indicando a finalidade, em cinco dias.

2005.39.00.000962-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Desp.:1. Recebo a petição de fls. 24 como emenda à Inicial, devendo

ser o INSS intimado da mesma.2. Manifeste-se a parte autora, em 10

dias, sobre a contestação apresentada.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E
VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

PROCESSO Nº 2003.714208-9

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQUERIDO: ODIR DE MORAES PINHEIRO

JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: RENATO MARTINS HILARIO, brasileiro, paraense, casado, CI nº 1678907 SSP/PA, CPF nº 151.909.862-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, anteriormente residente à Travessa Apinagés nº 748, Condor, nesta cidade.

FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime imputado, em virtude do cumprimento integral das condições impostas na proposta de transação penal, na forma do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 4006-6125, Belém/PA. Belém/PA, 01 / 08 /2005.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 363

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.000089-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : MAURO ROBERTO DA SILVA CUNHA

ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM CRUZ JUNIOR

DECISÃO : (...) 3. Nessas razões, rejeito os embargos apostos às fls.

277/36, conhecendo de ofício a sua intempestividade com espeque no

Art. 267, §3º do CPC, ficando constituído, de pleno direito, o título

executivo judicial, nos termos do art. 1.102c, §3º, do mesmo dispositivo

legal. 4. Preclusas as vias impugnatórias, requeira a CEF o que entender

de direito. P.R.I.

2004.39.00.001667-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQO : GEFFISON LUIS CONDE MATOS e outro

ADVOGADO : PA00004576 - ROWILSON SIDRIM PESSOA

DECISÃO : (...) 3. Nessas razões, rejeito os embargos apostos às fls.

39/41, ficando constituído, de pleno direito, o título executivo judicial,

nos termos do art. 1.102c, parte final, CPC. 4. Preclusas as vias

impugnatórias, requeira a CEF o que entender de direito. P.R.I.

AUTOS COM SENTENÇA

94.00.00100-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : RONALDO ALEIXO E SILVA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo com

julgamento do mérito, com fundamento no artigo 269, III e V, do CPC.

Honorários advocatícios conforme previamente avençado pelas partes.

ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO : ACILENE GOUVEIA DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00003626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
SENTENÇA : (...) Julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que: [a] a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela contadoria (f. 781/1135) em relação aos exequentes Alfredo Luiz Cordeiro Neto, Alvinio da Silva Serrão, Ana Célia de Azevedo, Ana Dora Barros de Sousa, Anna Maria de Amorim Figueiredo, Benedito Ferreira Novaes, Dilson Chaves Souto, Elza Maria Ribeiro Lopes, Francisco das Chagas Castello Branco Barata, Francisco Everton Oliveira de Andrade, José Duarte Bandeira Junior, José Ovídio Amanajás da Silva, José Santa Brígida, Juvenal Cardoso Pinheiro, Leyla Nazareth Oliveira Monteiro, Luiz Guilherme Lourenço da Silva, Manoel Mariano Silva, Maria de Jesus Vizeu Nunes, Maria Odete Melo Nunes, Mário dos Santos, Nagib Coelho Matni, Orlamar Anete dos Santos, Raimunda Xavier de Amorim, Raimundo Maria da Silva Novaes, Raimundo de Souza de Santa Brígida, Raimunda de Siqueira Mendes Vallinoto, Raimundo Theodoro Gomes Pacheco, Sandoval Coelho Bastos, Selma Amôedo dos Santos, Sigrid Eli de Gozoyoni Rohr, Tereza Amaral Brito, Walter José de Andrade Pinheiro, Wilson de Sá Ferreira, Wilza Maria do Amaral Nogueira, Zilda Elizabeth Dinardi Garcia Martins e Zulene Picanço da Silva, atualizado até outubro/2003; [b] julgo improcedente o presente feito com relação a pretensão da União em não reembolsar a metade das custas adiantadas pelos autores, devendo o patrono dos mesmos apresentar memória de cálculo atualizada. [c] homologo os acordos firmados pelos substituídos Acilene Gouvêa da Cruz, Ademilson Raimundo dos Santos Chagas, Aldemar de Deus do Espírito Santo, Antônio José Brito Cardoso, Aurora Maria Silva de Oliveira, Benedito Monteiro de Araújo, Edil Gonçalves Brazão, Eduardo Gomes Brochado, Eronildes Pinheiro da Rocha, Everton Marques de Castro, Estela do Socorro Menezes de Souza, Fátima Maria Barbosa Cavalcante Fernandes, Gesse Assunção Bala, Gilma Rosângela de Sousa Paula, Herlander da Silva Noronha, Hermenegildo dos Santos Peres, Hilda de Lima Tavares, Ivone das Graças Barros, Josiel Carvalho Reis, Lela Miyoko Okabe, Luz Marina Sena, Manoel Santos da Costa, Maria da Conceição Silva dos Santos, Maria de Nazaré Guedes, Maria do Rosário de Fátima Matos de Souza, Maria do Socorro Viana Assunção, Maurícia da Silva Nogueira, Marilena de Sousa Onuka, Miracy da Silva Beleza, Nadir Martins Vieira, Nazare de Paixão Souza, Raimunda dos Santos Silva, Raimundo da Costa Garcez, Renilda Nazaré da Conceição Silva, Roberto Vaz Diniz, Maria Therezinha Guedes Accyoly Ramos, Raimunda Célia Wesche Pires, Rosemary Valente Teixeira, Vera Lúcia do Carmo Diniz e Rosa Maria Costa Pinheiro de Sousa, extinguindo a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil; [d] extingo a execução com relação a Alberto Pinto da Costa, Elizabeth Batista Ramos, Gilda Nonato de Souza, Maria Luiza Maia, Mario Jurandy Reis e Raimundo Balleiro Pereira por já terem recebido administrativamente o que lhe era devido, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil; [e] reitifique-se a autuação de modo a constarem como embargados todos os exequentes da ação principal, com exceção de Anete Pamplona Seabra que já teve acordo homologado às fls. 408 dos autos principais; bem como para corrigir o nome dos embargados Raimunda de Siqueira Mendes Vallinoto para Raimunda de Siqueira Mendes Vallinoto, Acilene Gouvêa da Cruz para Acilene Gouvêa da Cruz, de Elizabeth Batista Ramos para Elizabeth Batista Ramos, de Estrela do Socorro Menezes de Souza para Estrela do Socorro Menezes de Souza, de Gilma Rosângela de Souza Paula para Gilma Rosângela de Sousa Paula, de Rosa Maria Costa Pinheiro de Souza para Rosa Maria Costa Pinheiro de Sousa, e de Ana Dora Barros de Souza para Ana Dora Barros de Sousa. Inclua-se o nome da exequente/embargada Raimunda Célia Wesche Pires no termo de autuação dos embargos e da execução principal. Exclua-se o nome de Emanuel Mendes de Brito do processo de execução. Fica ressalvado o desconto dos valores devidos a título de seguridade social e a retenção do imposto de renda, se for o caso. Sem custas (art. 7º, da lei 9.289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente sentença, dos cálculos de f. 781/1135 e dos documentos SIAPE de f. 321, 408, 862/874, 878/879, 881/894, 896/899, 1149/1151, para a execução em apenso (processo n. 2000.39.00.001232-8). Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.002587-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE P MOREIRA
RÉU : ELENITA DA SILVA LOBATO
ADVOGADO : PA000014921 - JAIR JOSÉ DE SANTANA
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, julgo improcedentes os embargos monitorios (CPC 269, I), determinando o prosseguimento da ação, ficando o débito constituído, de pleno direito, em título executivo judicial (§3º, Art. 1102c do CPC). Custas e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 pela embargante, os quais ficam suspensos em face do benefício da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.003927-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA0008058A - HUMBERTO SALES BATISTA
ADVOGADO : PA0008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
RÉU : A M SANTOS CARDOSO
ADVOGADO : PA00001028 - CLEBER SARAIVA DOS SANTOS
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora para o fim de declarar, em favor dela, a posse definitiva do imóvel

mencionado, com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC. Condene a ré ao pagamento de indenização por perdas e danos fixada no valor de R\$7.219,32 (sete mil, duzentos e dezenove e trinta e dois centavos), devendo ser corrigidos desde 14/07/2002, com juros de mora de 0,5% a partir da citação. Custas e honorários advocatícios pela ré, que arbitro em R\$ 500,00. Oficie-se ao relator do AGI de nº 2002.01.00.025010-0, informando da sentença proferida nos presentes autos, e remetendo-lhe uma cópia da mesma. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P. R. I.

2002.39.00.007923-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : DENIS MOURA DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00007534 - LUIZ CLAUDIO DE MATOS SANTOS
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, homologo a desistência da ação, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos art. 267, VIII, c/c art. 569, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias e recolhidas as custas, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. P.R.I.

2002.39.00.008769-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : CARLOS ALBERTO CIDADE DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, e considerando que existem elementos suficientes nos autos para decidir sobre a questão, julgo parcialmente procedentes os embargos monitorios (CPC 269, I), para determinar à CEF: [a] o afastamento da taxa de rentabilidade atrelada à comissão de permanência; [b] a exclusão da capitalização de juros em período inferior ao anual, [c] a não ocorrência de cumulação da comissão de permanência com os juros remuneratórios. A CEF deve apresentar planilha de cálculo com base nos critérios da fundamentação, sendo o montante do débito avaliado, constituído, de pleno direito, em título executivo judicial. Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, "caput"). Custas rateadas entre as partes, estando suspensa a parte relativa ao embargante, pois defiro o benefício da assistência gratuita judiciária. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.010532-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBDO : JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGAD SENTENÇA : (...) Em face do exposto: [a] Julgo procedentes os embargos, ressalvando-se o prosseguimento da execução com base nos valores referentes ao honorários advocatícios devidos, conforme fundamentação, devendo o patrono dos exequentes apresentar memória de cálculo atualizada. [b] homologo os acordos firmados pelos exequentes Altair Oliveira, Orlantina Souza do Nascimento, Gonçalo de Almeida Lima Filho, Mário Amâncio de Souza, Abias Fausto de Araújo e Humberto Camilo de Brito, extinguindo a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil; [c] extingo o processo de execução José Augusto Rodrigues de Barros, Raimundo Nazareno Palha Patheta e Humberto Pinto Brito; [d] declaro extinta a execução com relação a Theodolindo das Mercez Flexa Miranda, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil; Sem custas (art. 7º, da lei 9.289/96). Condene os embargados ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da causa. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente sentença, da informação presta pela contadoria de fl. 168, e dos documentos SIAPE de fl. 35, 44, 69, 78, 87/95, 96 e 105 para a execução em apenso (processo n. 2002.39.00.006932-0). Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.010697-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEO
EMBDO : LUCINEIA HAIDEM DE SOUZA CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
SENTENÇA : (...) Julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que: [a] a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela contadoria (f. 77/81), tendo como referência o valor de R\$ 18.147,310 (dezoito mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), atualizado até outubro/2002; sendo valor principal de R\$ 18.147,31 devido ao exequente Luiz Paulo Araújo Mesquita, e R\$ 66,58 correspondente aos honorários advocatícios, calculados sobre 10% do valor da causa. [b] homologo o acordo firmado pela exequente/embargada Lucinéia Haidem de Souza Carvalho, extinguindo a execução com relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil; [c] reitifique-se a autuação de modo a incluir no pólo da ativo da execução e no pólo passivo dos embargos a credora da verba honorária Angela da Conceição Palheta. Fica ressalvado o desconto dos valores devidos a título de seguridade social e a retenção do imposto de renda, se for o caso. Sem custas (art. 7º, da lei 9.289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente sentença, dos cálculos de f. 77/81 e do documento SIAPE de f. 10, para a execução em apenso (processo n. 2002.39.00.009902-4). Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.000262-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REODO : PARA CLUBE
ADVOGADO : PA000010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE SOUZA

SENTENÇA : (...) Nessas razões, rejeito os embargos opostos às fls. 27/32, ficando constituído, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102c, §3º CPC. Custas e honorários advocatícios pelo embargado, que arbitro em R\$ 100,00.. Preclusas as vias impugnatórias, requeira a CEF o que entender de direito. P.R.I.

2004.39.00.001696-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA YVONE DE OLIVEIRA MELLO
ADVOGADO : PA00006494 - VERACILIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA : (...) Brevemente relatados, decido. O pagamento se efetivou regularmente por intermédio dos depósitos de fls. 256/258 e 282, com os quais a exequente concordou tacitamente, face à ausência de impugnação, assim, tenho que a obrigação foi efetivamente cumprida. Em face do exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos do art. 794, I e art. 795, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Custas *ex lege*. P.R.I.

2004.39.00.002431-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : MARIA DE FIGUEIREDO LIMA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REODO : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, não mais subsistindo razões para a continuidade do feito, declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil. Custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 150,00 pela autora, os quais ficam suspensos em função do benefício da justiça gratuita. Transitada em julgado, arquivem-se. P. R. I.

2004.39.00.006097-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ENDERSON JOSE DE SOUZA

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo extinta a execução, com base no art. 794, I do CPC. Custas *ex lege*. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P. R. I.

2004.39.00.007354-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : WALDIR NUNES DE AZEVEDO ANDRADE
ADVOGADO : PA00009792 - FABIO GUY LUCAS MOREIRA
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E PUTROS
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento de seu mérito, com fundamento no artigo 269, III e V, do CPC. Custas e honorários advocatícios conforme previamente avençado pelas partes. Traslade-se cópia do termo de acordo, bem como desta decisão para os autos da ação cautelar nº 2004.00.004328-3. P. R. I.

2004.39.00.007917-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo extinta a execução, com base no art. 794, I e art. 795, do, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Reitifique-se a autuação de modo a excluir do pólo passivo da demanda o Banco Central do Brasil. Custas *ex lege*. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P. R. I.

2004.39.00.008532-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MANOEL DOMINGOS CASTRO FURTADO
SENTENÇA : (...) Face o exposto, julgo extinta a execução, com base no art. 794, I e art. 795, do, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas *ex lege*. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P. R. I.

2004.39.00.011353-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : PEDRO REIS DA COSTA

SENTENÇA : (...) Relatados, decido. Conforme petição da CEF de fl. 34, o devedor efetuou o pagamento da dívida na esfera administrativa. Desta feita, tendo o réu reconhecido a procedência do pedido posteriormente, através do pagamento, declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil. Isento o requerido do pagamento de custas e honorários, nos termos do § 1º do art. 1.102c, do Estatuto Processual. Custas *ex lege*. Transitada em julgado, arquivem-se. P. R. I.

2005.39.00.002610-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MONTEMAK - MONTAGENS LOCACAO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00000A-230 - ANTONIO JOSE DANTAS RIBEIRO
IMPDO : PROCURADORA FEDERAL DA 2A UNIT-DENIT DO ESTADO DO PARA

SENTENÇA : (...) Diante do exposto, julgo EXTINTO o processo, sem exame do mérito, por falta de interesse processual (CPC, 267, VI). Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da Súmula/STJ. Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

2004.39.00.005247-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ELISETE DE SOUZA MONTEIRO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos do art. 794, I e art. 795, do CPC, para que produza seus

jurídicos e legais efetivos. Custas finais já recolhidas (fl. 72). Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. P. R. I.

**BOLETIM Nº 364
AUTOS COM DESPACHO**

2004.39.00.010887-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE
EMBO : CARLOS ALBERTO BORGES CORDEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
DESPACHO : 1. Ante as alegações formuladas pela Fazenda Nacional (fls.100/106) concedo aos embargados o prazo de 10 (dez) dias, a fim de que colacionem aos autos os documentos aludidos pela embargante como necessários à correta aferição do crédito exequendo. (...).
2005.39.00.006211-9 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA
REQDO : MSE SERV. DE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA
DESPACHO : 1. Designo o dia 06/09/2005 às 9:30 horas, para a audiência de conciliação das partes. 2. Cite-se a ré, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, advertindo-a, expressamente, de que deixando injustificadamente de comparecer à audiência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, nos termos do § 2º do art. 277 do CPC. 3. Intime-se, pessoalmente, as partes: a autora Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, bem como a ré MSE - Serviços de Operação Manutenção e Montagem Ltda.

2005.39.00.006445-5 HABEAS DATA
IMPTE : SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
IMPDO : BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO NO 1/2005 - IBAMA
DESPACHO : Indefiro de plano o pedido de liminar, por ausência de previsão legal. A impetração da habeas data, não prescinde da necessária capacidade postulatória do subscritor da petição inicial. Da mesma forma, relevante é o atendimento aos requisitos efetos pelo legislador para o exercício deste direito subjetivo, qual seja, a correta indicação da autoridade coatora, uma vez que a "Banca Examinadora do Concurso Público n.º 1/2005 - IBAMA, não tem personalidade jurídica para figurar no pólo passivo do presente feito. Assim, promova a impetrante, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, a regularização de sua representação processual, assim como indique corretamente a autoridade coatora que deverá prestar as informações que o feito requer (Lei nº 9.507/97, art. 9º) (...).

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.011660-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIO FABRICIO CUNTO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE
REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : Diante do exposto, revogo a tutela antecipada anteriormente concedida e homologo o pedido de desistência manifestado pelas autoras Anna Amália Dantas Guerra Barreto e Juliana Dantas Lima, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo em relação a elas, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Com relação à autora Ana Paula Luz e Silva, revogo a tutela antecipada anteriormente concedida e homologo a renúncia manifestada, declarando extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, V, do Código de Processo Civil. Condeno as autoras mencionadas acima ao pagamento de honorários advocatícios, arbitrados em R\$300,00 (trezentos reais) para cada uma. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. Especifiquem as partes as provas que ainda desejam produzir, indicando sua finalidade. Prazo: 10 dias. Publique-se. Intime-se.

2005.39.00.006407-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BRASIL MOVEIS E MADEIRA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00011763 - MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO REGIONAL DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
DECISÃO : Diante do exposto, defiro o pedido de liminar, para que a autoridade coatora promova a liberação imediata do cavalo, carreta e junção pertencentes aos impetrantes listadas no Termo de Apreensão e Depósito nº 355155 "C", bem como, todos os documentos eventualmente apreendidos, referentes aos mesmos. Notifique-se a impetrada para prestar suas informações, no prazo legal. Após, vistas ao MPF. Em seguida, conclusos para sentença. Retifique-se a autuação para que conste corretamente o nome do autor ALTAMIR SOARES DA COSTA. Publique-se. registre-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

95.00.00782-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ANDREA YARED DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANA MARIA ICHIHARA FONSECA
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. registre-se. Intime-se.
2000.39.00.003576-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : ABS - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
ADVOGADO : PA00009215 - PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00005000 - JOSÉ RONALDO VIEIRA
RÉU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS e JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO da autora, não

sendo, conseqüentemente reconhecido como credora do réu da importância de R\$16.080,31, razão pela qual fica sem efeito o mandado inicial. Condeno a autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios ao réu, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Publique-se. registre-se. Intime-se.

2004.39.00.004589-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : PA00010014 - JULIANA FURTADO COSTA
EXCDO : SAO BERNARDO INDUSTRIA SA
ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Sentença : Conforme DARF de f. 138, foi depositado o montante relativo ao pagamento dos honorários advocatícios, havendo concordância pela exequente, conforme manifestação de f. 141. Desta feita, declaro extinta a presente execução, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.006044-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : A M C AGUILERA
ADVOGADO : PA00010662 - JAQUELINE NORONHA A. S. LEAO E OUTROS

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO NORTE DA INFRAERO - EMP. BRASILEIRA DE INFRAEST. AEROPORTUARIA.
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo a impetrante carecedora de ação e, por conseguinte, com fulcro no art. 267, VI, do Estatuto Processual Pátrio, extingo o processo sem exame do mérito. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512/STF). P.R.I.

BOLETIM Nº 361/2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1998.39.00.008018-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DE JESUS DE MATOS PERDIGAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, Inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls.308/311, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01279-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
ADVOGADO : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO OAB/PA nº 6246
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, Inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls.782/787 e 789/791, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2005.39.00.000444-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : ERASMO CARLOS DOS SANTOS

DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se.

2000.39.00.009493-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL CORREA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Defiro o pedido de fls.246/247. Concedo ao autor, Waldir Boaria, o novo prazo de 20(vinte) dias para que traga seus extratos analíticos das contas vinculadas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

2005.39.00.000144-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : GILMAR MARQUES DE BRITO
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 24, concedo à CEF o novo prazo de 60 (sessenta) dias para que diligencie sobre o novo endereço(s) do(s) requerido(s). Publique-se.

2003.39.00.011584-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARIA DE NAZARE CABRAL
ADVOGADO : JOSÉ CONDE BRILHANTE OAB/PA nº 6559
DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 63/69 interposta pela CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à requerida para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.000274-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : SANDRA HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA
DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se.

2005.39.00.000630-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : JOSE RIBAMAR BEZERRA DOS SANTOS
DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se.

2004.39.00.010586-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : OSVALDO ELIZEU LEITE
DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se.

2005.39.00.000159-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : NESTOR FIGUEREDO DAS NEVES
DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se.

2005.39.00.000626-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA
RÉU : JURANDIR PEREIRA
DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se.

2004.39.00.010834-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA OAB/PA nº 8699

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
RÉU : SANDRA REGINA DE AZEVEDO NEVES
DESPACHO : 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento

de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a CEF para promover o recolhimento do valor de fl. 37, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.

2002.39.00.006009-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS OAB/PA nº 9167

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fls. 172/175, uma vez que a isenção prevista no art. 4º da lei 9.289/96 é taxativa, não cabendo a este Juízo estende-la ao recorrente. 2. Nos termos do art. 511 do CPC, comprove o recorrente o recolhimento das custas e porte de retorno de remessa do recurso adesivo de fl. 176/183, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de deserção. Publique-se.

2004.39.00.000100-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO OAB/PA nº 10.300
REODO : ROSEMARY VIEIRA CORREA
ADVOGADO: MARIA DO CARMO PROTÁZIO LOUREIRO OAB/PA nº 3792

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 46/60 interposta pela CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à requerida para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.004057-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
EXCDO : ANTONIO TIMOTEO PEREIRA NETO
DESPACHO: 1. Defiro a dilatação requerida na petição de fls.39/40. 2. Diante do contido na petição de fl.42, regularize a CEF sua representação processual nestes autos, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Intime-se, pessoalmente.

2005.39.00.004120-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : ADEMAR SEIXAS AGUIAR
ADVOGADO: DORALICE MELO AGUIAR OAB/PA nº 8.345
DESPACHO: Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art.739, §1º do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. Diga(m) o(a,s) embargado(a,s), no prazo legal. Publique-se.

2004.39.00.005035-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : VALDETE RAPOSO CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO WEYL A COSTA OAB/PA nº 6146-B
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO:A fim de verificar a incidência dos juros moratórios, intimem-se os exequentes para comprovarem o levantamento do saldo de suas contas vinculadas, nos termos do Voto/Acórdão proferido à fl. 155.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 2005
JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.007109-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : F PÍO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Cumpra-se o item 4, do despacho de fl. 249. Após, dê-se vista à embargada.

2003.39.00.011221-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
EMBDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
PROCUR.: DF10122 - EVANDERSOM DE JESUS GUTIERRES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Não vislumbro razão nas alegações apresentadas pela embargante, às fls. 51/55, onde requer o desentranhamento da impugnação de fls. 42/47 por constar o INSS como requerente da referida peça e não o FNDE. Não vejo como a errata da mencionada nomeação pode acarretar prejuízo à embargante, uma vez que a mencionada peça foi carreada aos autos dentro dos dispositivos legais e, mais ainda, são os

procuradores do INSS os representantes judiciais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme portaria apresentada às fls. 55. Deste modo, determino a intimação da embargada para que ratifique sua impugnação bem como se manifeste sobre o despacho de fls. 48, dentro do prazo legal. 2. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.008735-6 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
PROCUR : - LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
REQDO. : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Não vislumbro razão nas alegações apresentadas pela requerida no tocante à carência de legitimidade do INSS para apresentar IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. De fato, a referida autarquia consta como requerente na peça vestibular, o que ensejou sua inclusão como autora na autuação do feito. No entanto, não vejo como a errata da mencionada nomeação pode acarretar prejuízo à parte requerida, uma vez que carreada dentro dos dispositivos legais e, mais ainda, são os procuradores do INSS os representantes judiciais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme portaria apresentada às fls. 11. Deste modo, determino a intimação da requerente para que ratifique sua inicial e, ato contínuo, sejam os presentes autos remetidos à Seção de Distribuição para a ratificação no termo de autuação. 2. Após, venham-me os autos conclusos para decisão. 3. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 2005
JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado:
00.00.10990-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : BENTO FERREIRA DE SOUZA
EXCDO : ESPOLIO DE JOSE CARDOSO DOS SANTOS
EXCDO : OLAVO ALVES CORREA
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abra vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.03628-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ANTONIO CARLOS DA SILVA IANUZZI
ADVOGADO : PA00008008 - GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
O bem indicado à penhora é de terceiro estranho à lide, no caso, da empresa Êxito Comércio Indústria e Navegação Limitada onde o executado figura como sócio, não comportando, portanto, ser objeto de constrição na presente demanda. Deste modo, restituo o prazo à exequente para que indique bens passíveis de penhora do executado sendo que, em havendo a ratificação do pedido de fls. 44/54 indique, desde logo, onde poderão ser encontrados os bens ali apontados. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.006871-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : R B MONTEIRO ME
EXCDO : ROSALINA BARBOSA MONTEIRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indefiro o requerimento da exequente, às fls. 24, uma vez que o endereço indicado para aperfeiçoamento da penhora é o mesmo que consta da inicial onde restou frustrada a diligência para a citação da empresa executada (fl. 17-V). 2. Vista à Caixa Econômica Federal para que requeira o que entender de direito, dentro do prazo legal. Publique-se.

2003.39.00.011548-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ADVOGADO : PA00008394 - JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF
ADVOGADO : PA00001087 - JOSE MARIA TUMA HABER
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2003.39.00.010068-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : AGROPEC TUCUMAN SA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE C FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades. 2. Publique-se. Intime-se.

1999.39.00.008585-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : TERRA RICA COMERCIAL E AGRICOLA AS
ADVOGADO: SP79728 - JOEL ANASTÁCIO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades. 2. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 2005
JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.010767-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SISTEMA TEOREMA DE ENSINO S C LTDA
ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
2004.39.00.007016-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : AGROPEC PRACUUBA SA
ADVOGADO: PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
2004.39.00.007280-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO: PA874- RAIMUNDO BARBOSA COSTA
2004.39.00.010708-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA
ADVOGADO: PA977- ROSOMIRO ARRAIS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Regularize a executada sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia de seu ato constitutivo e alterações posteriores, sob pena de desentranhamento da exceção de pré-executividade de fls. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000251-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Baixo o feito em diligência. 2. Proceda o embargante à junta de cópias da inicial da execução e da CDA, bem como do instrumento constitutivo da empresa executada e suas alterações, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. 3. Cumprida a diligência supra determinada, intimem-se as partes do despacho de fl. 86.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 941668-2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO : 94.0001668-2
EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADOS: CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA E OUTROS
FI-NA-LI-DA-DE: Intimação dos executados, estes CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO (CGC N.º 04.908.240/0001-40), ALDEBARO CONTENTE BARRA (CI N.º 217177-SSP/AM), FLÁVIA COSTA BARRA (CPF N.º 022.386.832-91), FLÁVIO EMANOEL DO ESPÍRITO SANTO (CPF N.º 000.607.632-72), HILKA BARRA DO ESPÍRITO SANTO (CPF N.º 240.323.362-53) e seus cônjuges se casados forem, nos termos do art. 231, II, do CPC, da penhora efetivada sobre os imóveis, apartamento localizado na Rua Mundurucus, n.º 1932, unidade 201 do Bloco "B", do Ed. VILLA DEI FIORI, registrado do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício sob o n.º de matrícula M-28443, Livro 2-CP, fls. 243 e da penhora sobre os direitos à aquisição do promitente comprador, Sr. Flávio Emanuel do Espírito Santo, do terreno contendo em construção um prédio residencial de 02 pavimentos, sob o n.º 2375, atribuído a Josino Pinheiro Viana, sito na Av. Padre Eutíquio, entre as ruas Timbiras e Conceição, por onde faz ângulo, fundos projetados para a Trav. Dr. Moraes, Bairro Batista Campos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, matrícula 11737, de 16.04.1985, Livro 2-AM, ambos nesta Capital, ficando cientes que, decorrido o prazo do edital, terão o prazo de 10 (dez) dias conforme art. 669, CPC, para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umanzal, Belém, Pará.
Belém, 05 de agosto de 2005

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 123 / 2005
EXPEDIENTES DOS DIAS 21, 22, 25, 26 e 27 JUL 05
AUTOS COM DESPACHOS

94.00.00261-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10300 - Sarah Tavares Carvalho
EXCDO : CONSTRUMAR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
DESPACHO : Concedo o prazo de 20 (vinte) dias para o(a) exequente informar o resultado da pesquisa noticiada à fl. 95. Transcorrido o prazo supra, dê-se vista à(o) Exequente.
2004.39.00.007326-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : FAZ NOVA DELHI AGROPECUARIA SA
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente. Intime-se o(a) executado(a) para que comprove a propriedade dos bens indicados à penhora à fl. 09, no prazo de 10 (dez) dias. Cumprida a determinação acima, vista ao (à) Exequente.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 21 (vinte e um) processos avante, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Diante do exposto, declino da competência para uma das Varas da Justiça do Trabalho com sede neste Município. Remetam-se os autos, após a intimação do(a) Exequente e o decurso do prazo recursal. Publique-se. Intimem-se. 00.00.31141-3, 89.0002133-8, 89.0002134-6 e 90.0001056-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA
91.00.01824-4 e 93.0002075-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : BELEM PESCA SA
Adv. : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos
94.00.03374-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : F PIO & CIA LTDA
95.00.04537-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
Adv. : PA5067 - Carmen Maria Assunção Leite
95.00.08403-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : T W S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
96.00.00665-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : ENDECO ENGENHARIA LTDA
Adv. : PA7302 - Guilherme Henrique Rocha Lobato
96.00.00672-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : BELEM PESCA SA
Adv. : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos
96.00.08961-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : H F MELO HIGORHAYNE SS PAES e outro
1997.39.00.000840-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : BELEM PESCA SA
1999.39.00.000984-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : CONSTRUTORA PLANEC LTDA e outro
2000.39.00.003613-0 e 2000.39.00.003614-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Adv. : PA11247 - Leonardo Menescal
2000.39.00.004361-1 e 2000.39.00.004368-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : TOTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
Adv. : PA5206 - Jarbas Vasconcelos do Carmo
2000.39.00.012877-3, 2000.39.00.012907-1 e 2000.39.00.012910-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 42/2005
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUÍZ FEDERAL
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 2005.
AÇÃO PENAL

2002.39.01.0725-6 PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA
MENEZES
REU : POSTO PARAUPEBAS LTDA E OUTRO
ADVOG : PA10.033-B - VÂTER BENEVIDES DUTRA
DESPACHO: 1. Ante o teor da certidão de fl. 133, considero o silêncio do defensor constituído dos acusados Posto Parauapebas Ltda e Gabriel Augusto Camargo, Dr. Vâter Benevides Dutra, como desistência tácita da oitiva das testemunhas José Francisco de Araújo, Antonio Cândido Barros e Antonio Xavier (fls. 77 e 80). 2. (...) 3. Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para fins do art. 499 do CPP. 4. Publique-se. Ato do exmo. juiz substituto Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2005.
EXECUÇÃO FISCAL

2004.39.01.0708-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - CRMV-PA/PA
ADVOG : PA4.441 - PEDRO PAULO DA MOTA GUERRA CHERMONT JÚNIOR
EXCDO : EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA FILHO
SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pelo CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ contra EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA FILHO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado. P.R.I.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV
O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM, Juiz Federal em exercício na Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 96.00.23327-6, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) em face de ÁGUA MINERAL KARAJA LTDA e OUTRO, dívidas de natureza tributária, inscritas nas Certidões de Dívida Ativa nº 32.043.302-1 e 32.043.303-0, no valor de R\$ 313.441,62 (trezentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), atualizada em abril/2004, fica NILO LOURENÇO DE OLIVEIRA (CPF nº 004.516.142-91), CIDADÃO para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Fones/Fax: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de agosto de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Josiane Kraus Mattei (Diretora de Secretaria Substituta), subscrevi.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV
O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM, Juiz Federal em exercício na Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 1999.39.01.000733-5, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de DISTRIBUIDORA PATROCÍNIO LTDA e OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 20.5.97.000672-57, no valor de R\$ 2.045,02 (dois mil e quarenta e cinco reais e dois centavos), atualizada em julho/2005, ficam DISTRIBUIDORA PATROCÍNIO LTDA (CNPJ nº 83.673.707/0001-96) e PAULO ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA (CPF nº 574.004.822-20), CIDADÃOS para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Fones/Fax: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de agosto de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Josiane Kraus Mattei (Diretora de Secretaria Substituta), subscrevi.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV
O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM, Juiz Federal em exercício na Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO DE 2005
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO DE 2005

| Classes | Atividades do(a) Magistrado(a) | | | | | | | |
|--|--------------------------------|--------|-------|----------|---------|----------------|-----------------|------------------------|
| | Sent.1 | Sent.2 | Total | Embargos | | Despa- chos | Dec. Interl. | Inf. MS HC, Agrv |
| | | | | Declar. | Infrin. | | | |
| 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL | 7 | 30 | 37 | 0 | 0 | 438 | 329 | 0 |
| 3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 52 | 1 | 0 |
| 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS | 41 | 4 | 45 | 0 | 0 | 218 | 1 | 0 |
| 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 11 | 0 | 0 |
| 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11 | 0 | 0 |
| 9109-MEDIDA CAUTELAR FISCAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 9200-MEDIDA CAUTELAR INIOMINADA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 6 | 10 | 0 |
| 11500-EMBARGOS DE TERCEIROS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| TOTAL | 50 | 35 | 85 | 0 | 0 | 739 | 342 | 0 |

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

| Praças e Leilões Realizados | Inspeção Judicial Realizada (art. 440 do CPC) | Perícia: Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia | Devolvidos Julgamento Convertido em Diligência | OUTROS |
|-----------------------------|---|---|--|--------|
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

| Para Despacho | Para Decisão | Para Sentença |
|---------------|--------------|---------------|
| 2005 | 28 | 41 |

presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.39.01.000310-5, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) em face de ADMINISTRADORAALFALDA e OUTROS, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 55.794.589-5, no valor de R\$ 112.892,46 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), atualizada em março/2004, fica KATHE VOLGELBACHER REMOR (CPF nº 568.319.192-00), CITADA para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Fones/Fax: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de agosto de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Josiane Kraus Mattei (Diretora de Secretaria Substituta), subscrevi.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV
O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal em exercício na Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 96.00.22327-0, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ROSA MARIA ALVES DE ALMEIDA, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº PA 062.979.86.1, no valor de R\$ 1.798,52 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), atualizada em setembro/2000, fica ROSA MARIA ALVES DE ALMEIDA (CPF nº 026.160.692-49), CITADA para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Fones/Fax: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de agosto de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Josiane Kraus Mattei (Diretora de Secretaria Substituta), subscrevi.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV
O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído do auto da Execução Fiscal nº 96.00.23319-5, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) em face de OLEGARIO & PEREIRA LTDA e OUTROS, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 32.250.909-2, no valor de R\$ 64.511,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e onze reais) atualizada em junho/2004, fica IVONE PEREIRA COUTINHO (CPF nº 280.921.831-20), CITADA para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 03 dias de agosto de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Josiane Kraus Mattei (Diretora de Secretaria Substituta), subscrevi.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV
O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal em exercício na Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.39.01.000056-2, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ARMANDO HOFFMANN, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 20.1.03.001340-35, no valor de R\$ 4.174,15 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e quinze centavos), atualizada em julho/2005, fica ARMANDO HOFFMANN (CPF nº 444.764.771-00), CITADO para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Fones/Fax: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de agosto de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Josiane Kraus Mattei (Diretora de Secretaria Substituta), subscrevi.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV
O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal em exercício na Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído do auto da Execução Fiscal nº 2003.39.01.944-5, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) em face de SOBARAYA LTDA e OUTROS, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 31.791.097-3, no valor de R\$ 29.646,04 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), atualizada em AGOSTO/2003, ficam SOBARAYA LTDA (CNPJ nº 05.264.932/0002-46), JOUADAT SELIN HAJAR (CPF nº 404.495.808-49) e NASSIF HANNA DAQUD (CPF nº 526.320.248-20), CITADOS para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/

PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 03 de agosto de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Josiane Kraus Mattei (Diretora de Secretaria Substituta), subscrevi.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/2005

| CLASSE | SENTENÇA TIPO I | SENTENÇA TIPO II | TOTAL | EMBARGOS | |
|--------|-----------------|------------------|-------|----------|---------|
| | | | | DECLAR. | INFRIN. |
| 1.900 | 001 | 004 | 005 | - | - |
| 3.100 | 004 | 007 | 011 | - | - |
| 3.200 | 001 | 002 | 003 | - | - |
| 5.110 | - | 001 | 001 | - | - |
| 5.120 | - | 001 | 001 | - | - |
| 5.122 | - | 001 | 001 | - | - |
| 7.100 | - | 001 | 001 | - | - |
| 9.106 | 001 | - | 001 | - | - |
| 9.200 | 002 | - | 002 | - | - |
| 10.700 | 001 | - | 001 | - | - |
| 11.102 | - | 001 | 001 | - | - |
| 11.103 | - | 001 | 001 | - | - |
| 13.101 | - | 003 | 003 | - | - |
| 13.103 | - | 001 | 001 | - | - |
| 15.602 | 002 | - | 002 | - | - |
| 16.201 | - | 001 | 001 | - | - |
| TOTAL | 012 | 024 | 036 | - | - |

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
Diretor de Secretaria
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
Juiz Federal Substituto

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única de Santarém
JUIZ TITULAR COORDENADOR
SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
JUIZ SUBSTITUTO
FABIANO VERLI
Dir. Secret.

SINARA GERLA QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2005
BOLETIM Nº 113/2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.02.000121-9 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REQDO : ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "1. Apensem-se estes autos ao processo principal (ação ordinária nº 2004.545-2). 2. Sobre a presente Impugnação, manifeste-se a Impugnada, querendo, no prazo de 05 dias. 3. Intime-se."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DR. FABIANO VERLI
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.000396-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JONAS DE ALMEIDA LIRA E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIÃO FEDERAL
REQDO : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A
LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA00004971 - ROSA MONTE MACAMBIRA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Suspenda-se o feito conforme dispõe o art. 265, inciso I do CPC, pelo prazo de 180. Após, esse prazo, caso não tenha sido regularizado, voltem-me os autos conclusos para extinção do feito."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.02.001741-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ESPOLIO DE OSMAR DIAS REBELO
ADVOGADO : PA00009152 - JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
REU : UNIÃO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Por primeiro, verifico que a PARTE AUTORA foi indicada incorretamente haja vista que MARIA ALDA DOS SANTOS REBELO não faz qualquer pedido relativo ao patrimônio deixado pelo falecido Osmar Dias Rebelo. Na verdade, ela atua em nome próprio. Desse modo, para não causar maiores prejuízos à marcha processual, determino a retificação da auluação para fazer constar no pólo ativo MARIA ALDA DOS SANTOS REBELO. Quanto ao pólo passivo, acolho a preliminar de ilegitimidade levantada pela UNIÃO FEDERAL em contestação de fl. 39-50 e determino, em consequência, a sua exclusão do feito. Inclua-se a FUNASA no seu lugar. Ressalto que tais determinações não tornam necessária a realização de nova citação da FUNASA, haja vista que o órgão que a representa judicialmente (AGU) já apresentou defesa nos autos, atacando, inclusive, o mérito da causa. Indefiro o pedido de

intimação do Município de Alenquer e do Estado do Pará formulado pela PARTE RE vez que não se trata de litisconsórcio passivo necessário. Quanto às provas, defiro o pedido de ofício com objetivo de se obter a ficha funcional do motorista Rosinaldo. O mesmo quanto ao procedimento administrativo aberto por conta da morte do funcionário. Relativamente à prova testemunhal, considero que a única testemunha que tem sua utilidade demonstrada nos autos é justamente o motorista. Quanto às demais, demonstre a AUTORA a necessidade de sua oitiva. Desconflito que sejam, de todo modo, desnecessárias as oitivas de 08 (1) pessoas, como quer a AUTORA. Após esta justificativa, decidirei. Prazo: 030 dias."

2004.39.02.000223-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - GABRIEL COSTA DA SILVA
REU : ANTONIO COSTA DA SILVA
REU : COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA FROTEIRA
REU : ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA FROTEIRA
REU : ASSOCIACAO COCALINS
REU : TERCEIROS NAO IDENTIFICADOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) 3. Dispositivo
Isto posto, extingo o feito sem julgamento do mérito haja vista a desistência da parte AUTORA. Sem custas ou honorários. Publique-se. Registre-se. Depois, ao arquivo sem intimações."
2000.39.02.000973-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JONAS DE ALMEIDA LIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003487 - ELIETE COLARES
REU : UNIÃO FEDERAL
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADVOGADO : PA00004971 - ROSA MONTE MACAMBIRA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Suspenda-se o feito conforme dispõe o art. 265, inciso I do CPC, pelo prazo de 180 dias. Após, esse prazo, caso não tenha sido regularizado, voltem-me os autos conclusos para extinção do feito."

2004.39.02.000365-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : PANIFICADORA KI-PAO LTDA
ADVOGADO : PA00011913 - HAROLDO QUARESMA CASTRO
ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES
REU : REDE-CELPA S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Pallando dúvidas quanto à responsabilidade da CEF por eventual responsabilização da CELPA em face dos danos supostamente causados à AUTORA, decido acolher à denunciação da CEF à lide, incluindo-a no pólo passivo. Atualize-se, pois, na Distribuição. Intimem-se a CEF e a AUTORA para especificarem provas se quiserem, já devendo, se for o caso, formular quesitos e indicar assistente técnico diante da necessidade de perícia. Prazo sucessivo de 030 dias. Não havendo interesse de qualquer parte na produção de provas, ordena-se que nem se manifeste, bastando o transcurso do prazo. Advirto as partes que não devem indicar provas sem fundamentação jurídica e fática. Cada prova requerida deve ter fundamento de necessidade para o deslinde do feito bem como deve ser requerida detalhadamente, inclusive com indicação de áreas de conhecimento pertinentes, em caso de perícia. Ausente esta fundamentação, poderel indeferir, de plano, a sua realização. Depois de vistos os autos, vista à CELPA para indicar, se já tiver, o rol de testemunhas e apresentar, desde já, todos os quesitos relativos às duas perícias que objetiva ver realizada. Deverá a CELPA ainda indicar as áreas de especialidade referentes a cada perícia."

2004.39.02.000366-8 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : REDE-CELPA S/A
ADVOGADO : PA00010709 - RAIMUNDO ROLIM DE MENDONÇA JUNIOR

REQDO : PANIFICADORA KI-PAO LTDA
ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Isto posto, acatando o pedido da IMPUGNANTE, fixo o valor da causa em R\$ 363.010,41 na data da propositura. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, desapensem-se estes autos, remetendo-os ao arquivo com a respectiva baixa na Distribuição. Traslade-se cópia desta decisão para o processo principal, de nº 2004.365-4."

2003.39.02.001181-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA SENA
ADVOGADO : PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Defiro o pedido de realização de perícia contábil formulado pela CEF. Nomeio perito a Sra. Elielma Cunha, que deve ser intimada para, no prazo de 015 dias, dizer se aceita o encargo e, se for o caso, apresentar proposta de honorários. Acaso não possa aceitar o encargo, advirto-a para que apresente suas razões a este Juízo, inclusive com os documentos que se fizerem necessários à comprovação de suas alegações, sob as penas da lei. Intimem-se as partes dessa decisão bem como para que: 1) digam sobre quanto entendem justo pagar pela perícia, independentemente de prévio conhecimento de proposta de honorários; 2) apresentem quesitos; 3) indiquem seus assistentes técnicos."

2005.39.02.000740-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : NEUDI LUIZ ARAUJO
ADVOGADO : PA00010447 - MARCELO SOUSA CAMPELO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Os AUTORES parecem realmente ser os donos dos tratores em tela. Há nota fiscal em favor de SÉRGIO e mesmo um procedimento judicial de arrolamento, quanto a NEUDI, dando a entender que têm legitimidade para estar em Juízo requerendo a liberação dos bens. Considero, contudo, que a liberação definitiva, total, como querem os AUTORES é medida temerária, pois a lei nº 9.605/98 chega a falar, inclusive, em perdimento. Trata-se de medida extrema. A sua adoção ou não fica para o final desta ação. Assim, por ora, defiro em parte o pedido de tutela antecipada para intimar o Ibama, na pessoa de seu

Procurador, para que ele libere os tratores aos AUTORES, em 48 h da intimação, sendo que cada um deste passará a possuir o seu trator como depositário fiel até que se decida a causa. Os AUTORES só reatrarão os bens após a assinatura do respectivo termo. Eles poderão usar os tratores normalmente, desde que num ralo máximo de 020 km da Prefeitura de Avelro ou de Itaituba. Eles também deverão informar ao Ibrama mensalmente o que têm feito com os tratores, precisando sempre a sua localização.

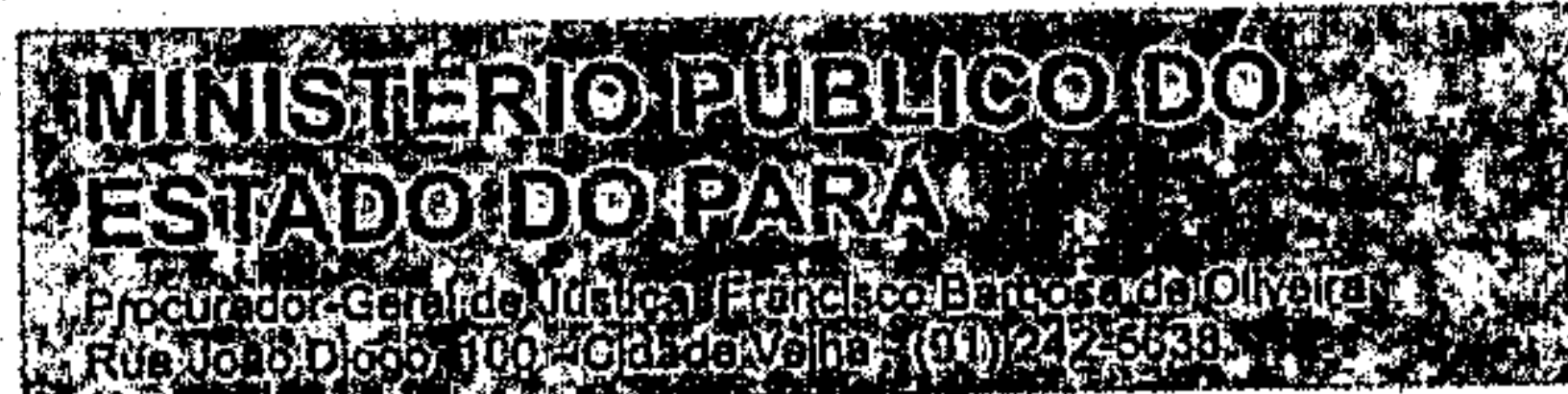
Andamento processual
Dê-se vista à PARTE AUTORA para, se quiser, especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico se for o caso de perícia. Prazo de 020 dias. Em seguida, vista para a PARTE RÉ para especificar provas se quiser, já devendo, se for o caso, formular quesitos e indicar assistente técnico diante da necessidade de perícia. Prazo de 020 dias. Não havendo interesse de qualquer parte na produção de provas, ordena-se que nem se manifeste, bastando o transcurso do prazo. Advirto as partes que não devem indicar provas sem fundamentação jurídica e fática. Cada prova requerida deve ter fundamento de necessidade para o deslinde do feito bem como deve ser requerida detalhadamente, inclusive com indicação das áreas de conhecimento pertinentes, em caso de perícia. Ausente esta fundamentação, poderai indelirir, de plano, a sua realização. Regularize-se a composição do pólo ativo, incluindo o nome do segundo autor, SÉRGIO ALEXANDRE ARAÚJO." 1999.39.02.001121-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : HERMEDES MIRANDA DE SOUZA TEIXEIRA
REQDO : TEKA TECELAGEM KUENRICH S/A
REQDO : DINO GETULIO BARILE FILHO
REQDO : JOEL AMARO GONCALVES
REQDO : SERGIO CINTRA BARRA
REQDO : JOAO LUIS COLARES SARMENTO
REQDO : EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA
REQDO : LUIZ VICENTE FERNANDES
ADVOGADO : PA00007068 - AMARILDO SILVA LEITE
ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES
ADVOGADO : PA00007561 - ANTONIO DE JESUS COSTA NASCIMENTO
ADVOGADO : - BENEDITO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : PA00000E25 - EGYDIO MACHADO SALES
ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN
ADVOGADO : PA00000744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
ADVOGADO : - ROBERIO DOLIVEIRA
ADVOGADO : PA000R143A - RODOLFO HANS GELLER
ADVOGADO : - ULYSSES DOLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Defiro o pedido do MPF de colheita do depoimento pessoal dos REQUERIDOS que indica à fl. 2033. Cuide a Secretaria para que as cartas precatórias correspondentes sejam encaminhadas para as Comarcas ou Seções Judiciárias dos últimos endereços dos REQUERIDOS. Defiro a prova testemunhal requerida pelas partes (fls. 2000, 2030 e 2034). No particular, intím-se o MPF e o requerido HERMEDES MIRANDA para que informem o endereço em que suas testemunhas poderão ser encontradas. Prazo de 015 dias. Para aquelas que já têm endereço indicado nos autos, especiem-se, imediatamente, as cartas precatórias. Defiro a prova documental trazida pela requerida TEKA (fl.2014-2024). Considerando que já consta dos autos fotocópia do processo administrativo INCRA 54000.004669/97-41, intím-se o requerido HERMEDES MIRANDA para dizer se tem interesse na produção de prova pericial, indicando, se for o caso, quais os documentos que quer ver analisados. Indeliro o pedido do advogado Amarildo da Silva Leite de fl. 2054, pois, nos termos do art. 45 do CPC, cabe a ele próprio cientificar ao cliente, no caso, o requerido LUIZ VICENTE FERNANDES, a renúncia ao mandato anteriormente concedido. Por oportuno, observo que o andamento do feito não seria afetado pela efetivação de tal renúncia, visto que mencionado REQUERIDO, nos termos da procuração de fl. 962, continuaria a possuir advogado constituído na pessoa de Antônio de Jesus Costa Nascimento. Intím-se-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.02.001092-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) "Isto posto, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 794,II, do CPC). Indeliro o pedido do advogado do EXEQUENTE no sentido de que valores sejam descontados do montante acordado entre as partes para pagamento de seus honorários advocatícios, já que se trata de relação entre os acordantes somente. O advogado, claro, sempre terá ação para cobrar o que lhe é devido pelo seu contratante ou pela CEF, que foi condenada em honorários na sentença transitada em julgado. Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos. Sem custas. Atualize-se na Distribuição. P. R. I."
2003.39.02.000973-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR : - ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
PROCUR : BA00016987 - ROBERTO PARANHOS NASCIMENTO
EXCDO : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA LTDA
ADVOGADO : PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) "Satisfeita a obrigação, a extinção do feito é medida que se impõe. Isto posto, extingo o presente feito executório (art. 794, I, do CPC). Publique-se. Registre-se. Intím-se a PARTE RÉ desta sentença bem como para que recolha as custas finais."



PORTARIA Nº 1933/2005-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da continuação dos serviços deste Órgão Ministerial, e publicação da Portaria nº 1649/2005-PGJ, designando o Promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes, para responder pelos cargos de Promotor de Justiça de Óbitos e Juruti;

R E S O L V E :
CONSIDERAR o Promotor de Justiça de 1ª Entrância NADILSON PORTILHO GOMES, como tendo assumido o exercício do cargo de Promotor de Justiça de Santana do Araguaia, em 03.08.2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de agosto de 2005,
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1607/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 94, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,

R E S O L V E :
AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo nominados a se deslocarem, no mês de julho do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

| PROMOTOR | LOCAIS | DIAS |
|-------------------------------|---|---------------------------------|
| 1. Afonso Jofrei Macedo Ferro | Medicilândia para Altamira | 06 e 29 |
| | Altamira para Brasil Novo | 11 a 15 |
| | Tailândia para Abaetetuba | 04 |
| | Cachoeira do Arari para Santa Cruz do Arari | 04 e 11 |
| | Marabá para Bom Jesus do Tocantins | 04 e 11 |
| | Itupiranga para Ourilândia do Norte | 18 e 19 |
| | Ourilândia do Norte para Tucumã | 20, 21 e 22 |
| | Marabá para São Felix do Xingu | 04, 11, 18 e 25 |
| | Magalhães Barata para Castanhal | 04, 11, 18 e 25 |
| | Maracanã para Belém | 04, 11, 18 e 25 |
| | Rurópolis para Itaituba | 04 e 11 |
| | Tucuruí para Breu Branco | 04, 11, 18 e 25 |
| | Terra Santa para Faro | 04 e 11 |
| | São Geraldo do Araguaia para São Domingos do Araguaia | 04, 11, 18 e 25 |
| | Concórdia do Pará para Bujaru | 12 |
| | Aurora do Pará para Paragominas | 04, 11, 18 e 25 |
| | Novo Repartimento para Pacajá | 04 e 11 |
| | Marabá para Santana do Araguaia | 04 e 11 |
| | Bonito para Muana | 11 e 18 |
| | Redenção para Belém | 20, 21 e 22 |
| | Oeiras do Pará para Portel | 04, 11 e 18 |
| | Belém para Oriximiná | 04 e 11 |
| | São Domingos do Capim para Castanhal | 04, 11 e 18 |
| | Santa Izabel do Pará para Santo Antônio do Tauá | 04 e 11 |
| | Augusto Corrêa para Bragança | 05, 06 e 07 |
| | Belém para Viséu | 04, 21 e 25 |
| | Capanema para Santa Luzia do Pará | 26, 27 e 28 |
| | Capanema para São João de Pirabas | 04, 11 e 18 |
| | Belém para Monte Alegre | 04 e 11 |
| | Óbidos para Juruti | 18 e 25 |
| | Óbidos para Novo Progresso | 04, 11, 18 e 25 |
| | Gurupá para Porto de Moz | 04 a 09 |
| | Santarém para Belém | 04 e 11 |
| | Mocajuba para Benevides | 14 |
| | Santarém Novo para Garrafão do Norte | 04 e 11 |
| | Barcarena para Ananindeua | 18 e 25 |
| | Barcarena para Belém | 04 e 11 |
| | Castanhal para Irituia | 04, 11 e 18 |
| | Belém para Dom Eliseu | 04 e 11 |
| | Nova Timboteua para Ananindeua | 04, 11 e 18 |
| | Curupá para Ananindeua | 04 e 11 |
| | Limoeiro do Ajuru para Capanema | 04, 06, 11, 13, 18, 21, 25 e 28 |
| | São João do Araguaia para Brejo Grande do Araguaia | 04 e 11 |
| | São João do Araguaia para Marabá | 18 e 25 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**EDITAL 003/2005 - SRH**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, Item XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, FAZ SABER aos Interessados, que foram protocolados nesta Corte, expedientes contendo os nomes das passagens indicadas pelos Juizes Zonais para comporem as Juntas Eleitorais que atuarão na apuração do Referendo que se realizará em 23.10.05:

1ª JUNTA - Sede - Belém (1ª ZE)

Membros Efetivos:
Juíza MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO - Presidente
Patrícia do Socorro Campos Casseb
José Mauro de Carvalho Vianna
Substitutos:
Osvaldo Clarindo Ferreira Júnior
Ideraldo Belém Gomes de Oliveira

Quantidade de Seções: 294
Local de Apuração: Colégio IDEAL - Rua dos Mundurucus, 1412, Batista Campos

2ª JUNTA - Sede - Cachoeira do Arari (2ª ZE)

Membros Efetivos:
Juiz JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ - Presidente
José Geraldo Dantas Siqueira
Ovídio Gomes Brício Neto

Substitutos:

Alfrânjo Carlos Campos de Avelar
Manoel da Conceição Leal Júnior
Quantidade de Seções: 49
Local de Apuração: Tribunal do Júri - Praça da Matriz, s/n, Centro

3ª JUNTA - Sede - Soure (3ª ZE)

Membros Efetivos:
Juíza MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COSTA - Presidente
Mária Natálice Felipe Montelro
Ademar Ramos Nunes

Substitutos:

Antônio Hugo de Jesus da Silva
Ricátia Carvalho Figueiredo
Quantidade de Seções: 92 (Soure, 50 - Salvaterra, 42)
Local de Apuração: Fórum - Primeira Rua, s/n, Centro
4ª JUNTA - Sede - Castanhal (4ª ZE)

Membros Efetivos:

Juíza ANA LÚCIA BENTES LYNCH - Presidente
Mariano Antônio da Silva Rodrigues
José Marcos Campos de Araújo
Substitutos:
Marco Aurélio Nazareth Carvalho de Lima
Rosângela da Silva Bastos
Quantidade de Seções: 257
Local de Apuração: Av. Marechal Deodoro, 109, Ipanema
5ª JUNTA - Sede - Igarapé-Açu (5ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza HELOISA HELENA DA SILVA GATO - Presidente
Francivaldo Rodrigues da Silva
Pedro Carlos Henrique
Substitutos:
Marta de Fátima Tavares
Molsés do Carmo Magalhães
Quantidade de Seções: 106 (Igarapé-Açu, 74 - Magalhães Barata, 32)
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) - Av. Barão do Rio Branco, 2736, Centro
6ª JUNTA - Sede - Igarapé-Miri (6ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz ANTONIO CLÁUDIO VON-LOHRMANN CRUZ - Presidente
Durval Leal Pinheiro
Jorge Antônio dos Santos Carvalho
Substitutos:
José Maria Carvalho da Costa
Riane Conceição Ferreira Freitas
Quantidade de Seções: 113
Local de Apuração: Fórum - Rua Rui Barbosa, 813, Centro
7ª JUNTA - Sede - Abastetuba (7ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA - Presidente
Haroldo Dias Alves
Ivanil Nascimento do Carmo
Substitutos:
Adilson Raimundo Cardoso Rocha
Ivanete da Silva Vilhena
Quantidade de Seções: 258
Local de Apuração: Rua Joaquim Mendes Contente, 1458, Santa Rosa
8ª JUNTA - Sede - Vigia (8ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz FÁBIO PENEZI POVOA - Presidente
José Afonso da Silva
Francisco de Assis Sousa Ribeiro
Substitutos:
Fernando Burgos Oliveira Modesto
Adamilson Barbosa da Silva
Quantidade de Seções: 257 (Vigia, 112 - Colares, 30 - São Caetano de Odivelas, 46 - Santo Antônio do Tauá, 53 - São João da Ponta, 16)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Rua de Nazaré, s/n, Centro
9ª JUNTA - Sede - Curuçá (9ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz LAÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS - Presidente
Ezieda Sinara Moraes de Cristo
Anunciação Santos do Vale
Substitutos:
Selma Lúcia Raíol Ferreira
Ana Taclara Favacho
Quantidade de Seções: 98 (Curuçá, 72 - Terra Alta, 24)
Local de Apuração: Fórum - Rua Gonçalo Ferreira, 348, Centro
10ª JUNTA - Sede - Muaná (10ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz JOSÉ CARIOLANO DA SILVEIRA - Presidente
Raimundo Nonato Montelro Poça
Raimundo Nonato Oliveira Pimentel
Substitutos:
José de Melo Cortez
Boaventura da Costa Castro
Quantidade de Seções: 49
Local de Apuração: Fórum - Rua Cap. Antônio da Costa Azevedo, 306, Centro
11ª JUNTA - Sede - São Miguel do Guamá (11ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA - Presidente
Juscélino da Conceição Lobo de Carvalho
Everaldo de Oliveira Santa Brígida
Substitutos:
Antônio Almir Silva Gomes
Luiz Carlos Lira Barbosa
Quantidade de Seções: 136 (São Miguel do Guamá, 103 - Bonito, 33)
Local de Apuração: Av. Tancredo Neves, 1233, Centro
12ª JUNTA - Sede - Cameté (12ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR - Presidente
Gilma Pinto Wanzeler
Ariolvalda Oliveira dos Santos
Substitutos:
Silvane Barreiros Ribeiro
Regina Fátima de Assunção Caldas
Quantidade de Seções: 213
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) - Praça Deodoro da Fonseca, Centro
13ª JUNTA - Sede - Bragança (13ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO - Presidente
Benedito Simeão Siqueira Moraes
Sônia Maria Calice Auaud
Substitutos:
João Augusto Franco Dezincourt
Gilson Martins de Oliveira
Quantidade de Seções: 274 (Bragança, 213 - Tracuateua, 61)
Local de Apuração: Fórum - Av. Nazareno Ferreira, s/n, Centro

14ª JUNTA - Sede - Viseu (14ª ZE)

Membros Efetivos:
Juiz VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA - Presidente
Idalson Guido Cunha de Jesus
Lucidelson Brito de Almeida
Substitutos:
Lucidalva dos Santos Viana
José Osvaldo Corrêa
Quantidade de Seções: 128
Local de Apuração: Fórum - Rua Major Olímpio, s/n, Centro
15ª JUNTA - Sede - Breves (15ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz GABRIEL COSTA RIBEIRO - Presidente
José Carlos Carvalho de Oliveira
Antônio Pereira Ladislau
Substitutos:
Orlando Rodrigues Paes Júnior
Manoel Raimundo Ferreira Camara
Quantidade de Seções: 205 (Breves, 140 - Bagre, 30 - Melgaço, 35)
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) - Av. Rio Branco, 432, Centro
16ª JUNTA - Sede - Afuá (16ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS - Presidente
Kátia Cilene da Silva Reis
Dalson Vas Moraes
Substitutos:
Valério de Castro Moura
Carlos Alexandre de Souza Feitosa
Quantidade de Seções: 58
Local de Apuração: Fórum - Praça Albertino Barauna, s/n, Centro
17ª JUNTA - Sede - Chaves (17ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS - Presidente
Raimunda Lemos Figueiredo
Marilima Loureiro Abdon
Substitutos:
Iranete Trindade da Cunha
Marta Raimunda Pamphilo dos Santos
Quantidade de Seções: 43
Local de Apuração: Câmara de Vereadores - Av. Independência, 08, Centro
18ª JUNTA - Sede - Altamira (18ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza LUCIANA MACIEL RAMOS - Presidente
Francisco da Silva David
Fábio Soares Vasconcelos
Substitutos:
Pedro da Silva Elói
Jocilene Pantoja Soares Alho
Quantidade de Seções: 230 (Altamira, 165 - Brasil Novo, 39 - Vitória do Xingu, 26)
Local de Apuração: Fórum (Salão do Júri) - Av. Brigadeflor Eduardo Gomes, 1651, São Sebastião
19ª JUNTA - Sede - Monte Alegre (19ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz FRANCISCO ROBERTO MACÉDO DE SOUZA - Presidente
Luís Alves Barbosa
Elanildo Gonçalves Garcia
Substitutos:
Arthagnan Vieira da Costa Neto
Bebiano de Souza Campos
Quantidade de Seções: 164
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) - Praça Dionísio Bentes, s/n, Cidade Alta
20ª JUNTA - Sede - Santarém (20ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz ERIC AGUIAR PEIXOTO - Presidente
Roosevelt Pinto de Jesus
Elias Cesar da Silva Queiroz
Substitutos:
Alvaniza Tavares de Oliveira Silva
Mário Cesar Lopes Silva
Quantidade de Seções: 419 (Santarém, 364 - Bellerra, 55)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Av. Mendonça Furtado, 2039, Santa Clara
21ª JUNTA - Sede - Alenquer (21ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA - Presidente
Alvaro Chaves Filho
Lúcia de Fátima de O. Martins
Substitutos:
Jaime Luiz Linhares
Delourdes de Oliveira Barbosa
Quantidade de Seções: 153
Local de Apuração: Fórum - Tv. Santo Antônio, s/n, Centro
22ª JUNTA - Sede - Óbidos (22ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO - Presidente
Ana Nilva Pereira Soares
Daniel Menezes Bentes
Substitutos:
Aurenice do Couto Bentes
Paula Mara Nagawa Giordano
Quantidade de Seções: 144
Local de Apuração: Assembléia Recreativa Pauxis (ARP) - Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro
23ª JUNTA - Sede - Marabá (23ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz RICARDO FELÍCIO SCAFF - Presidente
Alan de Jesus Oliveira Santos
Marta Antonia Gama de Menezes
Substitutos:
Vânia Ribeiro de Andrade

Marta Anísia Martins de Almeida

Quantidade de Seções: 404 (Marabá, 368 - Nova Ipixuna, 36)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Folha 31, Quadra 02, Lote 34, Nova Marabá
24ª JUNTA - Sede - Conceição do Araguaia (24ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO - Presidente
Adahil Bonifácio da Silva
Allice Macedo Cordeiro
Substitutos:
Divino Adão Machado
Oznil dos Santos Silveira Silva
Quantidade de Seções: 179 (conceição do Araguaia, 111 - Floresta do Araguaia, 40 - Santa Maria das Barreiras, 28)
Local de Apuração: Av. Intendente Norberto Lima, 1º Andar, 593, Centro
25ª JUNTA - Sede - Capanema (25ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz MARCUS ALAN DE MELO GOMES - Presidente
Glauco Maria da Silva
Emanuel Camarão Queiroz
Substitutos:
Janaina Wilma Lobato Saraiva
Kátia Maria da Silva Oliveira
Quantidade de Seções: 154
Local de Apuração: Fórum - Av. Barão de Capanema, 1011, Centro
26ª JUNTA - Sede - Gurupá (26ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza ANDREIA FERREIRA BISPO - Presidente
Giulio Luppi
Andrea Cabral Portal
Substitutos:
Milton de Oliveira Gonçalves
Rafael Erves Araújo Pina
Quantidade de Seções: 45
Local de Apuração: Fórum - Av. São Benedito, 240, Centro
27ª JUNTA - Sede - Ponta de Pedras (27ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI - Presidente
João Bosco Teixeira da Costa
Walter Nazaré de Jesus Teixeira
Substitutos:
Eizalina da Silveira Moraes
Marta de Deus Ferreira dos Santos
Quantidade de Seções: 51
Local de Apuração: Fórum - Alameda José Luiz Malato, 223, Centro
28ª JUNTA - Sede - Belém (28ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza VERA ARAÚJO DE SOUZA - Presidente
Kátia Maria Franco Bastos
Clélia Alves Vieira
Substitutos:
Idenor José Souza Von Lohrmann
Cristina da Mota Mendes
Quantidade de Seções: 360
Local de Apuração: UEPA (Campus I) - Tv. Djalma Dultra, s/n, Telégrafo
29ª JUNTA - Sede - Belém (29ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza DIRACY NUNES ALVES - Presidente
Sérgio Augusto Lopes Magalhães
Mônica Raíol de Moraes
Substitutos:
Oscar Nivaldo dos Santos Pimentel
Esmeralda dos Santos Carvalho
Quantidade de Seções: 279
Local de Apuração: Ginásio de Esportes da UFFa - Av. Augusto Corrêa, no Campus Universitário, Guamá
30ª JUNTA - Sede - Belém (30ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES - Presidente
Ricardo Henrique Carreira Lobato
Raimundo Rabelo Foro Barbosa
Substitutos:
Ana Maria Miranda Medeiros
Simone Nazaré da Silva Coutinho
Quantidade de Seções: 300
Local de Apuração: Colégio Estadual Avertano Rocha - Tv. Itaboraí, s/n, Icoaraci
31ª JUNTA - Sede - Maracanã (31ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO - Presidente
Claudomir Costa dos Reis e Silva
José Ramiro Goulart
Substitutos:
Raimunda Nunes Aléixo
Sônia Maria Monteiro Costa
Quantidade de Seções: 94
Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) - Tv. Olavo Nunes, 34, Centro
32ª JUNTA - Sede - Marapanim (32ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRÍGIDA - Presidente
Roberto Carlos Quilrós de Moraes
Antonio José da Silva Lima
Substitutos:
Ronilda Rodrigues Elleras
Terezinha de Fátima Cardoso Monteiro
Quantidade de Seções: 77
Local de Apuração: Fórum - Rua Diniz Botelho, 1722, Centro
33ª JUNTA - Sede - Nova Timboteua (33ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza RITA HELENA BARROS FAGUNDES DANTAS - Presidente
Elizamar de Souza Mendonça
Marta Augusta de Souza Ferreira
Substitutos:

João Nascimento Lima
 Maria Esmeralda Bezerra Neto
 Quantidade de Seções: 60 (Nova Timboteua, 35 – Santarém Novo, 25)
 Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Av. Barão do Rio Branco, 2083, Centro
 34ª JUNTA – Sede – Itaituba (34ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz WILSON CORRÊA DE SOUZA - Presidente
 Carlos Alberto de Oliveira
 Orestes Greinner
 Substitutos:
 Ranivaldo José Oliveira dos Santos
 Joelma Ivalene Goes Braga
 Quantidade de Seções: 323 (Itaituba, 298 – Trairão, 25)
 Local de Apuração: Rua Hugo de Mendonça, 147, Centro
 35ª JUNTA – Sede – Baião (35ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza CLARICE MARIA DE ANDRADE - Presidente
 Antônio Carlos de Souza e Silva
 Ana Maria Rodrigues Machado
 Substitutos:
 Daniel Lima Brasil
 Maria de Jesus Rodrigues Coelho
 Quantidade de Seções: 63
 Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Av. Getúlio Vargas, 139, Centro
 36ª JUNTA – Sede – Santa Izabel do Pará (36ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA - Presidente
 Rildo Vaz Alves
 Conceição Maria Coelho Cunha
 Substitutos:
 Clarice Maria de Nazaré dos Santos
 Ivelte Maria Abreu Valente Oliveira
 Quantidade de Seções: 205 (Santa Izabel, 100 – Benevides, 68 – Santa Bárbara, 37)
 Local de Apuração: Fórum – Rua Mestre Rocha, 1197, Centro
 37ª JUNTA – Sede – Moju (37ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES - Presidente
 Norberto Bernardino da Silva
 Carlos Odomário de Almeida Feio
 Substitutos:
 Carlos Benedito Siqueira Santos
 Leonildo Maia Miranda
 Quantidade de Seções: 212 (Moju, 132 – Tailândia, 80)
 Local de Apuração: Praça do Estudante, 80, Centro
 38ª JUNTA – Sede – Oriximiná (38ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA - Presidente
 Ana Lúcia Tavares Fernandes
 Luciano da Conceição Carvalho
 Substitutos:
 Francisco Pio Palomostro
 Elmira Guerreiro de Carvalho Filha
 Quantidade de Seções: 141
 Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Rua Barão do Rio Branco, 1919, Centro
 39ª JUNTA – Sede – Tomé-Açu (39ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES - Presidente
 César Roberto Pinto Lima
 Mauro Yoshitsuya Moritsuka
 Substitutos:
 João Gualberto Gonçalves Peixoto
 Edinaldo da Cruz Sanches
 Quantidade de Seções: 100
 Local de Apuração: Fórum – Av. Três Poderes, s/n, Centro
 40ª JUNTA – Sede – Tucuruí (40ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO - Presidente
 Adílio de Moura
 Armstrong Adriano Carvalho da Silva
 Substitutos:
 Marcelo da Souza Cavalcante
 Sérgio Apolinário
 Quantidade de Seções: 241 (Tucuruí, 175 – Brejo Branco, 66)
 Local de Apuração: Av. Lauro Sodré, 270, Centro
 41ª JUNTA – Sede – Ourém (41ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz LAURO ALEXANDRINO SANTOS - Presidente
 Carlos Augusto Magalhães de Souza
 Maria Auxiliadora Alves Santana
 Substitutos:
 Paulo Sérgio Carvalho
 Joana Lima Souza
 Quantidade de Seções: 84 (Ourém, 39 – Santa Luzia, 45)
 Local de Apuração: Fórum – Av. Angelo Moretti, 155, Centro
 42ª JUNTA – Sede – Paragominas (42ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza TANIA BASTISTELLO - Presidente
 Laercio Rossoni
 Raimundo Vital dos Santos Moraes
 Substitutos:
 Paulo Alfonso Dias Melo
 Marielia Oliveira da Silva
 Quantidade de Seções: 147
 Local de Apuração: Fórum – Rua Ilhéus, s/n, Centro
 43ª JUNTA – Sede – Ananindeua (43ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza CARMEN OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO - Presidente
 João dos Santos Oliveira
 Kikako Mori
 Substitutos:

Maria Helena da Silva Costa
 Maurício Alhayde
 Quantidade de Seções: 363 (Ananindeua, 228 – Marituba, 135)
 Local de Apuração: Rua Cláudio Saunders, 577, Centro (Estrada do Maguari – Ananindeua)
 44ª JUNTA – Sede – Portel (44ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz ROBERTO RIBEIRO VALOIS - Presidente
 Amarildo Vieira Gonçalves
 Jairo Matreias da Ponte
 Substitutos:
 Rosilda da Costa Balleiro
 Andreilino Rodrigues do Nascimento
 Quantidade de Seções: 97
 Local de Apuração: Tribunal do Júri (ao lado do Fórum)
 45ª JUNTA – Sede – Oeiras do Pará (45ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS - Presidente
 Edson Corrêa da Silva
 Maria Luíza Brito Farias
 Substitutos:
 Maria de Fátima Ribeiro da Costa
 Antonio Maria Ferreira Brabo
 Quantidade de Seções: 52
 Local de Apuração: Fórum – Praça Miranda Tenório, 634, Centro
 46ª JUNTA – Sede – Santana do Araguaia (46ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz FÁBIO DE ARAÚJO MARÇAL - Presidente
 Alberto de Paula Pinto
 Mariano Marinho Cardoso
 Substitutos:
 Everaldo dos Prazeres Silva
 Ramon Camargo de Oliveira
 Quantidade de Seções: 49
 Local de Apuração: Ginásio de Esportes Dr. Giovanni Queiroz – Rua Eolo F. Rali, s/n, Treze Casas
 47ª JUNTA – Sede – São Francisco do Pará (47ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza ELINE SALGADO VIEIRA - Presidente
 Tarciane Barbosa de Souza
 Maria Zuleide Pereira do Nascimento
 Substitutos:
 Elza de Souza Saraiva
 Erica Kesia de Lima
 Quantidade de Seções: 77 (São Francisco do Pará, 49 – Inhangapi, 28)
 Local de Apuração: Rua Celso Machado, s/n, Cristo Redentor
 48ª JUNTA – Sede – São Sebastião da Boa Vista (48ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz MAGNO GUEDES CHAGAS - Presidente
 Alcemir de Oliveira Farias
 Maria Cecília Matos de Castilho
 Substitutos:
 Maria de Jesus Farias Teixeira
 José Brás Davis Serrão da Cruz
 Quantidade de Seções: 39
 Local de Apuração: Fórum – Av. das Acácias, s/n, Centro
 49ª JUNTA – Sede – Mãe do Rio (49ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO - Presidente
 Truma Klaim
 Helio dos Santos Costa
 Substitutos:
 Rosaneia de Jesus Lima
 Manoel Noris da Silva
 Quantidade de Seções: 167 (Mãe do Rio, 65 – Aurora do Pará, 61 – IPIXUNA DO PARÁ, 41)
 Local de Apuração: Rua Alfredo Chaves, 610, Centro
 50ª JUNTA – Sede – São Domingos do Capim (50ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA - Presidente
 Terezinha Pereira de Jesus
 Darcilene Trindade Corrêa
 Substitutos:
 Cosme Damilão Barbosa da Silva
 Ana Lúcia Prestes Bastos
 Quantidade de Seções: 81
 Local de Apuração: Fórum – Av. Magalhães Barata, 630, Centro
 51ª JUNTA – Sede – Rondon do Pará (51ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz EDIVALDO SALDANHA SOUSA - Presidente
 José Rodrigues de Miranda
 Milton Ferreira da Silva
 Substitutos:
 Edvaldo Rodrigues C. Júnior
 Ederaldo José da Silva Corrêa
 Quantidade de Seções: 102 (Rondon do Pará, 87 – Abel Figueiredo, 15)
 Local de Apuração: Fórum (Tribunal do Júri) – Alameda Moreira, s/n, Centro
 52ª JUNTA – Sede – Augusto Corrêa (52ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza GÚSELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA - Presidente
 Paulo Roberto Pereira
 José Wilson Laurentino de Freitas
 Substitutos:
 Fernando Barbosa da Silva
 Osmarina Matos da Cunha
 Quantidade de Seções: 92
 Local de Apuração: Av. Magalhães Barata, 262
 53ª JUNTA – Sede – São Félix do Xingu (53ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz CHARLES CLAUDINO FERNANDES - Presidente
 Marlenete dos Santos Sousa
 Maria Bonfim Dias Lima
 Substitutos:

Wagner Andre Carneiro da Costa
 Luis Júnior Ferreira de Souza
 Quantidade de Seções: 86
 Local de Apuração: Câmara Municipal – Av. Coronel Tancredo, s/n
 54ª JUNTA – Sede – Senador José Porfírio (54ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz ADRIANAO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM - Presidente
 Ediel dos Santos Moraes
 Leandro Almeida da Silva
 Substitutos:
 Leonardo Perlickson de Oliveira Pena
 Hugo da Silva Viel
 Quantidade de Seções: 23
 Local de Apuração: Rua 13 de Maio, s/n
 55ª JUNTA – Sede – Almeirim (55ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA - Presidente
 Maria Andreilina C. Nascimento
 Cyro Pinheiro da Silva
 Substitutos:
 Valdir Soares Serra
 Klinger Gonçalves Góes
 Quantidade de Seções: 107
 Local de Apuração: Cartório Eleitoral – Rodovia Almeirim/Panaicá, 666, Centro
 56ª JUNTA – Sede – Itupiranga (56ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA - Presidente
 Agnaldo Rodrigues Mendes de Sousa
 Valler Soares Sena
 Substitutos:
 Ellesio Silva Lavareda
 Paula Ricardo da Silva
 Quantidade de Seções: 99
 Local de Apuração: Fórum – Rua São Salvador, s/n, Centro
 57ª JUNTA – Sede – São João do Araguaia (57ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA - Presidente
 Corina Barroso Feitosa
 Domingos Saralva dos Santos Filho
 Substitutos:
 Antônio Almeida de Tavares
 Pedro Oliveira Noronha
 Quantidade de Seções: 141 (São João do Araguaia, 35 – Bom Jesus do Tocantins, 25 – Brejo Grande do Araguaia, 20 – Palestina do Pará, 20 – São Domingos do Araguaia, 41)
 Local de Apuração: Câmara Municipal – Rua Dom Pedro II, s/n, Centro
 58ª JUNTA – Sede – Curionópolis (58ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz ROBERTO ANDRES ITZCOVICH - Presidente
 Márcio Raniero Leite Nogueira
 João Lopes Neto
 Substitutos:
 Adriana Pelúcia Costa Filho
 Milton Santana de Brito Lima
 Quantidade de Seções: 135 (Curionópolis, 91 – Eldorado dos Carajás, 44)
 Local de Apuração: Fórum – Rua Jambo, s/n, Bairro da Paz
 59ª JUNTA – Sede – Redenção (59ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA - Presidente
 José Vargas Sobrinho
 Wander José de Sousa
 Substitutos:
 Herbert Matos Silva
 José de Ribamar Silva Pimentel
 Quantidade de Seções: 197 (Redenção, 150 – Cumaru do Norte, 25 – Pau D'Arco, 22)
 Local de Apuração: Av. Ministro Oscar Thompson Filho, 89, Morada da Paz
 60ª JUNTA – Sede – Rio Maria (60ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA - Presidente
 Anselmo de Oliveira Freitas
 Francisco Fogaça de Castro
 Substitutos:
 Lidulno Vieira Cabral
 Jane Rosina Rocha Dias
 Quantidade de Seções: 71 (Rio Maria, 62 – Banah, 9)
 Local de Apuração: Fórum – Av. 22, s/n, Jardim Maringá
 61ª JUNTA – Sede – Xinguara (61ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz CRISTIANO ARANTES E SILVA - Presidente
 José Cândido da Silva
 Geraldo Luiz Carlete
 Substitutos:
 Sebastiana Ferreira de Abreu
 Poliana Rodrigues da Rocha
 Quantidade de Seções: 128 (Xinguara, 92 – Água Azul do Norte, 26 – Sapucaia, 10)
 Local de Apuração: Fórum – Av. Xingú, s/n, Centro
 62ª JUNTA – Sede – São Geraldo do Araguaia (62ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juiz CARLOS LUIZ WOLFF DE PINA - Presidente
 Euziane Pereira da Silva
 Maria Aparecida Silva
 Substitutos:
 Maria Aparecida Pereira de Brito Silva
 Corina Montalvo
 Quantidade de Seções: 91 (São Geraldo do Araguaia, 65 – Piçarra, 26)
 Local de Apuração: Fórum (Salão do Júri) – Av. Presidente Vargas, s/n, Centro
 63ª JUNTA – Sede – Primavera (63ª ZE)
 Membros Efetivos:
 Juíza MARINEZ CATARINA V. L. CRUZ ARRAES - Presidente

Paulo Gledson Risenho Peinado
Guilomar Regina Cruz da Costa
Substitutos:
Sérgio Benedito Dias Nery
Raimunda Adriana Ribeiro de Sousa
Quantidade de Seções: 91 (Primavera, 27 - Quatipuru, 23 - São João de Pirabas, 41)
Local de Apuração: Fórum - Av. General Moura Carvalho, 507, Centro
64ª JUNTA - Sede - Sallnópolis (64ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA OLIVEIRA - Presidente
Carlos José Adgino dos Reis
Elisângela Dias de Souza
Substitutos:
Maria das Graças Barros de Souza
Céline dos Santos Taborda
Quantidade de Seções: 65
Local de Apuração: 4ª Rua, s/n, Loteamento Atalaia, Lotes 2 e 15
65ª JUNTA - Sede - Barcarena (65ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA - Presidente
Maria do Socorro Souza da Silva
Wilton Luiz Matos Costa
Substitutos:
Osvaldo Toyugi Suenaga
Helder Antonio Barbosa
Quantidade de Seções: 139
Local de Apuração: Rua Lamela Biltencourt, 709, Centro
66ª JUNTA - Sede - Pelxé-bol (66ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA - Presidente
Jorge Luis Herculanio de Oliveira
Maria de Fátima Alencar da Silva
Substitutos:
Humberto Alves Nogueira
Graça do Socorro de Almeida Abdoral
Quantidade de Seções: 23
Local de Apuração: Fórum - Av. João Gomes Pedrosa, 775, Centro
67ª JUNTA - Sede - Santa Maria do Pará (67ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO - Presidente
Paulo Ricardo Melo Sousa
Graciele de Almeida Maciel
Substitutos:
Luiz Magno Lopes Raloi
Lia Simone Guimar Braga
Quantidade de Seções: 54
Local de Apuração: Fórum - Av. Bernardo Sayão
68ª JUNTA - Sede - Rurópolis (68ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE - Presidente
Helder Nogueira Marinho
Elizeni Teixeira Pires
Substitutos:
Clarice Inês Antas
Charles do Carmo Fernandes
Quantidade de Seções: 150 (Rurópolis, 84 - Aveiro, 36 - Placas, 30)
Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Rua José Rodrigues da Costa, 557, Centro
69ª JUNTA - Sede - Jacundá (69ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza MARIA ALDECY DE SOUZA PISSOLATI - Presidente
João Leite
Edemundo Brito Ribello
Substitutos:
Ana Cristina Araújo Negrão
Daniel Nantes da Silva
Quantidade de Seções: 168 (Jacundá, 117 - Golanésia do Pará, 51)
Local de Apuração: Fórum - Rua Pinto Silva, s/n, Centro
70ª JUNTA - Sede - Capitão Poço (70ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA - Presidente
Romeu Fernandes da Costa Júnior
Samuel Benigno Queirós Filgueira
Substitutos:
Nayana de Fátima da Vera Cruz Bouth
Maria Graciele Batista de Menezes
Quantidade de Seções: 111
Local de Apuração: Fórum - Av. 29 de Dezembro, 1746
71ª JUNTA - Sede - Irituia (71ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA - Presidente
Celeste dos Reis Gomes
José Ronilson Assunção
Substitutos:
Rufino Corrêa da Rocha Júnior
Maria Dalice Monteiro Nunes
Quantidade de Seções: 90
Local de Apuração: Sede da Associação Atlética São Cristóvão - Av. João dos Anjos Reis, s/n
72ª JUNTA - Sede - Ananindeua (72ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA - Presidente
Walquíria de Nascimento Menezes
Jesônias Alves da Paixão
Substitutos:
Maria Tereza da Silva dos Anjos
José Raimundo Araújo
Quantidade de Seções: 327
Local de Apuração: Rua Cláudio Saunders, 577, Estrada do Maguari
73ª JUNTA - Sede - Belém (73ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES - Presidente
Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira

Maria de Nazaré Carvalho Franco
Substitutos:
Jares de Andrade Fernandes
Mário de Jesus Rosa
Quantidade de Seções: 370
Local de Apuração: Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN) - Rod. Augusto Montenegro, s/n, Km 03, Mangueirão
74ª JUNTA - Sede - Tucumã (74ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE - Presidente
Beatriz da Silva Santana
Tarcísio Ivo Franco Araújo
Substitutos:
Aécio Lúcio Sousa Santos
Maria Otília de Carvalho
Quantidade de Seções: 113 (Tucumã, 62 - Ourilândia do Norte, 51)
Local de Apuração: Fórum - Av. Brasil, s/n, Centro
75ª JUNTA - Sede - Parauapebas (75ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÉDO - Presidente
Silvano Vieira da Silva
Maria do Socorro Araújo Menezes
Substitutos:
Leno Cristiano Pantoja Amaral
Tânia Maria Alves de Almeida
Quantidade de Seções: 215 (Parauapebas, 172 - Canaã dos Carajás, 43)
Local de Apuração: Fórum (Salão de Juri) - Rua C, Quadra Especial, Cidade Nova
76ª JUNTA - Sede - Belém (76ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA - Presidente
Lucivaldo Dias dos Santos
Cláudia Terezinha da Silva de Avelar
Substitutos:
Antonio Carlos Freire de Lima
Sandra Maria Lima do Carmo
Quantidade de Seções: 254
Local de Apuração: Grupo Educacional IDEAL - Tv. Tupinambás, 421, Bastista Campos
77ª JUNTA - Sede - Belém (77ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza GLEIDE PEREIRA DE MOURA - Presidente
Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros
Antonio Félix Monteiro Costa
Substitutos:
Wagner Araújo Sales
Rosilvan Souza Oliveira
Quantidade de Seções: 323
Local de Apuração: Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Tv. Perebebuí, Marco
78ª JUNTA - Sede - Mocajuba (78ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ - Presidente
Marcos Antonio Corrêa Lopes
Maria do Socorro Saraiva Gomes
Substitutos:
Reginaldo César Estumano Gonçalves
Orivaldo Cunha e Silva
Quantidade de Seções: 50
Local de Apuração: Tv. Sete de Setembro, s/n, Centro
79ª JUNTA - Sede - Uruará (79ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz ALESSANDRO OZANAN - Presidente
Antonio Farias Filho
Elizabeth Soares Azevedo
Substitutos:
Alailson Rocha Barros
Euclides Mezzomo
Quantidade de Seções: 70
Local de Apuração: Sociedade Recreativa Caslanheira (SOCRECA) - Rua Rio Grande do Norte, s/n, Vila Brasil
80ª JUNTA - Sede - Pacajá (80ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz LUCAS DO CARMO DE JESUS - Presidente
Nilzete Maria de Souza
Maria Lobo dos Anjos
Substitutos:
Rosângela Rodrigues de Lima
Minéia Barbosa da Paz
Quantidade de Seções: 80 (Pacajá, 49 - Anapu, 31)
Local de Apuração: Fórum - Rua Inês Soares, s/n, Centro
81ª JUNTA - Sede - Garrafão do Norte (81ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz HOMERO LAMARÃO NETO - Presidente
Mário Luiz Monteiro
Roselândia Maciel Silva
Substitutos:
Maria Sandra Cruz Oliveira
Manoel Derli Machado de Castro
Quantidade de Seções: 86 (Garrafão do Norte, 55 - Nova Esperança do Piriá, 31)
Local de Apuração: Tv. Luiz Miranda, s/n, Centro
82ª JUNTA - Sede - Porto de Moz (82ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz ARNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA - Presidente
Joaci da Silva Machado
Jackson da Silva Lima
Substitutos:
Clíverson de Oliveira Assaf
Nazaré do Socorro Fuziel da Silva
Quantidade de Seções: 48
Local de Apuração: Rua 19 de Novembro, 1646, Centro

83ª JUNTA - Sede - Santarém (83ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz CHARLES MENEZES BARROS - Presidente
Lucas dos Santos Guimarães
Loren! Buch Dutra
Substitutos:
Maria Dilma de Andrade Cardoso
Idenilza Regina Siqueira Rufino
Quantidade de Seções: 289
Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Av. Mendonça Furtado, 2039, Santa Clara
84ª JUNTA - Sede - Dom Eliseu (84ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO - Presidente
Izalene Maria Oliveira Silva
Marcelo Leite da Silva
Substitutos:
José Antônio Coutinho
Osires Silva Amarral
Quantidade de Seções: 120 (Dom Eliseu, 84 - Ullanópolis, 36)
Local de Apuração: Fórum - Rua Jequelá, 312, Esplanada
85ª JUNTA - Sede - Medicilândia (85ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz SILVIO CEAR DOS SANTOS MARIA - Presidente
Paulo Tarso Campos
Cristiany Oliveira Nascimento
Substitutos:
Francisco da Silva Vidal
Rejane Malveira Vaz
Quantidade de Seções: 61
Local de Apuração: Tribunal do Juri - Rua 12 de Maio, 1041, Centro
86ª JUNTA - Sede - Curralinho (86ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz HAROLDO SILVA DA FONSECA - Presidente
Maria Benedita Gonçalves Farias
Juscileno Cardoso
Substitutos:
Anderson Dias Gomes
Helane Maria do Carmo Freitas
Quantidade de Seções: 35
Local de Apuração: Fórum (Salão de Juri) - Av. Floriano Peixoto, Q. L-1, I-01, Centro
87ª JUNTA - Sede - Concórdia do Pará (87ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza MARILIA LOURIDO DOS SANTOS - Presidente
Gelson Pereira de Oliveira
Carivaldo Macêdo Antônio Bahia
Substitutos:
Marly Fernandes de Souza
Regina Almeida da Silva
Quantidade de Seções: 217 (Concórdia do Pará, 70 - Acará, 93 - Bujaru, 54)
Local de Apuração: Câmara Municipal - Av. Marechal Deodoro da Fonseca
88ª JUNTA - Sede - Limoeiro do Ajuru (88ª ZE)
Membros Efetivos:
Juíza SUAYDEN FERNADES SILVA SAMPAIO - Presidente
Enoc Mesquita Ferraz
Idenor Viana de Freitas
Substitutos:
José de Sousa Leal
Lindalva Vasconcelos Dias
Quantidade de Seções: 42
Local de Apuração: Fórum - Rua Conceição, 231
89ª JUNTA - Sede - Terra Santa (89ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz CÉLIO PETRONIO D'ANUNCIACÃO - Presidente
João Moreira Rocha Filho
Ana Lúcia Fernandes Ribeiro
Substitutos:
Milenildo da Silva Freitas
Ana Lilia Pimentel Pantoja
Quantidade de Seções: 45 (Terra Santa, 30 - Faro, 15)
Local de Apuração: Fórum (Salão de Juri) - Tv. Santa Terezinha, s/n, Centro
90ª JUNTA - Sede - Anajás (90ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz DEOMAR ALEXANDRE PINHO BARROSO - Presidente
Rossimar da Nobrega Soares
Wellington Gonçalves Felicidade
Substitutos:
Max Pinheiro Felicidade
Lucilene da Silva Cordeiro
Quantidade de Seções: 41
Local de Apuração: Av. Barrão do Rio Branco, 19, Centro
91ª JUNTA - Sede - Novo Progresso (91ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz LUIS AUGUSTO DE E. MENNA BARRETO PEREIRA - Presidente
Manoel Carlos da Mota
Miguel de Queiróz Bentes
Substitutos:
Fernando Sanches
Rony Yutaka Yumaguti
Quantidade de Seções: 40
Local de Apuração: Fórum - Rua do Cachimbo, 361, Jardim Planalto
92ª JUNTA - Sede - Santa Cruz do Arari (92ª ZE)
Membros Efetivos:
Juiz JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ - Presidente
José Lauro Almeida da Silva
Manoel de Jesus Antonio Teles Júnior
Substitutos:
Adriano Marcelo Pereira da Silva
Lilia Virgínia Rodrigues Barbosa
Quantidade de Seções: 17

Local de Apuração: E. E. F. M. João Apolinário - Tv. Benjamin Galoso

Iglésias, s/n, Centro

93ª JUNTA - Sede - Cachoeira do Pirá (14ª ZE)

Membros Efetivos:

Juiz VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA - Presidente

Valdete dos Santos Costa

Paulo Sousa Cruz

Substitutos:

Benedito Elias Neves

Solange Bezerra dos Santos

Quantidade de Seções: 35

Local de Apuração: Escola Municipal Ademir Oliveira - Rua da Assembléia,

Centro

94ª JUNTA - Sede - Prainha (19ª ZE)

Membros Efetivos:

Juiz FRANCISCO ROBERTO MACEDON DE SOUZA - Presidente

Marcelo Erick Batista Dezincourt

Ana Diva Miranda Mágno

Substitutos:

Izabela Miranda Pinho

Ridson Viôgas da Oliveira

Quantidade de Seções: 66

Local de Apuração: Câmara Municipal de Vereadores - Av. Coatá, s/n,

Centro

95ª JUNTA - Sede - Curuá (21ª ZE)

Membros Efetivos:

Juiz MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA - Presidente

Humberto da Silva Clóff

Ana Betânia Moura

Substitutos:

Manoel Lucivaldo Araújo Valente

Raimundo Sampaio de Oliveira

Quantidade de Seções: 28

Local de Apuração: Escola São Raimundo Nonato - Rua Frei Rodolfo, s/n,

Centro

96ª JUNTA - Sede - Juruti (22ª ZE)

Membros Efetivos:

Juiz ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH AOLEGÁRIO - Presidente

Francisco Jorge da Silva Carvalho

Maria da Saúde Gomes Pinheiro

Substitutos:

Elias de Vasconcelos Fragata

Maria Domingas Printes do Carmo

Quantidade de Seções: 68

Local de Apuração: Câmara Municipal de Juruti - Av. Lauro Sodré, s/n,

Centro

97ª JUNTA - Sede - Distrito de Mosqueiro (30ª ZE)

Membros Efetivos:

Juiz MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES - Presidente

Marcelo da Silva Cruz

Dorilene Passos Pinheiro

Substitutos:

Maria do Socorro Carvalho da Silva

Carlos André Neves do Vale

Quantidade de Seções: 38

Local de Apuração: Fórum de Mosqueiro - Rua 15 de Novembro, s/n,

Vila

98ª JUNTA - Sede - Jacareacanga (34ª ZE)

Membros Efetivos:

Juiz WILSON CORRÊA DE SOUZA - Presidente

Diogo Rossato Bolton

Kátia Farias de Oliveira

Substitutos:

Cintya Neusi Mota da Silva

Risonaldo Oliveira dos Santos

Quantidade de Seções: 27

Local de Apuração: Escola de Ens. Fund. Irene Breiaz - Av. Pres.

Médico, s/n, Bela Vista

99ª JUNTA - Sede - Novo Repartimento (80ª ZE)

Membros Efetivos:

Juiz LUCAS DO CARMO DE JESUS - Presidente

Francilene Souza Rodrigues

Simone Ferreira da Silva

Substitutos:

Antenor Santos de Jesus

Valdetina Farias dos Santos

Quantidade de Seções: 88

Local de Apuração: Escola José Cícero da Silva - Rua da Praça, s/n, Centro

Os interessados podem impugnar, em petição fundamentada, os nomes

das pessoas indicadas para as Juntas Eleitorais, no prazo de três dias,

de acordo com o § 2º, do art. 36, do Código Eleitoral.

Belém, 09 de agosto de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos

interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta

para a Sessão de 11.08.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento

ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do

Regimento Interno.

1. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.054.

ORIGEM: PORTO DE MOZ - PARÁ

RELATOR: JUÍZA FEDERAL HIND GHASSAN KAYATH

RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 82ª ZONA QUE JULGOU

IMPROCEDENTE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL, EM RAZÃO DE PRÁTICA

DE SUPPOSTA CONDUTA VEDADA PELO ART. 41-A, DA LEI 9.504/97

(COMPRA DE VOTOS), NOS AUTOS DO PROC. Nº 002/2004/82ªZE

1º RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPROMISSO COM A MUDANÇA

ADVOGADO : JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS

2º RECORRENTE : ORLANDO DE MELO E SILVA

ADVOGADO : EM CAUSA PRÓPRIA

3º RECORRENTE : PARTIDO POPULAR SOCIALISTA/ DIR.

MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO : ORLANDO DE MELO E SILVA

RECORRIDO(S) : COLIGAÇÃO UNIÃO POR PORTO DE MOZ

ADVOGADO(S) : ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA E OUTROS

RECORRIDO(S) : EDILSON CARDOSO DE LIMA

ADVOGADO(S) : ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA E OUTROS

RECORRIDO(S) : RIVALDO SALVIANO CAMPOS

ADVOGADO(S) : ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA E OUTROS

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos

interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos

em pauta para a Sessão de 16.08.2005, terça-feira, às 08:30 horas em

cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo

105 do Regimento Interno.

1. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 1.993.

ORIGEM: ALMERIM-PARÁ

RELATOR: JUÍZA FEDERAL HIND GHASSAN KAYATH

RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO DA 55ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU

IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CAPTAÇÃO

IRREGULAR DE SUFRÁGIO (PAGAMENTO DE CONTAS DE LUZ DE

ELEITOR) POR CONSIDERAR QUE A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA

FORAM INSUFICIENTES PARA A CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO

ELEITORAL PREVISTA NO ART. 41-A DA LEI Nº 9504/97, NOS AUTOS

DO PROC. Nº 162/2004/55ªZE.

RECORRENTE : FRANCISCO FLOR DA SILVA MARTINS

ADVOGADOS : ANTÔNIO CARLOS AIDO MACIEL E OUTRO

RECORRIDA : RAIMUNDA CRISOLETE ALMEIDA MONTEIRO

ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JÚNIOR

2. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.094.

ORIGEM: PRIMAVERA-PARÁ

RELATOR: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO DA 63ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU

IMPROCEDENTE AS AÇÕES CONEXAS DE REPRESENTAÇÃO

ELEITORAL E DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL OBJETIVANDO A

CASSAÇÃO DE DIPLOMA DOS RECORRIDOS, ENTENDENDO NÃO

RESTAR CONFIGURADA PRÁTICA DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE

SUFRÁGIO (COMPRA DE VOTOS), FUNDADA NO ART. 41-A DA LEI

9504/97, POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, NOS AUTOS DOS PROCS.

NºS 454 E 470/04/63ªZE.

1º RECORRENTE : EDNEIZE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(S) : VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA E OUTROS

2º RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

1º RECORRIDO : SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO(S) : MANASSÉS ALVES DA ROCHA E OUTRO

RECORRIDO : IDALGINO TIERRY WERMEN GONÇALVES NETO

ADVOGADO(S) : MANASSÉS ALVES DA ROCHA E OUTRO

RECORRIDA : ROSANGELA COSTA DA SILVA

ADVOGADO(S) : MANASSÉS ALVES DA ROCHA E OUTRO

ACÓRDÃO Nº 19.267

Processo n.º: 2007-REO

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL

ORDINÁRIO

Origem: CASTANHAL - PA.

Embargante: EZEQUIAS CORREA RIBEIRO

Advogados: SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS.

Embargado: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EZEQUIAS

CORRÊA RIBEIRO INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE COM AMPARO

NO ART. 275 E SEQUINTE DO CÓDIGO ELEITORAL BRASILEIRO

CONTRA OS TERMOS E CONCLUSÃO DO MENCIONADO DECISUM,

ENTENDENDO POR BEM REMOVER AS OMISSÕES E

CONTRADIÇÕES APONTADAS E, EM CONSEQÜÊNCIA, MODIFICAR

A DECISÃO ORIGINÁRIA.

Relatora: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO

Embargos de declaração. Alegação de omissão e contradição.

Inexistência. Rejeição

Impõe-se a rejeição dos embargos declaratórios quando inexistente no

juízo omissão, contradição ou obscuridade a ser sanada.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, conhecer dos Embargos, mas rejeitá-los, nos termos do

voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de

agosto de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente,

Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora,

Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.268

Processo n.º: 2128-REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: RURÓPOLIS-PARÁ

Recorrente: COLIGAÇÃO PLACAS PARA O BEM DE TODOS

Advogados: ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA E OUTROS

1º Recorrido: SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA

2º Recorrido: ODILAR FALEIRO

3º Recorrido: REGINALDO DOS SANTOS SOARES

Advogados: EMANUEL PINHEIRO CHAVES E OUTROS

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 68ª ZONA ELEITORAL QUE

CONSIDERANDO NÃO HAVER PROVA SUFICIENTE DE QUE OS

RECORRIDOS TENHAM COMETIDO CONDUTAS VEDADAS PELA

LEGISLAÇÃO ELEITORAL, COMO A CAPTAÇÃO ILEGAL DE VOTO

(OPERCIMENTO DE DINHEIRO), JULGOU IMPROCEDENTE O

PEDIDO, NOS AUTOS DA AJE Nº 018/2004/68ªZE.

Relatora: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

Recurso Eleitoral Ordinário. Representação. Captação ilícita de sufrágio.

Prova robusta. Ausência.

Preliminares.

Preliminar de inconstitucionalidade do art. 41-A da Lei nº 9.504/97.

Não merece prosperar a preliminar de inconstitucionalidade do art. 41-A

da Lei nº 9.504/97, posto que este não fere nenhum dispositivo

constitucional, na medida em que não criou nova causa de inelegibilidade,

papel incumbido exclusivamente à Lei Complementar.

Preliminar de nulidade da notificação.

Rejeita-se a prefacial ante a constatação de que a notificação dos

recorridos não se fez acompanhar de documentos, haja vista que nenhuma

documentação foi juntada à inicial.

Preliminar de inépcia da Inicial.

Não há que se falar em inépcia da inicial por ser sucinta em sua

descrição dos fatos, posto que tal alegação não se subsume a nenhuma

das hipóteses legais previstas no parágrafo único do art. 295 do CPC.

Preliminar de extinção do recurso sem julgamento do mérito.

É de se rejeitar a preliminar de extinção do recurso sem julgamento do

mérito por faltar-lhe objeto claro, evidenciado que as razões recursais

se acham circunscritas ao âmbito das determinações legais, possuem

requisitos da lei e delas se conclui que a pretensão é a reforma da

decisão que julgou improcedente a ação.

Mérito.

Para configuração da prática ilícita descrita no art. 41-A da Lei nº 9.504/

97, necessária é que a conduta vedada esteja lastreada em acervo

probatório inconcusso e convincente.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas, conhecer do recurso e,

no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de

agosto de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente,

Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Dr.

FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.269

Processo n.º: 2099-REO

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO

ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 4ª ZONA ELEITORAL - CASTANHAL-PA

Embargante: PAULO ALVES BARBOSA

Advogado: EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA.

Embargado: V. ACÓRDÃO Nº 19.242, 30/08/2005 - TRE/PA.

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EXPRESSO PEDIDO

DE MODIFICAÇÃO DO V. ACÓRDÃO TRE Nº 19.242.

Relator: JUÍZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Embargos de Declaração. Recurso Eleitoral Ordinário. Prestação de

contas. Desaprovação. Alegação de omissão. Ausência de abertura de

conta bancária específica. Irregularidade insanável. Rejeição.

Parágrafo único. O Voluntário receberá identificação própria, que lhe garantirá, em contrapartida à atividade voluntária, o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas.

Art. 9º. O Voluntário deverá respeitar todas as condições, normas e princípios disciplinares estabelecidos nesta Resolução e no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, bem como acolher de forma receptiva a coordenação e supervisão de seu trabalho.

Art. 10. É responsabilidade do Voluntário trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição, comprometer-se apenas com o que de fato puder fazer, manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo, cuidar de toda a área destinada à execução de suas tarefas e dos bens públicos postos à sua disposição.

Art. 11. O Voluntário será responsabilizado por eventuais perdas e danos que vier causar a bens do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em decorrência da inobservância das normas internas.

CAPÍTULO III

Seguro

Art. 12. Todos os Voluntários terão cobertura de seguro de acidentes do trabalho, cujo ônus será de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

CAPÍTULO IV

Inscrição, Seleção e Acompanhamento

Art. 13. Caberá à Secretaria de Recursos Humanos, por intermédio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a seleção dos candidatos, o controle dos Voluntários selecionados, bem como o acompanhamento de eventual lista de espera, devendo ainda buscar o permanente aprimoramento dos serviços voluntários.

Art. 14. A abertura de inscrições para o Serviço Voluntário será divulgada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará através da Internet, distribuição de folhetos e afixação de aviso no local destinado a editais deste Tribunal.

Parágrafo único. Em situações excepcionais a serem determinadas pela Administração, a Secretaria de Recursos Humanos poderá divulgar a abertura das inscrições por meio de publicação de impressos em geral.

Art. 15. A inscrição do Voluntário se efetivará mediante requerimento dirigido à Secretaria de Recursos Humanos desta Corte, em formulário próprio (anexo I), e apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia do RG, cópia do CPF, cópia do título de eleitor e comprovante de residência;

II - currículo vitae;

III - documento que comprove o grau de escolaridade;

IV - certidão de quitação eleitoral;

V - declaração de não filiação partidária (anexo IV ou V conforme o caso);

VI - declaração dos bacharéis em Direito ou estudantes do curso de Direito fazendo constar que não estão vinculados a nenhum escritório de advocacia que atue na Justiça Eleitoral (anexo V);

VII - questionário de expectativas (anexo VI);

VIII - declaração negativa criminal das esferas Estadual e Federal;

IX - outros documentos que se mostrem úteis ou necessários para a atividade a ser desempenhada pelo voluntário.

Art. 16. O pedido de inscrição, devidamente instruído com a documentação prevista no artigo 15, será formalizado individualmente e, após análise da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SRH, será submetido à apreciação do(a) Secretário(a) de Recursos Humanos.

Parágrafo único - Caso o(a) Secretário(a) de Recursos Humanos entenda necessário, ou houver solicitação devidamente justificada, os inscritos poderão ser convocados para entrevista pessoal.

Art. 17. O início da participação do Voluntário somente será válido após deferida a inscrição e firmado o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

Parágrafo único - O termo de adesão terá duas vias:

I - a 1ª via deverá ser juntada ao dossiê do próprio Voluntário.

II - a 2ª via será destinada ao Voluntário.

Art. 18. Ao dossiê do Voluntário deverá ser juntada a ficha cadastral (anexo III), assim como as ocorrências relativas ao mesmo e ao final do Certificado de Conclusão, devendo ser mantido sob a guarda da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SRH até o encerramento do prazo de vigência do Termo de Adesão, quando então deverá ser arquivado.

CAPÍTULO VII

Horário e Prazo do Serviço Voluntário

Art. 19. A carga horária do Voluntário deverá observar o horário do expediente e a necessidade do setor onde se realizará o serviço, e corresponderá a 04 (quatro) horas diárias no mínimo em 02 (dois) dias por semana e no máximo em 05 (cinco) dias por semana, em um total de horas que ficará entre 08 e 20 horas semanais.

Parágrafo único. O(A) Secretário(a) de Recursos Humanos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará poderá autorizar carga horária distinta, em caso de atividades ou projetos especiais.

Art. 20. O Voluntário deverá cumprir a carga horária e os horários estabelecidos previamente para o seu trabalho e apresentar justificativa para atraso e falta junto à Chefia da unidade de prestação do serviço.

Parágrafo único. Somente a ausência do Voluntário deverá ser informada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SRH, para fins de registro e cômputo na certificação.

Art. 21. O prazo de duração do serviço voluntário será de 06 (seis) meses, prorrogáveis uma só vez e por igual período, condicionada a prorrogação a parecer favorável do responsável pela unidade administrativa onde o Voluntário estiver prestando serviço.

§ 1º. A prorrogação ficará a critério das partes, devendo a concordância para a renovação do serviço voluntário por parte do Voluntário ser formalizado até o término da sua vigência.

§ 2º. O acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará ou mesmo pelo Voluntário, através de comunicação formal a outra parte.

Art. 22. A rescisão do Termo de Adesão do Serviço Voluntário ocorrerá:

I - por manifestação de vontade do Voluntário;

II - por decisão justificada da Administração, resultante de informação prestada pela unidade administrativa em que o serviço voluntário esteja sendo prestado.

CAPÍTULO VIII

Atividades

Art. 23. A área de atuação do Voluntário deverá estar de acordo com o seu interesse e aptidão, sendo suas atividades monitoradas pelos servidores responsáveis pela unidade administrativa onde será cumprido o serviço.

Parágrafo único. Poderá o Voluntário ser aproveitado em outras atividades da Instituição durante a vigência do Termo de Adesão, desde que conte com o seu consentimento.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 24. Concluído o serviço voluntário, será expedido Certificado de Colaborador da Justiça Eleitoral, confeccionado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SRH e assinado pelo Presidente, contendo o local de trabalho, período e a carga horária cumprida pelo voluntário, com cópia integrando o respectivo dossiê.

Art. 25. As questões omissas serão resolvidas pelo Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 26. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, DR. RODRIGO TELLES DE SOUZA - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

RESOLUÇÃO Nº 3.756

REGULAMENTO O ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL DAS SEÇÕES ELEITORAIS EM ENVELOPES DISTINTOS NO REFERENDO DE 23 DE OUTUBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 63, inciso XII, da Resolução TSE nº 22.036/2005;

Considerando a necessidade de separar o material oriundo das seções eleitorais com vistas à celeridade dos trabalhos no âmbito da Junta Eleitoral;

Resolve:

Art. 1º - Determinar que o material de votação das seções eleitorais, após o término da votação, seja acondicionado em dois envelopes distintos e contíguos, com lacre de segurança, ora denominados "Kit Transmissão" e "Kit Apuração".

I - O Kit Transmissão conterá uma via do Boletim de Urna, via única do Boletim de Justificativa Eleitoral e o disquete da respectiva seção;

II - O Kit Apuração conterá Ata da Mesa Receptora de Votos, Zerésima, três vias do Boletim de Urna, Caderno de Votação e Requerimentos de Justificativa Eleitoral efetivamente utilizados.

Art. 2º - Determinar que as Zonas Eleitorais repassem as orientações pertinentes aos mesários.

Art. 3º - Determinar que a Junta Eleitoral, ao receber o Kit Transmissão e Kit Apuração lacrados, proceda com a separação dos mesmos, e encaminhe o Kit Transmissão, de imediato, ao responsável pela transmissão dos resultados.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 02 de agosto de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 3.758

- DIV.

Processo nº:1242
Autos: Prestação de Contas
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Partido Social Cristão - PSC/PA, por seu presidente da comissão diretora regional provisória, José da Cruz Marinho.
Assunto: Prestação de contas anual - Exercício financeiro de 2003.
Relatora: Juíza Federal Hind Ghassan Kayath.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. EXERCÍCIO FINANCEIRO. APRESENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA. AUSÊNCIA DE PEÇAS CONTÁBEIS. INEXISTÊNCIA DE LIVROS DIÁRIO E RAZÃO. IRREGULARIDADES NÃO ATENDIDAS. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE. CONTAS REJEITADAS.

1. A apresentação extemporânea da prestação de contas não impede a sua apreciação (Precedentes do TSE: Respe. 15.606/RO, Respe. 16.285/SP).

2. Não supridas as irregularidades apontadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, impõe-se a rejeição das contas apresentadas uma vez que contrariam o disposto no art. 30 da Lei 9.096/95 c/c inciso II do art. 3º da Resolução n. 19.768/96 do TSE.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em rejeitar a prestação de contas do partido interessado, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de agosto de 2005.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, em exercício, Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 3.759

- DIV.

Processo nº:1310
Origem: Belém - Pará.
Autos: Prestação de Contas
Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, por seu Presidente Estadual, Glauco Nascimento da Silva.
Assunto: Prestação de contas anual - Exercício financeiro de 2003.
Relatora: Juíza Federal Hind Ghassan Kayath.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. EXERCÍCIO FINANCEIRO. APRESENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA. AUSÊNCIA DE

PEÇAS CONTÁBEIS. INEXISTÊNCIA DE LIVROS DIÁRIO E RAZÃO. IRREGULARIDADES NÃO ATENDIDAS. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE. CONTAS REJEITADAS.

1. A apresentação extemporânea da prestação de contas não impede a sua apreciação (Precedentes do TSE: Respe. 15.606/RO, Respe. 16.285/SP).

2. Não supridas as irregularidades apontadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, impõe-se a rejeição das contas apresentadas uma vez que contrariam o disposto no art. 30 da Lei 9.096/95 c/c inciso II do art. 3º da Resolução n. 19.768/96 do TSE.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em rejeitar a prestação de contas do partido interessado, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de agosto de 2005.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, em exercício, Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 3.760

Proc. 1050 - ADM

Estabelece os procedimentos para justificativa dos eleitores que se encontrarem fora de seu domicílio eleitoral na data do Referendo. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XVI do Regimento Interno - Resolução - TRE/PA nº 2.909/2002.

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução - TSE nº 22.040/2005, que regulamenta a justificativa dos eleitores que se encontrarem fora de seu domicílio eleitoral na data do Referendo;

Considerando que o recebimento de justificativa pelas Seções Eleitorais proporciona aos eleitores maior comodidade para o seu exercício;

Considerando, ainda, a insuficiência no quantitativo de urnas eletrônicas para suportar a instalação de Mesas Receptoras de Justificativa;

RESOLVE:

Art. 1º O eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral na data do Referendo - 23.10.2005 - deverá efetuar sua justificativa em qualquer Seção Eleitoral do Estado do Pará.

Art. 2º Os procedimentos referentes à justificativa de voto deverão observar os preceitos inseridos na Resolução - TSE nº 22.036/2005 e demais prescrições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de agosto de 2005.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, em exercício e Relatora, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 11.08.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2053

ORIGEM: BANNACH - PARA

RELATOR: JUÍZA FEDERAL HIND GHASSAN KAYATH

RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CASSAÇÃO DO REGISTRO/DIPLOMA DO RECORRIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH, POR SUPUSTA CONDUTA VEDADA PELO ART. 73.VI, "A", DA LEI Nº 9.504/97, EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 259/2004, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E O MUNICÍPIO, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA (PA-150), NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 331/2004/60ªZE

RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE(S) : VANDERLEY LUIZ PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(S) : VERA LÚCIA RODRIGUES BATISTA e outro

RECORRIDO(S) : GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S) : KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA e outros

PORTARIA Nº 6.869 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com efeitos a partir de 04.08.2005, o servidor HAILTON PINHEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Central de Atendimento ao Eleitor para a Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Assistência ao Servidor, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de agosto de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 6.875 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002 e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 6.912, de 05.07.2005,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo total de mais 85 (oitenta e cinco) dias ou 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias de efetivo serviço, correspondente ao tempo de serviço prestado ao Exército do Brasil, no período de 25.02.1985 a 21.12.1985, em complemento à averbação realizada para o servidor neste Regional, através da Resolução TRE/PA nº 1.524, de 22.06.1995, publicada no D.O.E, em 07.07.1995.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de agosto de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES